SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 26 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3780

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025**

**PRESIDENTE**: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
**1º VICE-PRESIDENTE**: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

**ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**

**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
**Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**
**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
**Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**
**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
**AMUNEP**: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
**Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)**
**AMUT**: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
**COIMP**: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### ERRATA DA PORTARIA Nº 108 DE 20 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
**RESOLVE:**
**Onde se lê:**
**Art. 2° -** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**Leia-se:**
**Art. 2° -** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Vice-Presidente

***PAULO MONTEIRO SILVA***
1° Secretário

***ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA***
2° Secretário

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**C3F4F3AA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### ERRATA DA PORTARIA Nº 128 DE 20 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
**RESOLVE:**
**Onde se lê:**
**Art. 2° -** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogada a portaria n° 089/2025 as disposições ao contrário.

**Art. 4° -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**Leia-se:**

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogada as disposições ao contrário.

**Art. 3° -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Vice-Presidente

***PAULO MONTEIRO SILVA***
1° Secretário

***ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA***
2° Secretário

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**95A2B5AF

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: EDERSON DA SILVA GALVÃO CPF N° XXX.XXX.XXX-68.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

VIGÊNCIA: 06/06/2025 A 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025, tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, e será concedido uma gratificação de 100% (cem por cento), conforme artigo 122 Lei n° 066/2001 que dispõe

sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

***CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**EF551F9E

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: DIANA BENTES MACEDO OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-70.

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA.

VIGÊNCIA: 01/06/2025 A 31/12/2025 Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025, tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, e será concedido uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme artigo 122 Lei n° 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

***CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**B4D3EB17

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: ZILENE NOGUEIRA DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.XXX -70.

FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS.

VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, e será concedido uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme artigo 122 Lei n° 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**78E6BD55

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: LUIS AUGUSTO DOS PASSOS SOUZA, CPF nº XXX.XXX.XXX-87.

FUNÇÃO: VIGIA.

VIGÊNCIA: 08/01/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**EE152555

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: MAIRA RAYANE COSTA FONSECA, CPF nº XXX.XXX.XXX -61.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, e será concedido uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme artigo 122 Lei n° 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**A25C5904

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: MONIQUE PINTO PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-77.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, e será concedido uma gratificação de 30% (trinta por cento), conforme artigo 122 Lei n° 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**FA198270

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: TIAGO MARQUES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.XXX-60.

FUNÇÃO: VIGIA.

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**0E6417F9

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: LUZIANE DA ROCHA SILVA, CPF nº XXX.XXX.XXX-56.

FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS.

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês, será concedido uma gratificação de 20% (vinte por cento), conforme artigo 122 Lei n° 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**3497A59C

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41.

CONTRATADO: JOCIVALDO FARIAS DOS SANTOS , CPF nº XXX.XXX.XXX-00.

FUNÇÃO: VIGIA.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025. Dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025 tendo seus atos retroagidos a 01 de junho de 2025.

VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**61BE9F7B

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA Nº 136 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA,** a viajar no **período de 27 de Junho de 2025**. Com destino a Cidade de Placas. Objetivando cumprir agenda com realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, Conforme **Memorando de n° 006/2025 de 25 de junho de 2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA**, a se deslocar a Cidade de Placas.

**Art. 2°** - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4°** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**F471BB28

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA Nº 137 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **LINEU ANTONIO SARTURI,** a viajar no **período de 27 de Junho de 2025**. Com destino a Cidade de Placas. Objetivando cumprir agenda com realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, Conforme **Memorando de n° 006/2025 de 25 de junho de 2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o Vereador **LINEU ANTONIO SARTURI**, a se deslocar a Cidade de Placas.

**Art. 2°** - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4°** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**37117E24

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA Nº 138 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA,** a viajar no **período de 27 de Junho de 2025**. Com destino a Cidade de Placas. Objetivando cumprir agenda com realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, Conforme **Memorando de n° 002/2025 de 25 de junho de 2025.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, a se deslocar a Cidade de Placas.

**Art. 2°** - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4°** - Registra-se publique-se e cumpra-se.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**7FD74AE3

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**RESOLUÇÃO N° 07 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 010 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Anexo I da Resolução 010 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre os valores da concessão de diárias, passa a vigorar com a seguinte alteração.

**Art. 2°** Fica revogado o inciso III do art. 7° da Resolução 010 de 30 de agosto de 2022.

**Art. 3°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário José Maia de Sousa, Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Vice-Presidente

***PAULO MONTEIRO SILVA***
1° Secretário

***ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA***
2° Secretário

**ANEXO I**

**VALORES DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL**

| Classificação do Cargo/ Função/ Emprego. | Deslocamento para a capital do Estado Belém, para Capital Federal Brasília e outros Estados da Federação. | Deslocamento para as cidades do Estado do Pará, exceto Belém e municípios da Região Metropolitana de Santarém. | Deslocamento para os municípios da Região Metropolitana: Santarém/ Mojuí dos Campos. |
|---|---|---|---|
| Vereador | R$ 1.300,00 | R$ 800,00 | R$ 300,00 |
| Servidores Municipais e Colaborador | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 300,00 |

**VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS PARA O EXTERIOR**

| CARGO | VALOR |
|---|---|
| Vereador | U$$ 461,00 |
| Servidores e Colaboradores | U$$ 289,00 |

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**8AE7DA40

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

A**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, n° 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG n° XXXXX1 e CPF n°XX.XXX.XXX-04,**resolve**celebrar o presente**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A contratante resolve, em conformidade com cláusula quarta do contrato**, RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 004/2025 com a servidora **EVELLYN SARA DA LUZ MAIA,** portadora do CPF n° XXX.XXX.XXX-11.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 30 de Maio de 2025.

***CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**CE23D707

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

A**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, n° 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG n° XXXXX1 e CPF n°XX.XXX.XXX-04,**resolve**celebrar o presente**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A contratante resolve, em conformidade com cláusula quarta do contrato**, RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 005/2025 com a servidora **DELMA DE ASSUNÇÃO MOTA,** portadora do CPF n° XXX.XXX.XXX-40.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 30 de Maio de 2025.

***CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**4EA91175

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

A**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, n° 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG n° XXXXX1 e CPF n° XX.XXX.XXX-04,**resolve**celebrar o presente**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A contratante resolve, em conformidade com cláusula quarta do contrato**, RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 011/2025 com o servidor **JAIRO DA PAZ PEREIRA,** portadora do CPF n° XXX.XXX.XX-70.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 30 de Maio de 2025.

***CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**1E2BC2FD

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

A**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, n° 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG n° XXXXX1 e CPF n°XX.XXX.XXX-04,**resolve**celebrar o presente**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A contratante resolve, em conformidade com cláusula quarta do contrato**, RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 012/2025 com a servidora **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA,** portadora do CPF n° XXX.XXX.XXX-58.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 30 de maio de 2025.

***CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**E27CC25C

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, n° 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr. **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG n° XXXXX1 e CPF n°XX.XXX.XXX-04, **resolve** celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A contratante resolve, em conformidade com cláusula quarta do contrato**, RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 013/2025 com a servidora **ALANDA OLIVEIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF n° XXX.XXX.XXX-23.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 30 de Maio de 2025.

***CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**76211D9F

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

A**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Município de Belterra, Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 01.614.120/0001-41, com sede a Vila Americana, n° 213, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, neste ato representada pelo Sr.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente Câmara Municipal, brasileiro, portador do RG n° XXXXX1 e CPF n°XX.XXX.XXX-04,**resolve**celebrar o presente**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A contratante resolve, em conformidade com cláusula quarta do contrato**, RESCINDIR** o Contrato Administrativo nº 013/2025 com a servidora **SAMIA MAYARA OLIVEIRA,** portadora do CPF n° XXX.XXX.XXX-20.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Belterra/PA, 30 de Maio de 2025.

***CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**A7E97229

**ESTADO DO PARÁ**
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA N°469/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

**MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

**R E S O L V E:**

**EXONERAR,** o senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx903xx PC/PA, e CPF nº. xxx.316.902-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 23/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**D0AA0D78

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA N° 470/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** o senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx903xx PC/PA, e CPF nº. xxx.316.902-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, Nº 810 – São Francisco, para o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** de acordo com o artigo 33 Resolução nº. 004/2008, e os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução n.º 002/2015 de 10 de Fevereiro de 2015, ficando lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 23/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**5257DE65

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 467/2025, 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITÃO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 20 e 21 de junho/2025, onde irá participar de reunião com Deputado Federal Henderson Pinto, objetivando buscar emenda parlamentar, para aquisição de um Raio-X eletrônico para o Hospital Municipal, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 18/06/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**52A89C7E

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 468/2025, 18 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Senhor, **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 20 à 21 de junho de 2025, onde irá participar de reunião com o Deputado Federal Henderson Pinto e o Vereador Junior Tapajós, para tratar sobre projetos que beneficiem o Município de Itaituba e Comunidade, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 18/06/2025
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**0128E672

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 471/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** o senhor **WESLLEY ELOAN DA SILVA ARAUJO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx698xx PC/PA, e CPF nº. xxx.683.362-xx, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Terceira, Nº 162 – Jardim Aeroporto, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 23/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**FAA25724

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 472/2025, 23 DE JUNHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **VALDIR AMADEU DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 24 à 27 de junho de 2025, onde irá participar de reuniões técnicas no Ministério de Minas e Energia, visando acompanhamento e a articulação de Políticas Públicas voltadas à expansão do acesso a energia elétrica em regiões vulneráveis, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 23/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**287612E7

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 473/2025, 23 DE JUNHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar primeiramente a cidade de Santarém-PA e Belém-PA, no período de 23 à 28 de junho de 2025, onde em Santarém-PA irá cumprir agenda para tratar sobre a pauta da CPI, relacionada ao processo de cessão de uso da área que será destinada para construção do Comando do Bombeiro Militar de Miriituba; em seguida seguirá até Belém-PA, onde cumprirá as seguintes agendas: reunião na ALEPA com o presidente Chicão para tratar demandas do Município; reunião no gabinete Deputado Federal Keniston Braga, na capital do Estado – para finalizar uma programação de transferência de recursos para o Município; reunião na SEMAS – para requerer retorno da pauta da CPI sobre os portos; reunião da SESPA – para tratar sobre o Projeto de Jornada Cirúrgica Itinerante do Tapajós, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 23/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**9D394A16

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 474/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 24 à 26 de junho/2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá levar o Senhor Vereador Valdir Amadeu da Silva, o qual estará se deslocando até a cidade de Brasília-DF, estará cumprindo agenda no Ministério de Minas e Energia, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 24/06/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

**Publicado por:**
Alex Junior Silva Cruz
**Código Identificador:**8376A0CF

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 088/2025

PORTARIA N° 088 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR, o senhor Artur Varela dos Santos do cargo de assessor parlamentar, lotado no gabinete do vereador Demétrio Antônio Sichóski.
Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 16 de junho de 2025.

***DIRCK ROBERTO DA SILVA***
Presidente.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**E42AEC51

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 089/2025

PORTARIA-CMNP- N°089 DE 17 DE JUNHO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Josielma Gonçalves de Carvalho, ao cargo de Assessora Parlamentar lotada no Gabinete do Vereador Demétrio Antônio Sichóski.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 17 de junho de 2025.

***DIRCK ROBERTO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**45E3E491

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA-CMNP- N°090 DE 17 DE JUNHO DE 2025.
O presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Dirck Roberto da Silva, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Sebastião Bueno, ao cargo de Assessor Parlamentar lotado no Gabinete da Vereadora Michelly Patrícia Meuchi
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 17 de junho de 2025.

***DIRCK ROBERTO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**61B5F130

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 44/2025

Portaria nº 044/2025 23 DE JUNHO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, EDUARDO MOREIRA MARTINS, para viajar a cidade de MARABA-PA, nos dias 23 a 26 do mês MARÇO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES***
Vereador - Presidente

**Publicado por:**
Waudylla Kerley Rodrigues
**Código Identificador:**83C35EBC

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA Nº 45/2025

Portaria nº 045/2025 23 de JUNHO de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade MARABA-PA, nos dias 23 do mês em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 01 (UM) Diárias no valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

***ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES***
Vereador – Presidente

**Publicado por:**
Waudylla Kerley Rodrigues
**Código Identificador:**65CA30CA

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025/CMX**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025/CMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/CMX - SRP**

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Xinguara

**OBJETO**: Fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**: 08/07/2025.

**HORÁRIO:** 08h:01min.

**LOCAL:** Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 25 de junho de 2025.

***GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO***
Pregoeira
Portaria nº 163/2025

**Publicado por:**
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
**Código Identificador:**5381FC00

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 013/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 00/2025
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99; OSC: INSTITUTO ABAETÉ CREW - IAC, CNPJ nº 56.122.789/0001-08.
.
Objeto: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO ABAETÉ CREW - IAC (EMENDA PARLAMENTAR).
Valor Total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Vigência: 29/04/2025 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 29/04/2025.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**155DA7BF

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 00/2025

Processo: 013/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 0013/2025
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99; OSC: INSTITUTO ABAETÉ CREW - IAC, CNPJ nº 56.122.789/0001-08.
Objeto: REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO ABAETÉ CREW - IAC (EMENDA PARLAMENTAR).
Valor Total: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Vigência: 29/04/2025 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 29/04/2025.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**01C407F3

### GABINETE DO PREFEITO
### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e INSTITUTO ABAETÉ CREW - IAC, CNPJ nº 56.122.789/0001-08, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, incluídos ao orçamento do Município para o exercício de 2025, por meio de emendas parlamentares, que autorizam a transferência do valor total de R$23.000,00 (vinte e três mil reais) para REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n°13.204/2015.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)

Diante do acima exposto e arrazoado, apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.
É a Justificativa.

Abaetetuba,29 de abril de 2025.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**06528252

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 10:00h do dia 10 de julho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido

pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo Marmitex, Coquetel, Self-Service E Buffet com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**4E476F43

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.**

**O** Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de saúde, torna público que às 10:00h do dia 11 de julho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

***RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**ABB0BDEA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº314/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Altamira-PA, nos dias 01 e 02 de junho de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para atendimento em ortopedia/traumatologia no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE MAIO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 314/2025-GP**
**PUBLICADA NO DIA 30/05/2025.**

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**E617010F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº384/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Revogar as Portarias nº 373/2025, 376/2025, 377/2025, 378/2025, 379/2025, 380/2025 e 381/2025 de 25 de junho de 2025, que concedeu 01 (uma)*diária* para os seguintes servidores:
RUAN FILIPE SANTANA REIS
SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
CAMILA SOUZA DA SILVA
FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA
LUCAS LIRA DIONISIO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
EWERTON DA SILVA RAMOS

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2024

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**75AA56FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº385/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 25 de junho de 2025. Conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para consultas médicas em oncologia e neuropediatria no HRT/UNACON, e Policlínica.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**E9B537E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº386/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250085 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250085 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 011704

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**4AC533FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº387/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº 20250087, 20250091 ,20250095, 20250099, 20250103, 20250107, 20250109 E 20250112 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos de nº20250087, 20250091, 20250095, 20250099, 20250103, 20250107, 20250109 e 20250112 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 011704

NOME: ADRIANO SOARES DA SILVA
FUNÇÃO: FISCAL ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 275/2025-GP

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**3005B175

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº388/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250088,20250092,20250096,20250100,20250104,20250110 E 20250113 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos de nº202500888,20250092,20250096,20250100,20250104,20250110 e 20250113 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

NOME: ADRIANO SOARES DA SILVA
FUNÇÃO: FISCAL ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 275/2025-GP

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**6584ED28

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº389/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250089,20250093,20250097,20250101,20250105,20250108 E 20250114 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos de nº20250089,20250093,20250097,20250101,20250105,20250108 e 20250114 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011578

NOME: ADRIANO SOARES DA SILVA
FUNÇÃO: FISCAL ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 275/2025-GP

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**2E124267

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº390/2025 – GP**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250090,20250094,20250098,20250102, 20250106,20250111 E 20250115 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 20250090,20250094,20250098,20250102, 20250106,20250111 e 20250115 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011642

NOME: ADRIANO SOARES DA SILVA
FUNÇÃO: FISCAL ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 275/2025-GP

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2025

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**827EAB4E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ERRATA NO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00008CMAAN**

**ERRATA**

No Aviso do P**REGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00008CMAAN**, publicado no dia 23 de junho de 2025, na página 42, ano ANO XVI | Nº 3777 , Na primeira página do documento, Onde está escrito:

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 08 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades nutricionais dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br

Leia-se:

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 10 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no

fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades nutricionais dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 25 de junho de 2025.

**Publicado por:**
Darla Bispo Leite Ferreira
**Código Identificador:**BBA4AF53

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ERRATA NO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00008CMAAN**

**ERRATA**

No **Aviso do PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00008CMAAN**, publicado no dia 23 de junho de 2025, na página 42, ano ANO XVI | Nº 3777 , Na primeira página do documento, Onde está escrito:

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 08 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades nutricionais dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br

**Leia-se:**
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 10 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades nutricionais dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br

Câmara Municipal de Água Azul do Norte , 25 de junho de 2025.

**Publicado por:**
Darla Bispo Leite Ferreira
**Código Identificador:**EE7CDAEA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 0323-GPMAAN/2025**

**DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

*CONVOCA A PRÉ-CONFERENCIA E A XV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO REFERIDO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal; e.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos deste Decreto fica convocada a **PRÉ-CONFERENCIA** e a ***XV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE,*** com tema central: SUS – Sistema Único de Saúde 35 ANOS: AVANÇOS, DESAFIOS E NOVAS CONQUISTAS, que acontecerá no dia 21 de agosto de 2025 (18:00h às 22:30h) e 22 de agosto do ano em curso, (07:00h – 17:00h), local a definir.

**Parágrafo único** – a Pré-conferência realizar-se-á no dia 8 de agosto do ano em tela (14:00h às 17:00), podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será composta das seguintes membros e órgãos:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
**a) JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM –** SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
**b) DENE LOPES DA SILVA** – COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DO TRABALHADOR

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
**MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA –** PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
**EDILEUDE BORGES FIGUEIRA –** AZULINHO ESPORTE CLUBE
**GLAUCIA ATAIZ R. ARIMATEIA –** GESTÃO

III – REPRESENTANTE DO SINSAÚDE:
**MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA –** PRESIDENTE DO SINSAÚDE

**Parágrafo Único -** A Comissão ao norte tem autonomia de nomear as Subcomissões de acordo com a necessidade na perspectiva da excelência na organização do evento.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**689554A2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO Nº 018-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 018-2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.
**PROGRAMA DE TRABALHO:**
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME.

**CONTRATO Nº**: 20250373 – **VALOR:** R$ 43.761,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250374 – **VALOR:** R$ 23.151,50 (vinte e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta. **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250375 – **VALOR:** R$ 87.522,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250376 – **VALOR:** R$ 22.019,50 (vinte e dois mil, dezenove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2 001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250377 – **VALOR:** R$ 29.205,50 (vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO - ME. **CONTRATO Nº**: 20250378 – **VALOR:** R$ 46.199,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250379 – **VALOR:** R$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250380 – **VALOR:** R$ 148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250381 – **VALOR:** R$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250382 – **VALOR:** R$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250383 – **VALOR:** R$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** L C POZZER LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250384 – **VALOR:** R$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250385 – **VALOR:** R$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250386 – **VALOR:** R$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250387 – **VALOR:** R$ 282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250388 – **VALOR:** R$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250389 – **VALOR:** R$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250390 – **VALOR:** R$ 282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250391 – **VALOR:** R$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250392 – **VALOR:** R$ 1.252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250393 – **VALOR:** R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250394 – **VALOR:** R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250395 – **VALOR:** R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250396 – **VALOR:** R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250397 – **VALOR:** R$ 6.925,00 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250398 – **VALOR:** R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250399 – **VALOR:** R$ 3.462,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta. **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250400 – **VALOR:** R$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250401 – **VALOR:** R$ 4.708,75 (quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250402 – **VALOR:** R$ 3.462,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta. **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 30/05/2026

**Publicado por:**
Eldione Silva da Cunha
**Código Identificador:**8A49D497

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250128. PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24.OBJETO:**Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pequenos/leves, médios, grande porte e maquinários, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.**Vencedor: ATACADAO DAS PEÇAS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 15.427.788/0001-94**. Vencedor dos itens:01, 02 e 05 ,com o valor total de **R$705.250,00, (setecentos e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e a empresa: NORTE ELETRO DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; C.N.P.J. nº 13.382.877/0001-36**. Vencedor dos itens: 03 e 04 ,com o valor total de **R$1.192.500,00, (um milhão cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).FINAL DA VIGÊNCIA:** 09/06/2026.

***JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.***
Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20250129 PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ-MF, Nº 04.542.916/0001-24, OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pequenos/leves, médios, grande porte e maquinários, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA **CONTRATADA:ATACADÃO DAS PEÇAS LTDA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 15.427.788/0001-94**. **VALOR ESTIMADO 352.625,00, ( trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA**: 31/12/2025.

***JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.***
Ordenador de Despesas.

Extrato de Contrato

Contrato Nº 20250130 Pregão Presencial Nº 009/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, Cnpj-mf, Nº 04.542.916/0001-24, Objeto: Registro de Preços Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotores Pequenos/leves, Médios, Grande Porte e Maquinários, Com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Novos, Originais ou Similares Para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. Contratada: Norte Eletro Diesel Comércio de Peças e Acessórios. Cnpj/cpf Cnpj 13.382.877/0001-36. Valor Estimado 596.250,00, (quinhentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) Vigência: 31/12/2025.

***JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Cordeiro Lopes da Silva
**Código Identificador:**DF38850E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**
**DECRETO Nº 283 DE 25 JUNHO DE 2025 - RICARDO DOS SANTOS AMARO**

**DECRETO N° 283 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA NOMEADO** o Sr.**RICARDO DOS SANTOS AMARO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de junho de 2025.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

***SIMONE BRAGA MONTEIRO***
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

**Publicado por:**
Daniele Bandeira Cruz
**Código Identificador:**C9E7D283

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**
**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025**

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por JOSÉ MARIA MALHEIROS DE SOUSA portador do RG n° 2620853 e CPF nº 509.593.442-68, residente e domiciliado na Estrada 1, nº 807, Bairro: Centro, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Estrada 1 esquina com Sebastião Andrade, s/n°, Bairro: Centro, Quadra 013, Lote 0022, Unidade 001**, ao **SUL**: confinando com **Estrada 1, medindo 42 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Travessa Sebastião Andrade, medindo 27,20 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Mario Sergio de Sousa**, **medindo 42,39 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Celia da Silva Rodrigues, medindo 27,20 metros**; numa **área total de 1.147,67 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Atenciosamente,
Belterra – PA, 25 de junho de 2025

***MARION LUCELIA RABELO DE LIMA***
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 74/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Daniele Bandeira Cruz
**Código Identificador:**F84FED39

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90001/2025**

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº44.967.063/0001-97. Torna público o resultado da CONCORRENCIA n° 90001/2025 **UASG: 980044 Objeto: CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO), ARQUIBANCADAS E ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ – ESTRADA 8,** com reabertura da sessão no dia 16.04.2025 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA no valor global de **R$ 419.512,58. Homologado em 25.06.2025**

**Belterra (PA), 25 de junho de 2025.**

***RELISON SILVA DO NASCIMENTO***
SEMINFRA

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**D6471C4B

**LICITAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90008/25**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
**RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90008/25**

Origem: PE Nº 90008/25-SEMSA. OBJETO: **: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.**

**ATA 001/2025**: G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ 39.774.154/0001-76 no valor de R$257.890,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).
**ATA 002/2025**: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.700.884/0001-50, no valor de R$100.497,00 (Cem mil, quatrocentos e noventa e sete reais) DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026.

**Belterra (PA), 25 de junho de 2025.**

***EDJANE MEDEIROS ALVES***
SEMSA

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**FC7A8240

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, CNPJ:29.578.965/0001-48, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025, objeto: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁAS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.** Abertura do envelope no dia 24/06/2025 as 10:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação. Apresentaram envelopes de documentação: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 e ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23** a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 e ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23**, por atender a todas os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.
**Belterra (PA), 24 de junho de 2025**

***CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Daniela Paz Silva
**Código Identificador:**62A1C14F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230807

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230807 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 9/2023-027. Período: 03/05/2025 a 02/05/2026. Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

***DANIEL DA SILVA SIQUEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**19C2911D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240519

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratado: LUIS MARIA DE SOUSA ALVES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240519 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2024-29.05.002. Período: 10/06/2025 a 09/06/2026. Data da Assinatura: 14 de maio de 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240520

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: KATIA EDILENE DA COSTA NASCIMENTO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240520 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2024-29.05.003. Período: 10/06/2025 a 09/06/2026. Data da Assinatura: 19 de maio de 2025.

***DANIEL DA SILVA SIQUEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F0C8AFCA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**AUTORIZO** e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **para aquisição emergencial de material de limpeza e expediente, para suprir as necessidades da prefeitura municipal e demais fundos municipais do município de Cachoeira do Piriá-Pa,** nos autos do Processo de Dispensa nº **07/2025-009-PMCP**, com a contratação das empresa: **C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com CNPJ nº 19.578.887/0001-28, no valor global de **R$ 764.241,51 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502001/2025
PROCESSO Nº 1401001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Contratado **C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 19.578.887/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: 12(doze) meses. Valor Total do Contrato **R$ 186.361,31 (cento e oitenta e seis, trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502002/2025
PROCESSO Nº 1401001/2025
Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá. Contratado **C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 19.578.887/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: 12(doze) meses. Valor Total do Contrato **R$ 262.166,50 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502003/2025
PROCESSO Nº 1401001/2025
Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá. Contratado **C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 19.578.887/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: 12(doze) meses. Valor Total do Contrato **R$ 175.773,36 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502004/2025
PROCESSO Nº 1401001/2025
Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Assistência de Cachoeira do Piriá. Contratado **C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 19.578.887/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: 12(doze) meses, Valor Total do Contrato **R$ 100.678,04 (cem mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502005/2025
PROCESSO Nº 1401001/2025
Contratante: Prefeitura/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá. Contratado **C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 19.578.887/0001-28**. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: 12(doze) meses Valor Total do Contrato **R$ 39.262,30 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**

Cachoeira do Piriá, 25 de junho de 2025

***MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**9F90FD04

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA-PMCC AMAZON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250541. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AMAZON FLEX COMERCIO DE TUBOS E MANGUEIRAS LTDA, no valor de R$ 87.214,04. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**6AA40C16

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA-PMCC GRJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250543. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GRJ SUPLEMENTOS LTDA, no valor de R$ 349.458,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**6201388E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA-PMCC H. NOGUEIRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250544. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP, no valor de R$ 279.984,36. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**350661EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA-PMCC MODERNA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250545. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MODERNA CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 1.487.161,91. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**2D32F2B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA-PMCC PEGORER**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250546. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: N SILVA PEGORER EIRELI, no valor de R$ 725.163,44. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**CBAC8EBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA-PMCC PIANCO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250542. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, no valor de R$ 66.248,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**9CA010EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA-PMCC PLASMOBRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250547. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PLASMOBRAS LTDA, no valor de R$ 208.219,75. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**E8338F44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA-PMCC SANTANA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250548. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SANTANA & MORAIS EMPREENDIMENTO LTDA, no valor de R$ 696.560,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**3E1EE64F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-FMS**

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação Emergencial de serviço de Internação em Hospital ou Clínica especializada em psiquiatria, para a internação compulsória da paciente R.M.S.R., obedecendo ordem judicial 0800966-69.2025.8.14.0136, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Contratado: CLINICA PSIQUIATRA NEW LIFE LTDA, Valor Total: R$ 162.000,00. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. Francisco Pereira Da Silva Neto, Secretario Municipal de Saúde. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**195D0C0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMAS**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza singular com especialidade nas áreas de conhecimento indicadas no presente termo, para ministrar e desenvolver os conhecimentos dos profissionais sobre as leis, normativas e procedimentos específicos de cada área de atuação de forma presencial, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO: INSTITUTO RANAI LTDA, VALOR: R$ 223.024,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III § 3, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25/06/2025.

**Publicado por:**
Hellen Karoline Cruz Nobrega
**Código Identificador:**607953C7

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250632**

**CONTRATO Nº.....:** 20250632

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** C.E E BUFFET LTDA, CNPJ 28.185.412/0001-62

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.377.423,20.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 2.377.423,20.

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**71C577DB

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250633**

**CONTRATO Nº.....:** 20250633

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 40.543.463/0001-14

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 331.452,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 331.452,00.

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**BE3712A1

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250634**

**CONTRATO Nº.....:** 20250634

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.200.669/0001-30

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.382.676,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 1.382.676,00.

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**B2B15F4E

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250635**

**CONTRATO Nº.....:** 20250635

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.726.126/0001-07

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 765.180,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 765.180,00.

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**7B4ADEAD

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250636**

**CONTRATO Nº.....:** 20250636

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** VR3 LTDA, CNPJ 12.507.345/0001-15

**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 24.300,00.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 24.300,00.

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 16 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**042EB232

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250645**

**CONTRATO Nº.....:** 20250645

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** EMPORIO PLAZA LTDA, CNPJ 28.595.563/0001-99

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHE TIPO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**31A8FD6E

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250646**

**CONTRATO Nº.....:** 20250646

**ORIGEM.....:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 – FUNCEL.

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:** CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, CNPJ 44.101.894/0001-81

**OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHE TIPO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 327.920,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 327.920,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).

**FISCAL DE CONTRATO**: RAIDOR PEREIRA LIMA (Portaria Nº 013/2025-FUNCEL).

**VIGÊNCIA.....:** 23 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Junho de 2025

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**40177A95

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025042501**

**Origem:** Contrato Nº. 20250425
**Processo Licitatório nº: 010/2025 – FUNCEL**
**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
**Contratada:** SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA
**CNPJ:** 44.394.239/0001-69
**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 269.967,73 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ R$ 2.868.967,73 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária**

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter O Programa Cultura É Vida.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
SUBELEMENTO, 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens.
FONTE RECURSO: 17080000

**Prazo De Vigência**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Canaã dos Carajás - PA, 04 de junho de 2025.

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**01FF65A0

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**PORTARIA DE VIAGEM - GUIBSON VIEIRA**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O SR.º GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): GUIBSON VIEIRA SILVA, cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CURITIBA – PR, no período: 23/06/2025 à 27/06/2025, a serviço do IDURB com direito a cinco diárias objetivando: CURSO – FORMAÇÃO DE PEGOEIROS E EQUIPE DE APOIO COM CERTIFICAÇÃO, sendo R$ 550,00 cada diária, totalizando R$ 2.750,00 conforme preceitua o Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 23 de Junho de 2025.

***GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS***
Presidente do IDURB.
Portaria nº 249/2025

**Publicado por:**
Carlos Henrique Silva Oliveira
**Código Identificador:**15E32615

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024/PMC**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, diário oficial do Município, assim como no site da Prefeitura de Capanema (www.capanema.pa.gov.br), o Edital da CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA LUCIANA CORREA DE SOUZA, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura n° 001/2024/PMC, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de nível superior professor, de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PLI).
O horário, data e local estão definidos no referido edital.

Capanema-PA, 23 de junho de 2025.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**65AD2B1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 27 de junho de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de junho de 2025

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**NÍVEL MÉDIO**

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 1ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | JOSSIVANIA BARBOSA DA SILVA | 6 | 6 | 12 | CLASSIFICADO |
| 24 | MARIA DO SOCORRO SILVA CHIDA | 6 | 6 | 12 | CLASSIFICADO |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**5CE37AFB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024**

Modalidade: CONVITE Nº 005/2023 - PMC
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obra de Engenharia, para Construção de Rampas em Concreto Armado nas Comunidades de Terra Amarela, Tauapará, Cacau e Aracê, Zona Rural do Município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 25/03/2025
Execução dos serviços: 01/04/2025 a 31/03/2026
Vigência do contrato: 01/04/2025 a 31/03/2026
Contratado: W. DAMASCENO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 46.716.481/0001-37
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**FE271CF3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 SEMAIC REPUBLICAÇÃO**
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio e Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o n° **PE 001/2025 SEMAIC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Data da Sessão: **11/07/2025 às 08h30mm** (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

**Publicado por:**
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
**Código Identificador:**BA9D997E

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 069/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 4875/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SOFÁ DA SOGRA EDITORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.159.427/0001-62,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.159.427/0001-62, visando à realização de show artístico com o artista **LEO SANTANA**, para apresentação no dia 04 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**A9297B40

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 070/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 4819/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.273.660/0001-70,** visando à realização de show artístico com o artista **PEDRO SAMPAIO**, para apresentação no dia 05 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**EB878EF8

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 071/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5575/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.709.736/0001-20**, visando à realização de show artístico com os cantores **ICARO E GILMAR**, para apresentação no dia 06 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**FE5C78CE

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 072/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5141/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ISRAEL E RODOLFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.536/0001-44, visando à realização de show artístico com os artistas **ISRAEL & RODOLFO**, para apresentação no dia 06 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**26527A56

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 073/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5156/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, visando à realização de show artístico com o artista **HENRY FREITAS**, para apresentação no dia 11 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**2F90B8BF

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 074/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5156/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **25.321.806/0001-02**, visando à realização de show artístico com a banda **CALCINHA PRETA**, para apresentação no dia 12 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, na Praia das Gaivotas, com entrada franca**,** no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D1A0E43A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 075/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5489/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.588.728/0001-04**, visando à realização de show artístico com o cantor **BELL MARQUES**, para apresentação no dia 13 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, na Praia das Gaivotas, com entrada franca**,** no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**AEC986A9

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 076/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5501/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **27.73.878/0001-44**, visando à realização de show artístico com os cantores **JEFFERSON E SUELLEN**, para apresentação no dia 17 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**6B769F06

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 077/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO Nº 4375/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.922.407/0001-13, visando à realização de show artístico com a artista **CLAUDIA LEITE**, para apresentação no dia 18 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**E4D8DA0C

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 078/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO Nº 4922/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.031.950/0001-90, visando à realização de show artístico com o artista **GUSTAVO MIOTO**, para apresentação no dia 19 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**C7278E1E

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 079/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO Nº 5494/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, visando à realização de show artístico com o cantor **PABLO**, para apresentação no dia 20 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**A2B5C223

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 080/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 5220/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.931.368/0001-60**, visando à realização de show artístico com os cantores **HUGO E GUILHERME**, para apresentação no dia 25 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**CEE3E19D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 081/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 4692/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **TA SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **43.202.769/0001-03**, visando à realização de show artístico com o cantor **TARCÍSIO DO ACORDEON**, para apresentação no dia 26 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D2F2F999

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 082/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO Nº 4751/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, visando à realização de show artístico com o cantor **XAND AVIÃO**, para apresentação no dia 27 de julho de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**37E13B62

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 083/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO Nº 5574/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.573.149/0001-37, visando à realização de show artístico com o artista **BANDA BROTOS**, para apresentação no dia 02 de agosto de 2025, no evento FEST VERÃO, com entrada franca**,** na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| PROGRAMA | ELEMENTO/SUBELEMENTO | FONTE |
|---|---|---|
| 07.0707.27.695.0707.2136 | 3.3.90.39.00 | 15000000<br>17010000<br>17000000<br>17060000 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**BFAB7F3C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## PORTARIA 240

**PORTARIA Nº 240/2025. De 25 de junho de 2025.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 4490/2025 | REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. |

| GESTOR MATRÍCULA | FISCAL MATRÍCULA | FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA |
|---|---|---|
| FHABIO ADOLFO NUNES 1227717 | WELLIGTON MARIANO PEREIRA 1226527 | DAVID DE SOUSA MELO JUNIOR 1228972 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato

em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
**Conceição do Araguaia, 25 de junho de 2025.**

***FHABIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**6B649AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 241**

**PORTARIA Nº 241/2025**
**Conceição do Araguaia – Pará, 25 de junho de 2025.**

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** resolve designar os membros que irão compor a comissão de seleção e avaliação das inscrições dos Editais III áudio visual e Edital IIII com recursos da Política Nacional Aldir Blanc II de fomento à cultura – PNAP (lei n° 14.399/22).

| COMISSÃO | OBJETO |
|---|---|
| ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO<br>CHARLES ANDRÉ PEREIRA SANTOS<br>JEDESON PEREIRA GONÇALVES | COMISSÃO AVALIADORA DO PROJETO DE LEI ALDIR BLANC II<br>AUDIO VISUAL E PREMIAÇÕES |

A SABER:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Roberto Raniery Neves Marinho

II – Representante do Conselho Municipal de Cultura:
Charles André Pereira Santos

III – Representante da Sociedade Civil:
Jedeson Pereira Gonçalves

Gabinete do Secretário em 25 de junho de 2025.

***FHÁBIO ADOLFO NUNES***
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**43B7089F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 2548/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando falecimento ocorrido no dia 23.06.2025;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Exonerar do cargo efetivo de **MOTORISTA**, o servidor **EVALKER MOREIRA DE SOUSA**, lotado na Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de junho de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**64C25084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 2570/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 4490/2025 | Registro de preços para prestação de serviços de construção e manutenção de edificações da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato. |

| GESTOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Elaine Salomão de Sales | 8711 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Wellington Dos Reis Mendes | 1229176 | Tharcísio Barbosa Cunha | 1229369 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**652085E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 2571/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 4533/2025 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de seguro das ambulâncias pertencentes ao SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Conceição do Araguaia-PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato. |
| GESTOR | | MATRÍCULA |
| Elaine Salomão de Sales | | 8711 |

| FISCAL | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Marcia Vieira Torres de Abreu | 1229666 | Elismara da Silva Seabra | 1230382 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de junho de 2025.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**266B6DA0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 044/2025**

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

**DECRETO Nº 044/2025 – GP/PMC**

INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e demais legislações pertinentes, e:

**CONSIDERANDO** a importância de garantir o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens, em todas as suas dimensões – intelectual, física, social, emocional e cultural;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma educação de qualidade que amplie os tempos e espaços de aprendizagem, oferecendo oportunidades enriquecedoras e diversificadas;

**CONSIDERANDO** o compromisso do Município de Curuá-PA com a garantia do direito à educação pública, gratuita e de qualidade para todos os seus munícipes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Curuá-PA, a **Política de Educação Integral em Tempo Integral**, doravante denominada simplesmente Política.

**Art. 2º.** A presente Política tem como objetivo principal promover a ampliação da jornada escolar para, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de um currículo diversificado e de experiências educativas complementares.

**Parágrafo Único.** A Educação Integral em Tempo Integral abrange ações pedagógicas, culturais, esportivas, artísticas e de lazer, desenvolvidas de forma articulada com o projeto político-pedagógico das unidades escolares e em colaboração com a comunidade e demais setores da sociedade.

**Art. 3º.** São diretrizes da Política de Educação Integral em Tempo Integral:

I – O desenvolvimento de um currículo ampliado e flexível, que contemple diferentes áreas do conhecimento e fomente a criatividade, o pensamento crítico e a autonomia dos estudantes; II – A promoção de ambientes educativos seguros, acolhedores e estimulantes, que favoreçam a aprendizagem e o bem-estar dos alunos; III – A valorização e o aprimoramento profissional dos educadores, por meio de formação continuada e apoio pedagógico; IV – O fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade, estimulando a participação de todos no processo educativo; V – A promoção da equidade e inclusão, garantindo o acesso e a permanência de todos os estudantes nas escolas de tempo integral, com atenção às suas especificidades; VI – O uso de metodologias inovadoras e recursos tecnológicos que enriqueçam as práticas pedagógicas; VII – A articulação com políticas públicas de saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer para potencializar as ações da Educação Integral.

**Art. 4º.** A implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral ocorrerá de forma gradual e planejada, observando-se a capacidade orçamentária e a infraestrutura das unidades escolares, e será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Curuá-PA.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá editar normas complementares para a fiel execução desta Política, bem como celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Política correrão por conta das transferências financeiras realizada pelo FNDE, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, aos 25 dias do mês de junho de 2025.**

***JAIR DE SOUSA DAMASCENO***
Prefeito Municipal, de Curuá

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**F2FEE7DF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2024.
Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS do tipo menor preço por item.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.1/2025-PMI,** Contratada: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ N° 19.140.331/0001-55, Valor Global **R$ 3.280,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.2/2025-PMI,** Contratada: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**,** CNPJ N° 21.982.891/0002-80, Valor Global **R$ 20.760,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.3/2025-PMI,** Contratada: ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA**,** CNPJ N° 45.894.181/0001-85, Valor Global **R$ 23.850,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.4/2025-PMI,** Contratada: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**,** CNPJ N° 45.740.175/0001-73, Valor Global **R$ 11.633,70**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.5/2025-PMI,** Contratada: C A DO R CONCEICAO LTDA**,** CNPJ N° 53.323.899/0001-40, Valor Global **R$ 36.990,48**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.6/2025-PMI,** Contratada: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**,** CNPJ N° 40.708.647/0001-97, Valor Global **R$ 25.892,13**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.7/2025-PMI,** Contratada: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**,** CNPJ N° 37.165.739/0001-63, Valor Global **R$ 12.925,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.9/2025-PMI,** Contratada: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO-ME**,** CNPJ N° 34.152.516/0001-73, Valor Global **R$ 20.856,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.12/2025-PMI,** Contratada: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA**,** CNPJ N° 54.043.075/0001-89, Valor Global **R$ 33.332,60**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.13/2025-PMI,** Contratada: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**,** CNPJ N° 50.958.011/0001-57, Valor Global **R$ 1.593,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.14/2025-PMI,** Contratada: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**,** CNPJ N° 57.601.436/0001-53, Valor Global **R$ 10.340,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.15/2025-PMI,** Contratada: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**,** CNPJ N° 41.786.083/0001-73, Valor Global

**R$ 29.703,68**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.16/2025-PMI,** Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**,** CNPJ N° 05.194.705/0001-00, Valor Global **R$ 8.336,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.17/2025-PMI,** Contratada: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA**,** CNPJ N° 44.562.943/0002-64, Valor Global **R$ 16.150,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.18/2025-PMI,** Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 167.624,36**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.19/2025-PMI,** Contratada: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**,** CNPJ N° 49.490.183/0001-60, Valor Global **R$ 6.860,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.20/2025-PMI,** Contratada: W R CARVALHO LTDA**,** CNPJ N° 41.316.967/0001-64, Valor Global **R$ 820,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20.21/2025-PMI,** Contratada: WERNETECH INFORMATICA LTDA**,** CNPJ N° 33.479.392/0001-72, Valor Global **R$ 92.648,00**. Vigência: **06/06/2025 até 06/06/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**70A5A461

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: 2° Termo Aditivo de Prazo da Vigência e Execução da Obra do Contrato N° 001.1/2023/2024–PMI/SEMED-C, oriundo da Concorrência N°001/2023-PMI/SEMED-C; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Creche Padrão SEDUC no Conjunto Habitacional Açaí Lar, no Município de Igarapé-Miri/PA; Contratada: AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 39.689.593/0001-80. Vigência da execução da obra será de 12 (doze) meses a contar de 18/06/2025 e Vigência do contrato será de 13 (treze) meses a contar de 06/07/2025. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**08716E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 127/2025/SEMED/GAB**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, e**:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados cadastrais para o Censo Escolar 2025;
**CONSIDERANDO** a importância de manter atualizados os registros de servidores do Magistério e Profissionais de Apoio Escolar;
**CONSIDERANDO** ainda a portaria nº 239, de 5 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Estabelecer o ***recadastramento obrigatório*** *para todos os servidores do Magistério Público Municipal [gestores, coordenadores pedagógicos, professor, professor(a) do AEE], monitor(a) de atividade complementar, interprete de libras e Profissionais de Apoio Escolar – Cuidador,* lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º**. O ***recadastramento*** terá como *objetivo atualizar os dados cadastrais dos servidores e profissionais, visando garantir a precisão e a confiabilidade das informações para o Censo Escolar 2025*.

**Art. 3º**. O ***recadastramento*** será realizado no ***período de 26 de junho a 07 de julho de 2025***, através do sistema de cadastro online disponível no endereço eletrônico https://igarapemiri.pa.gov.br .

**Art. 4º**. Os servidores e profissionais de apoio escolar deverão ter em mãos os seguintes documentos, que deverão ser escaneados e enviados duramente o processo de recadastramento:
I - CPF;
II - RG;
III- Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV - Comprovante de Residência Atualizado;
V - Laudo Médico em Caso de Servidor com Deficiência, Transtorno ou Altas Habilidades,
VI - Certificado de Ensino Médio;
VII - Diploma de Nível Superior;
VIII - Certificados de Pós-Graduações;
IX - Certificados de outros Cursos com Carga Horaria Maior que 80 horas.

**Art. 5º**. Os documentos escaneados deverão estar em arquivo no formato PDF, devidamente nomeados com o nome do respectivo documento. Ex: "RG.pdf"; "CPF.pdf"; "Comprovante de Residência.pdf"; "Diploma de Nível Superior.pdf"; etc.
**Art. 6º**. A não realização do recadastramento no prazo estabelecido poderá acarretar em sanções administrativas.

**Art. 7º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri**, em 24 de junho de 2025

***JANILSON OLIVEIRA FONSECA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
**Código Identificador:**C03ACE7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 020/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: 4U Digital Comercio e Servicos Ltda; Cnpj nº 21.982.891/0002-80; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item. Valor global: R$ 50.862,00. Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026. Assinatura: 10/06/2025.

***FRANCISCO SANTANA DIAS***
Ordenador.

**Publicado por:**
Jose Geraldo Moraes Vilhena
**Código Identificador:**D3CFB43F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-CONC ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2023/PMI**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**1º ADITIVO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024-CONC**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2023/PMI**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005.05**

**OBJETO** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE – TIPO 2 DO PROGRAMA "CRECHES POR TODO O PARÁ" EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAN-GAPI/PA (CONVÊNIO N° 062/2023/SEDUC).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ N° 05.171.921/0001-30.

**CONTRATADA:** G-FORTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 07.873.283/0001-25

**TIPO DE ADITIVO:** Aditivo de Prazo

**VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2025.

**ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR

**Publicado por:**
Huggo Hermann da Silva Amaral
**Código Identificador:**19C7ED9A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515003**
**ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515003**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 021/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0505003/2025/PMI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30

**CONTRATADA:** G W O OLIVEIRA LTDA CNPJ sob o nº 48.822.117/0001-87

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**
**Unid. Orçamentária** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB
**Func. Programática** 15 452 0037 2028 0000 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo - SEMOB
**Natureza da Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
**Fonte de Recurso** 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA:** DE 15 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025.

**ORDENADOR DE DESPESA:** JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA

**Publicado por:**
Huggo Hermann da Silva Amaral
**Código Identificador:**F686344E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515004**
**ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515004**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 022/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0505004/2025/PMI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ sob o nº 19.137.698/0001-10

**CONTRATADA:** G W O OLIVEIRA LTDA CNPJ sob o nº 48.822.117/0001-87

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025
**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**Unid. Orçamentária** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
**Func. Programática** 08 122 0137 2057 0000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
**Natureza da Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** DE 15 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025.

**ORDENADOR DE DESPESA:** LIDIA DOS SANTOS PIEDADE

**Publicado por:**
Huggo Hermann da Silva Amaral
**Código Identificador:**3042E649

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515001**
**ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515001**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 019/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0505001/2025/PMI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE INHANGAPI/PA.

**CONTRATANTE:** SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30

**CONTRATADA:** G W O OLIVEIRA LTDA CNPJ sob o nº 48.822.117/0001-87

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025

**Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**
**Unid. Orçamentária** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**Func. Programática** 12 122 0401 2015 0000 - Secretaria Municipal de Educação
**Natureza da Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
**Fonte de Recurso** 15001001- Recursos de Impostos Veiculados a Educação

**VALOR GLOBAL:** R$ 50.960,00 (cinquenta mil e novecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** DE 15 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025.

**ORDENADOR DE DESPESA:** ERTONILSON CARVALHO ROCHA

**Publicado por:**
Huggo Hermann da Silva Amaral
**Código Identificador:**4E58F9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515002 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250515002**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 020/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0505002/2025/PMI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE INHANGAPI/PA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ sob o nº 12.054.197/0001-20

**CONTRATADA:** G W O OLIVEIRA LTDA CNPJ sob o nº 48.822.117/0001-87

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025

**Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**Unid. Orçamentária** Secretaria Municipal de Saúde – Atividades Administrativas
**Func. Programática** 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde
**Natureza da Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
**Fonte de Recurso** 15001002 - Recursos de Impostos Vinculados a Saúde

**VALOR GLOBAL:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**VIGÊNCIA:** DE 15 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2025.

**ORDENADOR DE DESPESA:** FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

**Publicado por:**
Huggo Hermann da Silva Amaral
**Código Identificador:**D1356390

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 01 de julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, DISPENSA Nº DI-25062025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, na sede desta Casa de Leis e no endereço eletrônico: https://cmipixuna.pa.gov.br/c/licitacoes/; Ipixuna do Pará/PA, 26 de junho de 2025.

***LEANDRO MORAIS MEDEIROS***
Agente de Contratação
Portaria N° 008/2025-GP/CMIP, De 1° de Janeiro de 2025 Nº 008/2025

**Publicado por:**
Leandro Morais Medeiros
**Código Identificador:**C7B53BAF

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0027 – PE- SRP**
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **08/07/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

***ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**55E55E76

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 0007-CE**
Na matéria circulada neste jornal na data 25 de junho de 2025, edição nº 3779, página nº 58, denominada **AVISO DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DA E.M.E.F. BACABAL E REFORMA DA E.M.E.F. JOSÉ BONIFACIO, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; faz-se necessário retificação**;
A onde se lê: A abertura será no dia **09/07/2025, às 14:00** horas em: https://bllcompras.org.br/,
**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**
**PREFEITO**
leia – se: A abertura será no dia **10/07/2025**, às **08:00** horas em: https://bllcompras.org.br/,

***GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**30AD9791

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2025**
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº016/2025** a seguir:

**Objeto**: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento de sua Sede Administrativa
**LOCADORA**: **LUZIA ODENICE DO NASCIMENTO ASSIS, inscrito CPF:** 181.980.582-49
**Valor do Contrato: R$ 36.792,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)**
**Vigência de 12(doze) meses**
**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021
**Declaração de Inexigibilidade**: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva , na qualidade de ordenador de despesas.

**Publicado por:**
Abel Lima da Silva
**Código Identificador:**D22F53D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE RESCISAO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 275/2023**

**Modalidade de Licitação:** licitação inexigibilidade de Nº013/2023
**Base Legal: art.79, inciso II da Lei nº8.666/93**
**Partes:** Fundo Municipal de Saúde/FMS e Médico **ROBERTO MACHADO CRUZ** RNE V957343-1- CPF nº065.561.851-16
**Objeto:** Incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas
**Data da Rescisão**: 30 de Maio de 2025
Ordenador de Despesa :Ledioneta de Sousa Silva

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**02CD52B9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1006/2025**

PORTARIA Nº 1006/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**DC64A6A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1007/2025**

PORTARIA Nº 1007/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605461814.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**99659056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1008/2025**

PORTARIA Nº 1008/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**B4DE8E67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1009/2025**

PORTARIA Nº 1009/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605296385.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C74461D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1010/2025**

PORTARIA Nº 1010/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605296385.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**30536E55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1011/2025**

PORTARIA Nº 1011/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**D76DBCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1012/2025**

PORTARIA Nº 1012/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Junho de 2025 à 07 de Junho de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as

despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**B2B7A6F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1013/2025**

PORTARIA Nº 1013/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19145595.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**142C8E82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1014/2025**

PORTARIA Nº 1014/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 06 de Junho de 2025 à 07 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Cinthya Charone, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**22FE5D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1015/2025**

PORTARIA Nº 1015/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605586509.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**A751E306

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1016/2025**

PORTARIA Nº 1016/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos),

em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C83254E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 1017/2025**

PORTARIA Nº 1017/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**2BC27F6F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO/CONCORRÊCIA ELETRÔNICA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva alteração contratual no valor de R$4.550,00, nos termos do art. 65, §1º da lei federal nº 8.666/93, passando os Contratos N**º:20230036**. **Nº:20230037 e Nº:20230038** a terem os saldos remanescentes nos valores de R$35.000,00(Cada um). Pelo presente termo, a vigência dos referidos contratos tem inicio em 13/06/2025 e termino em 31/12/2025. Processo na Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-007. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Rodovia 252 S/N, Bairro Severino de Oliveira. Prédio que servira como complexo administrativo II, onde irão funcionar as secretarias municipais de Educação, Saúde e de Assistência e Desenvolvimento social, do munícipio de Mãe do Rio – PA. Contratado(a): Raimunda Melo da Costa. **Contratantes:** Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Fundo Mun. de Assistência Social de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Respectivamente.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00033-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ônibus escolar médio ore 2 com capacidade de 44(Quarenta e quatro) + condutor (Padrão FNDE), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com O DFD, ETP e caderno de informações técnicas – FNDE. Abertura: 09/07/2025. Às 14h00, Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA***
Secretaria Municipal de Educação

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00003 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção de creche escolar Tipo 1 – Padrão FNDE, Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 11/07/2025. Às 08h00**.** Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**9823C5D1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE ADESÃO "CARONA"**

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-130601. Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de PRIMAVERA/PA sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 20250008, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9/2025-0008, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA. Sendo vencedoras as empresas: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 36.122.970/0001-07; S L R DA S BOMFIM LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 44.138.316/0001-10; ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.835.043/0001-09. Autorizo, a Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, Regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31 e 32, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo 2025130601, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-130601 como AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250008, ORIUNDA DO PREGÃO

SRP ELETRÔNICO Nº 9/2025-0008, GERENCIADO PELO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA.

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**B486B491

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE ADESÃO "CARONA"**

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-160504. Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de IPIXUNA/PA, sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 20240333, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA SRP ELETRÔNICA Nº 3.2024-00006, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA COMUNIDADES CANDIRUZINHO, BOLA PRETA, SARACA E IMPÉRIO SUL ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. Sendo vencedora a empresa: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 14.631.652/0001-39. Autorizo, a Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, Regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31 e 32, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo nº 2025160504, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-160504 como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240333, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA SRP ELETRÔNICA Nº 3.2024-00006, GERENCIADA PELO MUNICIPIO DE IPIXUNA/PA.

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**69252FD9

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ratificação ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-130601

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADAS: JBR CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 36.122.970/0001-07, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 320.225,06 ( TREZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS); S L R DA S BOMFIM LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 44.138.316/0001-10 PELO VALOR GLOBAL DE R$ 23.858,66 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.835.043/0001-09 PELO VALOR GLOBAL DE R$ R$ 484.911,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250008, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 9/2025-0008, GERENCIADO PELO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA.
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N.º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 18 DE JUNHO DE 2025.

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**8509BEE8

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-130601
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: PORTAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 14.631.652/0001-39, pelo valor Global de R$ 2.460.663,85 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240333, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA SRP ELETRÔNICA Nº 3.2024-00006, GERENCIADA PELO MUNICIPIO DE IPIXUNA/PA.
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N.º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA O EXMO. SR. GERSON MIRANDA LOPES EM 16 DE JUNHO DE 2025.

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**44D0E578

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº...: 20250127
ORIGEM...: CARONA Nº A.2025-040401
CONTRATANTE....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA
OBJETO..: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ø 202405080013 ? PE SRP/CCL/PMM, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNITARIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL..: R$ 311.899,29 (trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e
nove centavos)
VIGÊNCIA....: 30 de Abril de 2025 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA..: 30 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250128
ORIGEM...: CARONA Nº A.2025-040401
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O).....: MATEUS DE CARVALHO GUIMARAES LTDA
OBJETO..: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20241706, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ø 202405080013 ? PE SRP/CCL/PMM, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNITARIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL..: R$ 102.964,50 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e
cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA..: 30 de Abril de 2025

**Publicado por:**
Daniel Castor Aires
**Código Identificador:**FECD1069

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000260/2025-44/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO , DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS
DO BAIRRO ARAGUAIA, NOSSA SENHORA APARECIDA E KM 7,
NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE TC
02. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 24/06/2025

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C6C9DCA4

### CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505268.000007/2024-54/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 09/07/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS
(SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO
MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,
CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 25/06/2025

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B8D32AA6

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### Nº 002/2025-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Eraldo Florêncio da Silva Junior, CPF n.º 989.458.402-06. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C7FE58A8

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### Nº 003/2025-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Luis Henrique Ramos de Castro, CPF n.º 050.313.332-94. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS –***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E37A36E1

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### Nº 004/2025-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 004/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
João Pedro Gomes de Araújo, CPF n.º 018.628.022-03. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026.
Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**483E82F8

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### Nº 005/2025-FCCM

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 005/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Laise dos Santos Silva Costa, CPF n.º 038.881.373-30. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026.
Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**667AC22C

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 006/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 006/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Ana Paula Oliveira Barros, CPF n.º 005.894.782-57. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D68F17C2

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 007/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 007/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Yanne Lilazia Lisboa Moreno, CPF n.º 035.590.492-61. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026.
Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F1C29465

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 008/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 008/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Flavia Honorata Lima, CPF n.º 512.268.632-72. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**396FA161

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 009/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 009/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Valeria Oliveira da Silva, CPF n.º 041.496.582-50. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**48A1809E

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 010/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 010/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Botânico: Helena
Cristina Santos Nascimento, CPF n.º 862.720.472-15. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais
cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**EBAC53D6

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 011/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 011/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Museólogo: Wellington
Mota Luz, CPF n.º 007.994.992-42. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por cento de
nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1172B05C

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 012/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 012/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Historiadora: Izanne
Carvalho Barbosa, CPF n.º 547.342.402-30. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por
cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F2B4F0CF

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 013/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 013/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Historiadora: Camila
Maria Caetano Souza, CPF n.º 028.229.672-70. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem
por cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**EFFCC7A8

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 014/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 014/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria:
Riverlan Neves da Costa, CPF n.º 028.229.672-70. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C58652A5

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 015/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 015/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria:
Romennght Ribeiro de Sena, CPF n.º 755.388.652-15. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**8D019C46

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 016/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 016/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria: Célio
Gomes de Oliveira, CPF n.º 655.140.092-20. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com
o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2D32B0D7

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 018/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 018/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Cozinheiro: Irajá Pereira
da Silva, CPF n.º 779.201.472-04. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso
Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C591B9C6

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 019/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 019/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Geóloga: Bettina Silva
Bozi, CPF n.º 018.089.682-20. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por cento de nível
superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4CF51F33

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 020/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 020/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Artes
Visuais: Alisson da Silva Porto, CPF n.º 031.669.302-21. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais
cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1A07CB24

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 022/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 022/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Artes
Cênicas: Valdsom Carneiro Braga, CPF n.º 701.553.132-15. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos,
mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**3C6FCFCC

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 023/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 023/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Dança:
Rayr Wanderson da Silva Sales, CPF n.º 922.015.632-68. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos,
mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7C6FFBD6

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 024/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 024/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Professor de Dança:

Narair Renata Silva Nascimento Nunes, CPF n.º 023.981.002-35. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis
centavos, mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4C0CA7B9

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 026/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 026/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Prática de Banda: Sherida Shirley Santana Vieira, CPF n.º 031.687.102-88. R$ 3.097,92 (Três mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos) mensal.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**95183819

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 027/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 027/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Viola: Eduardo Pereira Neto, CPF n.º 053.578.482-11. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7BE9F3DE

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 028/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 028/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Bateria: Claudean Pereira da Silva, CPF n.º 527.877.022-87. R$ 3.097,92 (Três mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9D1D2D02

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 029/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 029/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Teclado: Marcio Brito da Silva, CPF n.º 053.837.602-37. R$ 3.097,92 (três mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026.
Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**34A442D1

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 030/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 030/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Musicalização Infantil: Daniel Barbosa de Oliveira, CPF n.º 024.533.352-51. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**F31F765A

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 031/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 031/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Musicalização Infantil: Mayelle da Silva Costa Oliveira, CPF n.º 000.622.632-93. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro
centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**FE542473

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 032/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 032/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Fanfarra: Waldemar Guedes Amorim Junior, CPF n.º 799.146.912-34. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensal.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**22105018

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 034/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 034/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -

Musicalização e Flauta Doce: Eduardo Santos de Sousa, CPF n.º 021.387.342-77. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro
centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**68DBF065

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 036/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 036/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Violão: Gabriel Rocha Cunha, CPF n.º 974.938.992-15. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B2E8EEF8

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 037/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 037/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Orientador Musical: Carlos Tadeu Xavier da Silva, CPF n.º 763.529.942-53. R$ 3.097,92 (Três mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) mensal.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A85F6719

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 038/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 038/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Orientador Musical: Danubia Lima da Silva Portela, CPF n.º 741.031.302-10. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1172E875

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 039/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 039/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Musica -
Musicalização e Flauta Doce: Jessica Mendes Pereira Barros, CPF n.º 799.968.762-68. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A3B313E6

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 040/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 040/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Musica -
Musicalização e Flauta Doce: Thais Alessandra Peixoto dos Santos, CPF n.º 036.087.542-45. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência:
08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E292F952

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 041/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 041/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música -
Musicalização Infantil: Lynead da Silva Santana, CPF n.º 054.057.372-83. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**25449BAA

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 042/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 042/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Musicalização Infantil: Evany Santos Valente, CPF n.º 036.665.932-40. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A853CA92

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 043/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 043/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violino: Maycon Lima Marinho, CPF n.º 035.596.892-44. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**746033B0

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 044/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 044/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Canto
Coral: Rute de Freitas Evangelista da Silva, CPF n.º 249.589.642-15. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**09A0F891

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 045/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 045/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Bateria: Joel da Silva Oliveira, CPF n.º 015.840.592-73. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0D5C3D04

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 046/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 046/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violão: Bruno Rafael dos Santos Carvalho, CPF n.º 072.007.754-01. R$ Observação (Observação) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E5C3B798

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 047/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 047/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violão: Felismar Rodrigues, CPF n.º 066.275.952-49. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**44FBD6E3

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 048/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 048/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violão: Yago Breno Farias Barros, CPF n.º 024.230.752-35. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**74C0C465

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 049/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 049/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violão: Bruno Cesar Fernandes Nunes, CPF n.º 003.917.992-31. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**41B49C97

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 050/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 050/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violão: Rafael dos Reis Rocha, CPF n.º 006.724.952-36. R$ 3.097,92 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4E15EA3B

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 051/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 051/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Violão: Jorge Antônio Carneiro da Silva, CPF n.º 371.607.612-00. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS*** **-**
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**BBFD31E6

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 052/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 052/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -

Violão: Carlos Daniel Meneses De Souza, CPF n.º 024.553.382-66. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025,
a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**12ED45AC

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 053/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 053/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Viola:
Danilo Oliveira de Sousa, CPF n.º 017.331.752-96. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos
com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4C105B60

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 054/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 054/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical - Viola:
Marcello Emanoel Rodrigues Silva, CPF n.º 022.540..902-08. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**FA17A963

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 055/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 055/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Contra Baixo Acústico: Danilo de Jesus Feitosa, CPF n.º 071.500.822-62. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7D3A572B

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 056/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 056/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Contra Baixo Acústico: Adryel Kauam Araujo Sousa, CPF n.º 076.865.342-86. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**BC56E00D

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 057/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 057/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Teclado: Marlisson Luiz de Lima Oliveira, CPF n.º 000.361.192-29. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C803A6B8

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 059/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 059/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor Musical -
Prática de Banda: Jairo Bandeira Moreira, CPF n.º 877.075.862-04. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025,
a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5B8F448E

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 061/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 061/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Giovanni Moraes Miranda, CPF n.º 648.054.412-91. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9B8E367E

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 062/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 062/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Delaine De Assis Orlando, CPF n.º 459.400.882-87. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E3822AE3

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 064/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 064/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Walter de Souza Silva, CPF n.º 706.998.362-04. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**22E3AB8C

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 066/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 066/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Rayla Tanandra Vidal De Souza, CPF n.º 860.849.252-00. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7EBEAAA9

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 068/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 068/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Cleuber Edgar Tavares Leal, CPF n.º 003.899.282-59. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C193806E

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 069/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 069/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Andreia Camila Silva Brito Da Silva, CPF n.º 008.981.292-14. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4C23C624

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 070/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 070/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Assistente
Administrativo: Thays do Espírito Santo Rocha Corrêa, CPF n.º 018.201.442-83. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026.
Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CF086317

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 071/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 071/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Museólogo: Gilvan
Maciel Gomes, CPF n.º 005.808.172-02. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por cento
de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**427D2526

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 072/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 072/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Historiador: Sergianne
Rosa Tavares, CPF n.º 015.831.282-12. R$ 1.717,36 + 100% de Nível Superior (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos, mais cem por cento
de nível superior) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**35C7DD2D

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 073/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 073/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Eliane Martins Dias, CPF n.º 361.336.472-72. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C117DD82

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 074/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 074/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Francisca Mendes Pereira dos Santos, CPF n.º 305.656.182-53. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.

09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1E51106F

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 075/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 075/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Maria De Nazare Dos Santos, CPF n.º 783.409.342-87. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**88BE415B

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 076/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 076/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Denilva Alves De Souza Matos, CPF n.º 411.030.502-06. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025,
a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C1F4904B

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 078/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 078/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria:
Elivaldo Linhares Pereira, CPF n.º 820.187.152-91. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2D4A33FB

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**Nº 079/2025-FCCM**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 079/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Cozinheiro: Leiliane
Gomes Furtado De Souza, CPF n.º 007.852.142-40. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -***
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B62ABE5E

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2025-FCCM**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ramon de Souza Cabral, CPF n°947.729.322-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VIII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 26 a 27/06/2025, com o objetivo de a prestação de serviços do Processo IPHAN nº01492.000568/2012-41 Resgate e Programa Integrado de Educação Patrimonial Empreendimento Projeto S11D, Complexo S11D Eliezer Batista, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000279/2025-84,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor RAMON DE SOUZA CABRAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 25 DE junho DE 2025. Portaria n.º 1382/2025-GP.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AEA46B13

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 523, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 523, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 482, de 15 de janeiro de 2025, que Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública, e revoga o Decreto nº 518, de 16 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando a necessidade de inclusão de membro para auxiliar nos procedimentos de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a
entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de
regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
DECRETA:
Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 482, de 15 de janeiro de
2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....
Parágrafo único. .....
.....
I - Misley da Cruz Teixeira - Presidente;
II - Abilene Costa Oliveira - Membro;
III - Deive França Almeida Duarte - Membro;
IV - José Ari de Lima Filho - Membro;
V - Ana Paula Romeira Carraro - Membro;
VI - Marize Cristina Rech - Membro;
VII - Rafael de Jesus Froz Silva - Membro;
VIII - Larissa Costa Magalhães - Membro;
IX - Luan Silva Athan - Membro;
X - Rhayane Lima Caldas - Membro;

XI - Saulo Abreu de Almeida - Membro;
XII - Rômulo Galvão Melo - Membro;

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
XIII - Mateus de Almeida Castro - Membro; e
XIV - Ana Carolina da Costa Passos - Membro;
XV - Gerffeson Souza Cruz - Membro;
XVI - Kevin Souza da Silva - Membro;
XVII - Leonardo de Souza Silva - Membro;
XVIII - Endrews Trindade Ribeiro - Membro;
XIX - Caroline Leite Guimarães - Membro; e
XX - Silvano Lucio França Guimarães - Membro; e
XXI - Lucas Gabriel Rosa de Miranda - Membro;
XXII - Milleno Ramos de Souza - Membro; e
XXIII - Nelissia Moura Santos - Membro.” (NR)
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 518, de 19 de maio de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B1D23C58

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 524, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 524, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Intersetorial para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, gerido pela Secretaria Municipal de AssistênciaSocial, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando que a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 maio de 2005, do
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que fundamentava o
Decreto Municipal nº 760, de 21 de outubro de 2011, foi regulamentada pela
Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que estabelece, como metas até
2017, regularizar os conselhos municipais de assistência social como instância de
Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% (cem por
cento) dos Conselhos;
Considerando a Resolução CNAS nº 15, de 5 de junho de 2014, que
orienta os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e ao
funcionamento na participação e no controle social do Programa Bolsa Família;
Considerando a Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, do
Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome,
que versa sobre os compromissos dos entes federados na adesão ao Programa
Bolsa Família, a designação do titular da política de Assistência Social como
gestor do Programa em nível local e a instituição da Comissão Intersetorial para
acompanhamento das suas condicionalidades;
Considerando os compromissos assumidos pelo Município no Termo de
Adesão ao Programa Bolsa Família assinado em 25 de fevereiro de 2025 e, neste
contexto, a importância de designar o titular da Secretaria Municipal de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) como gestor local do
Programa e criar a Comissão Intersetorial das políticas públicas de saúde,
educação e assistência social para acompanhamento das condicionalidades do
referido Programa, adequando as legislações municipais as diretrizes
estabelecidas a nível nacional; e
Considerando que o Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº
14.601, de 19 de junho de 2023, tem por objetivos combater a fome, por meio da
transferência direta de renda às famílias beneficiárias, contribuir para a interrupção
do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações, e promover o
desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos
adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Intersetorial em caráter permanente para
acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito
das políticas públicas de saúde, educação e Assistência social no Município de
Marabá, enquanto estiver em vigor a adesão do Município ao Programa.
Art. 2º A Comissão permanente, de que trata o art. 1º deste Decreto, terá
a seguinte composição:

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
I - Marielle Gomes Bonneterre, Coordenadora do Cadastro Único e
Programa Bolsa Família, CPF nº 989.774.662-53, Matrícula nº 59413,
representante da Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários (SEASPAC);
II - Roberta Silva Trindade, Assistente administrativa do Cadastro Único e
Programa Bolsa Família, CPF nº 001764072-51, Matrícula nº 53098,
representante da Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos
Comunitários (SEASPAC);
III - Diodezia Martins dos Reis, Coordenadora de Acompanhamento
Educacional, CPF nº 10779949234, Matrícula nº 6021, representante da
Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
IV - Lindalva da Silva Martins, Coordenadora do Censo Escolar, CPF nº
301.569.802-68, Matrícula nº 61204, representante da Secretaria Municipal de
Educação (SEMED);
V - Nayane Volff Ferreira Athie, Coordenadora de Nutrição, Saúde da
Criança e Adolescente, CPF nº 017.633.872-16, Matrícula nº 64720,
representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); e
VI - Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira, Coordenador do Programa
Saúde na Escola, CPF nº 844.817.226-49, Matrícula nº 64968, representante da
Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
Parágrafo único. À Comissão permanente ora instituída compete
monitorar os processos de acompanhamento das condicionalidades do Programa

Bolsa Família e, após cada período de acompanhamento da frequência escolar e
da agenda da saúde, discutir e analisar as taxas e dados para redefinir ou
consolidar as estratégias de cobertura dos serviços pertinentes de cada política
pública em Marabá, Estado do Pará.
Art. 3º A Secretaria-Executiva e a presidência desta Comissão Intersetorial
serão exercidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários (SEASPAC) que prestará o apoio técnico e administrativo
necessários à execução de suas atividades.
Art. 4º As reuniões serão realizadas em caráter ordinário a cada dois meses e, se necessário, poderão ser convocadas em caráter extraordinário.
Art. 5º A participação dos representantes da Comissão Intersetorial será
considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos à 16 de maio de 2025.
Art. 7º Fica revogado o Decreto Municipal nº 760, de 21 de outubro de
2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**3ABB6090

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

LEI 14.862 DE JUNHO DE 1997, LEI 17.918 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 E LEI 18.327

DE MAIO DE 2024

Travessa da Fonte – Agrópolis do Incra – Amapá – Marabá – PA - CEP: 68.510-970 – Marabá/Pará

E-mail: cmasmab.pa@gmail.com
RESOLUÇÃO DO CMAS Nº18, DE 25 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência
Municipal de Assistência Social de Marabá,
Estado do Pará.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ – CMAS em
reunião extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2025, no uso da competência que lhe
conferem a resolução do CNAS e lei 14.862 de junho de 1997, lei 17.918 de 06 de agosto de
2019 e lei 18.327 de maio de 2024
- Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências, que
confere ao Conselho Municipal de Assistência Social a responsabilidade de convocar a
Conferência Municipal de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do
Sistema Único de Assistência Social, e ainda;
CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado
brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de
organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência
social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade
civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da
NOBSUAS/2012;
CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de
assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para
acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da
assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-
SUAS/2012
CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com
a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento
do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União
CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social
e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a
centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de
avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do
Sistema Único de Assistência Social- SUAS.
Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Teatro Municipal
Eduardo Abdelnor, Av. VP7, folha 16, S/N - Nova Marabá no período de 01 e 02 de julho de
2025.
Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em
Marabá no período de 01 a 02 de julho de 2025, no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor, Av. VP7,
folha 16, S/N - Nova Marabá.

Art. 4º. A 14ª Conferência municipal terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção,
proteção social e resistência" e abordará 5(cinco) Eixos:
Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização
Profissional.
Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção
Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a
participação social no SUAS.
Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.
Art. 5º A Comissão Organizadora, definida em Resolução CMAS N°07/2025, será responsável

pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social 2025.
Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva
do Conselho Municipal de Assistência Social e outras unidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por meio de recursos
alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***LUIZ SILVA DE SOUZA***
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá – CMAS

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**01154D6B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**DECRETO Nº 522, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Estabelece critérios, procedimentos e responsabilidades para o uso dos prédios destinados ao funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e
Considerando a necessidade de estabelecer critérios, procedimentos e responsabilidades mais específicos referentes à cessão dos prédios destinados ao
funcionamento das EMEF'S para a realização de atividades não relacionados ao
contexto escolar;
Considerando o relevante papel que a escola desempenha frente a comunidade e a necessidade de otimização do uso dos espaços escolares em
benefício da sociedade;
Considerando a imprescindibilidade de preservação do patrimônio público escolar; e
Considerando, ainda, que os espaços escolares não podem ser cedidos para a realização de atividades com fins lucrativos.
DECRETA:
Art. 1° A cessão de uso dos espaços físicos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's), será autorizada pela Secretaria Municipal de
Educação, mediante celebração de Termo de Cessão de Uso, para a realização de
atividades culturais, sociais, religiosas, recreativas ou desportivas, nos finais de
semana, feriados, períodos de férias escolares (mês de julho), e nos dias e
horários que não houver atividades letivas.
§1° A cessão será autorizada somente quando não houver prejuízo ao funcionamento das atividades escolares regulares e deverá observar a disponibilidade e condições adequadas de uso do espaço.
§ 2° O horário previsto para o final das atividades não poderá ultrapassar
as 22h (vinte e duas horas).
Parágrafo único: Somente será permitida a cessão das EMEF's para funcionar como alojamento e/ou dormitório durante o período de férias escolares
(mês de julho), mediante condições estabelecidas no termo de cessão.
Art. 2º As dependências das EMEF's somente poderão ser cedidas para o
desenvolvimento de atividades descritas no art. 1º, sendo expressamente vedado
qualquer evento com fins lucrativos.
Art. 3º A utilização dos espaços escolares está condicionada à autorização da direção da escola e à assinatura de Termo de Cessão de Uso, a ser firmado
entre a Secretaria Municipal de Educação e o solicitante.
Art. 4º O Termo de Cessão, deverá conter, no mínimo:
I - identificação das partes;

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
II - descrição das atividades a serem desenvolvidas;
III - período e horário de uso;
IV - cláusulas sobre responsabilidade pela conservação, limpeza, segurança e eventual reparo de danos causados ao patrimônio público; e
V - hipóteses de suspensão, revogação ou rescisão da cessão.
Art. 5º As instituições e/ou seus representantes legais que estiverem utilizando o espaço escolar da rede municipal de ensino, por meio do termo de
cessão, serão responsáveis pela guarda, manutenção, conservação e vigilância
das áreas e objetos utilizados, de modo a evitar invasões, deteriorações e mau
uso.
Art. 6º Compete à direção da escola realizar vistoria a unidade antes e após a cessão, com o objetivo de identificar possíveis deteriorações, danos ou
perdas nos espaços ou no imóvel como um todo, para que o responsável pela
utilização providencie o reparo, a reposição ou ressarcimento pelos prejuízos
eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 7º Não será permitida nova utilização do espaço físico da escola pelo
solicitante que, anteriormente, houver descumprido as condições estabelecidas
neste decreto e/ou no Termo de Cessão.
Art. 8º O Termo de Cessão de Uso terá força de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil, podendo a
Administração Pública promover, de imediato, a execução judicial do título, caso o
cessionário não realize o reparo ou a reposição nos termos e prazos estabelecidos
no Termo.
Art. 9º O descumprimento das determinações previstas neste Decreto, sujeitará ao servidor responder a Procedimento Administrativo Disciplinar ou
Sindicância, nos termos da Lei Municipal n° 17.331, de 30 de dezembro de 2008
(RJU).
Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 42, de 16 de setembro de 2019.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4DDC8B00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA - CONGEM Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA - CONGEM Nº 14, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Instaura portaria de prorrogação de prazo do Processo de Administrativo de Responsabilização da empresa ADM COMÉRCIO DE

IMPLANTES LTDA em trâmite na Comissão Permanente de Apuração.

Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES
NETO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 c/c art. 16, parágrafo único, do Decreto nº 441,
de 02 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de
infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, pelas condutas
infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e
fundacional, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo
Administrativo de Responsabilização - PAR nº 050505122.000028/2024-24-CPA, instaurado para
apuração de eventual responsabilidade administrativa da pessoa jurídica ADM COMERCIO DE
IMPLANTES LTDA (CNPJ nº 16.939.635/0001-99), nos termos da Portaria n.º 30, de 20 de dezembro
de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) nº 3657, de 30 de
dezembro de 2024, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as deliberações que se
fazem necessárias para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Apuração-
CPA, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades da Pessoa
Jurídica;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação para

conclusão dos trabalhos em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente Por:
***WILSON XAVIER GONÇALVES NETO***
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 18/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**84A26494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**DECRETO Nº 521, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 521, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 485, de 20 de janeiro
de 2025, que institui a Comissão
Permanente para Procedimento
Administrativo para Apuração de
Infrações Administrativas Cometidas
por Licitantes e Contratados no âmbito
da Administração Pública Municipal.
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de alteração de membros da Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações
Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, instituída pelo Decreto nº 485, de 20 de janeiro
de 2025.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 485, de 20 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
VIII - Ariane Barbosa Csako, Matrícula nº 54569 - Membro;
IX - Renan Walvenarque Tavares Leite, Portaria nº 071/2025-SDU/GB; e
X - Gilmara Keren Porto Nunes, Matrícula nº 31.813."

Art. 2º Ficam revogados:
I - o Decreto nº 506, de 7 de abril de 2025; e
II - o Decreto nº 520, de 13 de junho de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de

junho de 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**25E48566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2436/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2436/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ´CREUZIRENE OLIVEIRA MELO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3753 pagina 72 do dia 20.05.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2021/2022.
Leia – se:
período aquisitivo de 2021/2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**55768A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2648/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2648/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LILIANIA MIRANDA PORTELA SANDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3755 pagina 51 do dia 22.05.2025.
Onde se lê:
PORTARIA nº 2648/2025 – SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA nº 4277/2025 – SEMAD.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**59684ADD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 2762/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2762/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). MARIA AVELINA DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3767 pagina 76 do dia 09.06.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2024/2025.
Leia – se:
período aquisitivo de 2023/2024.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B3D7A894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3415/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3415/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). EDILA VIERIA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3767 pagina 66 do dia 09.06.2025.
Onde se lê:
Período férias de 11 a 30 de Junho de 2025.
Leia – se:
Período férias de 01 a 30 de Julho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**047FADBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3434/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3434/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELIENE MONTEIRO DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3767 pagina 69 do dia 09.06.2025.
Onde se lê:
Período férias de 01 a 20 de Julho de 2025.
Leia – se:
Período férias de 01 a 30 de Julho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**41096BF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3434/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3434/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELIENE MONTEIRO DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3767 pagina 69 do dia 09.06.2025.
Onde se lê:
Período férias de 01 a 20 de Julho de 2025.
Leia – se:
Período férias de 01 a 30 de Julho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**8089EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3491/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3491/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). GLENDA LUCIA FORO ANDRADE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3767 pagina 76 do dia 09.06.2025.
Onde se lê:
Período férias de 21 de Julho a 09 de Agosto de 2025 e de 21 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2025.
Leia – se:
Período férias de 21 de Julho a 09 de Agosto de 2025 e de 21 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A50546DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3807/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3807/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ´YULLI LIMA MESQUITA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3765 pagina 72 do dia 05.06.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2024/2025.
Leia – se:
período aquisitivo de 2022/2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2C773F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3833/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3833/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ALCI DE ASSIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3769 pagina 71 do dia 11.06.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2012/2013.
Leia – se:
período aquisitivo de 2013/2014.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**8005431A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3851/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3851/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ERIKA ADRIENNE DA SILVA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3769 pagina 73 do dia 11.06.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2023/2014.
Leia – se:
período aquisitivo de 2021/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E6D68243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 3948/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3948/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ARMANDO FIRMINO FILHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3771 pagina 103 do dia 13.06.2025.
Onde se lê:
PORTARIA nº 3948/2025 – SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA nº 4276/2025 – SEMAD.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1050323B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 4082/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4082/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3771 pagina 109 do dia 13.06.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2022/2023.
Leia – se:
período aquisitivo de 2022/2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**79D7D67D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 4141/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4141/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3771 pagina 116 do dia 13.06.2025.
Onde se lê:
Período aquisitivo de 2021/2022.
Leia – se:
período aquisitivo de 2021/2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B479449C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2025/SEMAD**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000073/2025-62,
autuado na modalidade Adesão à ata de Registro de Preços nº 20/2025-CPL/DGLC/SEPLAN.
oriunda do Processo n.º 1802.02/2025-PMB, Pregão Eletrônico n.º 06/2025, Ata de Registro de
Preço nº 43/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas da
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA.,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.632.639/0001-79, Valor: R$ 2.062.777,24 (dois milhões, sessenta

e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Assinatura: 25/06/2025,
Vigência: 25/06/2026.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1A69F7A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2027/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2027/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO GRIGORIO DE FREITAS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/202 5.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025. .

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**3760031D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2141 /2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2141 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022 .
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2025. .

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**BEB1AAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2152 /2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2152 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLORIZA SALES COSTA , concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020 .
PERÍODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2025 .

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B6071C53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2166 /2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2166 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE MORENO DO CARMO , concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) na SAUDE FIM-SIH .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025. .

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2A8BCFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2232/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2232/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de Julho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A0B93446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2297/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2297/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTERSON NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 de Junho a 01 de Julho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**01F23F12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2298/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2298/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE SILVA AZEVEDO, concursado(a) no cargo
de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**3AB19CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2299/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2299/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE ALMEIDA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**5765B60E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2300/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2300/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMILA CRUZ MORAIS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Junho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**42A3134A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 2467/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2467/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO RESPLANDES DE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.TRIBUT. , lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/202 5.
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2025. .

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**87F49EF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3973/2025 – GP**

PORTARIA Nº 3973/2025 – GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de
dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. RAFAEL VICTOR PINTO E SILVA, brasileiro,
Matrícula nº 56.704, para exercer a função de PROCURADOR GERAL ADJUNTO,
junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 10 de junho de 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2B9648E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3983/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3983/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
ONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 18 do
mês de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000569/2025-24,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**92D3F12C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3984/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3984/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mateus Silva Lima, Matrícula
63230, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de
09 a 25 de junho de 2025, com o objetivo de realizar captura de abelha e vistoria noturna naquela
localidade;

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000569/2025-24,

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) MATEUS SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B8C660FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3985/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3985/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona rural de Marabá, estado
do Pará, no período de 09 a 13 de junho do mês de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização
naquela localidade

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000569/2025-24,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D23E9A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3985/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3985/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona rural de Marabá, estado
do Pará, no período de 09 a 13 de junho do mês de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização
naquela localidade

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000569/2025-24,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A2657B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3986/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3986/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante
do cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 09 a 18 de junho
de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000571/2025-01,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**52CCD55F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3987/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3987/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Irismar Coelho da Silva, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 09 a 16 de junho
de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000571/2025-01,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) IRISMAR COELHO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CE66DC79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3988/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3988/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 09 a 19 de
junho de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000571/2025-01,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**8CF4400F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3989/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3989/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos
Nogueira, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de
Marabá/PA no período de 09 a 19 de junho de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela
localidade;

RESOLVE:
NOGUEIRA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000571/2025-01,

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7B35420D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3990/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3990/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante
do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 09 a
11 de junho de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000571/2025-01,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**85700D3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3991/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3991/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ricardo Vinicius Castro de Sousa,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA no período de 09 a
11 de junho de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000571/2025-01,

RESOLVE:
DE SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) RICARDO VINICIUS CASTRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**02AA4056

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3992/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3992/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Dariany Rodrigues Brito,
Matrícula 59743, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Castanheira, PA Liberdade e PA Talismã, Zona
Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 18 do mês de Junho de 2025, com o objetivo de fazer
vistoria técnica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2025-48,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) DARIANY RODRIGUES BRITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**41ACBDDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3993/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3993/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do município do
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Liberdade Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 17 do mês de junho de 2025,
com o objetivo de entregar mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000573/2025-92,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**7F0C86D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3995/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3995/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves
Lira, ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Belo Vale, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 15 de junho de 2025,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000564/2025-00,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0111B171

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3996/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3996/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranha, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 09 a 19
de Junho de 2025, com o objetivo de realizar transporte de operadores naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000565/2025-46,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**11B6CE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 3997/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 3997/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do
cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 14 de Junho de
2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000565/2025-46,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**70ECF7AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4014/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4014/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 09
a 15 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D8665B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4015/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4015/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 13 de
junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**33D57596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4016/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4016/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira
Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 13 junho de 2025,
com o objetivo de fazer vistoria naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por Jose Nilton de Medeiros , Secretario Municipal de
Administração, em 25/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**92F61CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4017/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4017/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) André Mendes Lira, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 09 de junho de 2025, com o
objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (um) diárias ao servidor (a) ANDRÉ MENDES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D484639E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4018/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4018/2025-GS/2025-PMM

O Secretário
Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

COCONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques
Soares, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no
período de 09 a 18 do mês de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A98EB1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4019/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4019/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, estado do Pará, no período de 09 a 15 de
junho de 2025, com o objetivo de fazer montagem de tendas e visita técnica.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B8C07C72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4021/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4021/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 11 de
junho de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento assinado eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**B7E11235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4022/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4022/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA no período de 09 a 12 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR

PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9B415C76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4023/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4023/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 09 e 12 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento assinado eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A62F08A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4024/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4024/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza
Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá/PA, no período de 09 a 17 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ DE

2025.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**DCBDC3B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4025/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4025/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no dia 09 a 17 de
junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (novo) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**033854EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4026/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4026/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá/PA, no dia 09 a 15 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
FARIAS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**13C8ABE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4027/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4027/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rozilda da Conceição dos
Santos, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 09 a
12 de junho de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ROZILDA DA CONCEIÇÃO

DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**DFB1DF59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4028/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4028/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 25 de junho de 2025, com o
objetivo de fazer captura de abelha e vistoria no abatedouro naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A08435E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4029/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4029/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 14 de
junho de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria no abatedouro naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO
NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**41DFF1A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4030/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4030/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 23
a 27 de junho de 2025, com o objetivo de realizar transporte de tratorista naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A0FE6713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 4034/2025-GS/2025-PMM**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 4034/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 14 de junho de 2025, com o
objetivo de fazer vistoria técnica naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
***JOSE NILTON DE MEDEIRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**725184C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 4281/2025-SEMAD**

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4281/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GERCY DIAS BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**35F954CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 02/2025**

OBJETO: Termo de convênio de cessão de servidores nº 02/2025, que tem por objeto a cedência de servidor público. Firmado entre a Prefeitura
Municipal De Marabá e a Prefeitura De Bragança.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril 2025.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal De Marabá - PA

***MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR***
Prefeito Municipal De Bragança - PA

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**55B7DAEE

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2025**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria cultura alimentar), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: PATRÍCIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES, CPF: 059.954.086-90. Valor
global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AC188311

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050/2025**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 050/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria dança), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: WARLLEN SOUZA DOS SANTOS, CPF: 700.132.982-75. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**019AE21F

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 069/2025**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 069/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria moda e design), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura Municipal de Marabá/PA. Proponente: SAMIR LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 029.661.292-80. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C579668D

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 090/2025**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 090/2025 – SECULT/PMM.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-PNAB. Objeto: Selecionar projetos culturais de fomento para CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO de obras, produtos, bens e serviços culturais das diversas formas de manifestações culturais (categoria música), submetidos à Secretaria Municipal de Administração e Prefeitura

Municipal de Marabá/PA. Proponente: EDIVALDO LOPES DA SILVA, CPF: 754.850.282-68. Valor global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recurso: Fomento às Atividades Culturais Lei Aldir Blanc. Assinatura: 18/06/2025. Vigência 31.12.2025.
Marabá/PA, 18/06/2025

***JOSÉ NILTON***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AFC8C70A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 Nº DO CONTRATO: 020/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILDEANE ALECRIM DE SOUSA, CPF nº 996.201.382-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**9D48AE1D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 021/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HERMINA DE SOUZA SILVA, CPF nº 653.331.362-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**4F3870D1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 022/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSELIA DE LIMA GOMES, CPF nº 670.471.142-20.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**917882D0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 023/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 017.203.792-11.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES, SECRETÁRIO***
Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**C12B314E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 024/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNEI MARQUES DIAS, CPF nº 454.113.102-10
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**0C292E35

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 Nº DO CONTRATO: 025/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOILSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 536.646.202-91
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026, observando o

excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**D7B5C7F2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDELSON BARROS TAVARES, CPF nº 855.991.232-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**11E9F8F0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 Nº DO CONTRATO: 026/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, CPF nº 004.975.472-60
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/06/2025 a 10/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**A3640323

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 Nº DO CONTRATO: 027/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUCILEIDE BENTES SILVA GOMES, CPF nº 865.566.302-68
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**180D6310

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 Nº DO CONTRATO: 028/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANAINA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 700.030.032-41
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E8E31B2F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 Nº DO CONTRATO: 030/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS, CPF nº 980.679.072-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**47F4B4ED

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 Nº DO CONTRATO: 113/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA, CPF nº 930.507.802-82
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/06/2025 a 04/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**DD4BC281

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44**

Nº do Contrato: 361/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIDINALVA GOMES RODRIGUES, CPF nº 651.254.872-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**2E4608A3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45 Nº DO CONTRATO: 362/2025**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 000.246.522-10.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026, observando o excepcional interesse público.

***CRISTIANO GOMES LOPES,***
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**1BC6C938

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 005/2025 – DIVISA, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 005/2025 – DIVISA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 005/2025
KAD Nº 936
CNPJ Nº 28.780.301/0001-02
RAZÃO SOCIAL: C E SANTIAGO MACIEL LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGASAN
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, Nº 2015, CASA A
BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO PEREIRA DA SILVA

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 005/2025
KAD Nº 936
CNPJ Nº 28.780.301/0001-02
RAZÃO SOCIAL: C E SANTIAGO MACIEL LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGASAN
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, Nº 2015, CASA A
BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIO PEREIRA DA SILVA

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**AB0856C6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 005/2025 – DIVISA, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde ( SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 25 de Junho de 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0012/2025 – GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**E33C5105

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 372 - DAB/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELZA DE SOUSA GUEDES, CPF nº
028.***.***-40, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 42620 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 29 E 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da entrega de
produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**412B3587

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 415/2025-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EVANDRO APARECIDO
RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 844.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, matricula nº
64968 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no
período de 29/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de auxiliar na ação de Educação em
Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

***WERBERT RIBEIRO CARVALHO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**02F2CCD8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.001 – INEX/SEMED, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 – INEX/SEMED, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento , orientação e treinamento específico dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/Pa, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle- SIMEC, com exceção o módulo obras 2.0 e o Sistema Educacenso-Censo Escolar da Educação Básica, conforme as leis, resoluções e normatizações, atualizações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/Pa. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 20.478.051/0001-30. VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). VIGÊNCIA:03/03/2025 a 02/03/2026. DATA DA ASSINATURA:03/03/2025.
Marituba, 25 de junho de 2025.

***BARBARA BESSA MARQUES***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Lucas Rocha Chaves Negrão
**Código Identificador:**F7F41948

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO (READEQUAÇÃO DE ROTA)**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, "A" E ART. 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CNPJ:** 17.499.234/0001-28.
**RECURSO:** PNATE/ENSINO FUNDAMENTAL
**DATA DA ASSINATURA**: 02.06.2025.

**EMPRESA CONTRATADA:** 47.703.155 EDIVALDO DOS SANTOS LUZ. **CNPJ Nº** 47.703.155/0001-58. **CONTRATO Nº** 218/2024. **VALOR** R$ 3.644,20.

**EMPRESA CONTRATADA:** DAYANE DA SILVA SOUZA 02973381290. **CNPJ Nº** 48.339.350/0001-03. **CONTRATO Nº** 234/2024. **VALOR** R$ 6.596,55.

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**A5ED021C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO (READEQUAÇÃO DE ROTA)**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, "A" E ART.125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
**CNPJ**: 29.492.262/0001-00
**RECURSO:** FUNDEB
**DATA DA ASSINATURA**: 02.06.2025.

**EMPRESA CONTRATADA:** F CUNHA DA CRUZ LTDA. **CNPJ Nº** 29.492.262/0001-00. **CONTRATO Nº** 238/2024. **VALOR** R$ 1.757,88.

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**18BD744E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025**

Que visa contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas, destinadas ao uso durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, sendo eles: Conferencia Municipal de Assistência Social, Conferencia das Cidades-Concidade, Campanha de Conscientização sobre o Trabalho Infantil e seus impactos. **EMPRESA VENCEDORA**: Tiago Barbosa dos Santos 04511047227.
Monte Alegre-PA, 25 de junho de 2025.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C5A53B9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 412/2025**

**DECRETO Nº 412/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
**Considerando** o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
**Considerando** a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 732/2025-SESMA, de 16 de junho de 2025;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeado **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS** portador(a) nº 5670188 do CPF nº 939.188.522-53, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-1 – Coordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **16 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D03F96C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N.º 430/2025**

**DECRETO N.º 430/2025**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
**Considerando** o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

***DECRETA:***

**Art. 1º** - **FICA** nomeada a senhora **HELLEN FONSECA DORIA**, portador (a) do **RG nº 1911248 PC/PA** e do **CPF nº 101.859.827-86,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02/06/2025**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

***ERNANDE CORRÊA DA SILVA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**BD56E8BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 431/2025**

**DECRETO Nº 431/2025**

Reconhece situação emergencial temporária no fornecimento de gêneros alimentícios hospitalares e adota providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,
**CONSIDERANDO** a iminência de desabastecimento de gêneros alimentícios nas unidades do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro e da Maternidade Elmaza Sadeck, conforme apurado pela Secretaria Municipal de Saúde e relatado no Memorando nº 754/2025;
**CONSIDERANDO** que o fornecimento regular de alimentação é imprescindível à manutenção da assistência hospitalar e da saúde pública, sendo parte integrante do tratamento e da recuperação de pacientes internados;
**CONSIDERANDO** que já houve formalização do Contrato nº 20260188/2025 com a empresa **DIARRUDA COMÉRCIO LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025;
**CONSIDERANDO** a concessão de liminar judicial no Mandado de Segurança nº 0801224-03.2025.8.14.0032, com determinação de

suspensão dos atos administrativos relacionados ao certame, **sem, contudo, anular os contratos já formalizados**;
**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público primário,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica **reconhecida a situação emergencial temporária** no fornecimento de gêneros alimentícios para as unidades hospitalares municipais, entre os dias **27 de junho a 20 de julho de 2025**, ou até ulterior deliberação judicial ou conclusão de procedimento administrativo que garanta a regularidade do fornecimento.
**Art. 2º** Fica autorizada a **manutenção emergencial da execução do Contrato nº 20260188/2025**, **exclusivamente no que tange aos itens relacionados à alimentação hospitalar essencial**, enquanto durar a situação emergencial reconhecida no art. 1º.
**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá comunicar a presente medida à autoridade judicial competente, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, informando os fundamentos da medida excepcional adotada.
**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Monte Alegre (PA), 25 de junho de 2025.

***ERNANDE CORRÊA DA SILVA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**AFAE2D63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 404/2025-GAB**

**PORTARIA Nº 404/2025-GAB**

PRORROGA O PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM TRAMITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 4.080/1993**, e:
**CONSIDERANDO** a instauração de procedimento administrativo disciplinar por meio da **Portaria nº 247/2025-GAB**, com determinação de afastamento preventivo do servidor **JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA**, visando à apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Joaquim Moreira;
**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 153, parágrafo único, da Lei nº 4.080/1993**, que permite a **prorrogação do afastamento preventivo por até 90 (noventa) dias**, desde que necessária para garantir a regularidade do procedimento administrativo;
**CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria nº 247/2025-GAB**, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de afastamento preventivo do servidor JOSÉ ERIVALDO ALVES DA SILVA, no âmbito do Procedimento Administrativo Disciplinar em tramitação na Comissão CPSPAD, sob o n°020/2025;
**CONSIDERANDO** a solicitação da **Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar**, devidamente fundamentada, sobre a necessidade de **prorrogação do prazo de afastamento preventivo**, a fim de assegurar o pleno andamento das diligências e apuração dos fatos;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Prorrogar, por igual período de **30 (trinta) dias**, o afastamento preventivo do servidor **José Erivaldo Alves da Silva**, matrícula nº013193-8, do exercício do cargo público que ocupa, conforme previsão do **Art. 153, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.080/1993**.
**Art. 2º** A prorrogação ora concedida **mantém-se sem prejuízo da remuneração do servidor**, assegurados o contraditório e a ampla defesa durante todo o curso do procedimento administrativo disciplinar.
**Art. 3º** O servidor afastado **deverá permanecer à disposição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplinar**, devendo manter atualizados seus meios de contato, para atendimento às convocações necessárias.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término do prazo previsto na Portaria nº 247/2025-GAB.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de junho de 2025.

***ERNANDE CORRÊA DA SILVA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**CDEF1936

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO-GP Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE NOVA IPIXUNA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO-GP Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Ipixuna - PA, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Ipixuna – PA, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, com início às 8h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Travessa Vai para o Céu, nº 177, bairro Canaã, município de Nova Ipixuna – PA.
Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Ipixuna - PA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTA PARA TODAS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 25 de junho de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**508AE2A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2025 - JHONATAS CANDEIRA MELO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 24/06/2025 - 26/06/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da capacitação do tribunal decontas dos municípios TCM-PA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 150,00 cada diária, no total de 450,00(QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de junho de 2025.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**3B60F82A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2025 - MIQUEIA FELIX DAMASCENO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MIQUEIA FELIX DAMASCENO, cargo/função DIRETOR DO DEP DE SEGURANCA PATRIMONIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 25/06/2025 - 25/06/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da capacitação do tribunal decontas dos municípios TCM-PA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de junho de 2025.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**B347753D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-006-PMNI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 060/2025 – SEMUGEP.
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ELIAS MONKBEL E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA COMEMORAÇÃO DO VIGÉSIMO TERCEIRO FESTIVAL JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: E C S EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 49.040.044/0001-34, arrematante do Item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Nova Ipixuna - PA, 25 de junho de 2025.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**08AAF2A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 060/2025 – SEMUGEP. Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-006-PMNI. **Contrato**: 20250112. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **Contratada:** E C S EVENTOS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ELIAS MONKBEL E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA COMEMORAÇÃO DO VIGÉSIMO TERCEIRO FESTIVAL JUNINO DE NOVA IPIXUNA - PA. **Valor:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Assinatura:** 18 de junho de 2025. **Vigência:** 18 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 25 de junho de 2025.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**D66B94E6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025-SRP**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,** Tipo: Menor Preço por Item**.** Data da Abertura: 10/07/2025 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

***SCHEILA LUIZA LAVALL -***
Pregoeira

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**F20E3025

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250356/2025**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 03-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O):** ***N. B. COSTA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
**VALOR TOTAL:** R$ 74.176,60 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 10 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**ACB6846A

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250347/2025**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 32-2024-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2911003/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2024**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***EURO MED LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAPIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 2.208,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**3D395FD1

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44-2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250353/2025**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 44-2024-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312001/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01411001/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 15.451,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**17836B12

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250352/2025**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 47-2024-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202005/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 1.606,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**04EED97F

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024***

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250354/2025**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 47-2024-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202002/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***R F BARILE LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 1.059,93 (UM MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 09 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**4E159153

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49.2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20250355/2025**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 49-2024-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 6.848,89 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 10 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**E7CF443A

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002PMNR**

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO MOÍDO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR COM APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRILL DE 2025 NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.**

**FAVORECIDO:** T N PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.298.107/0001-07
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento/PA, 12 de Março de 2025.

***AILZA DE JESUS COSTA***
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**E0E536D6

**CPL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-003PMNR**

O Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR TOM CLEBER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES COM APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 NO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/ PA.**

**FAVORECIDO:** TC SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.809.660/0001-71

**VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento/PA, 02 de abril de 2025.

***AILZA DE JESUS COSTA***
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**7B7C5A03

**CPL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-005PMNR**

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO NA RECUPERAÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE OS REPASSES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), CONFORME ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO TEMA 1.130.**

**FAVORECIDO:** JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 05.500.356/0001-08.

**VALOR:** R$ 0,15 (quinze centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 09 de Abril de 2025.

***AILZA DE JESUS COSTA***
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2025

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**5314C2FA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 9.610, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
**Art.1º**Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Oriximiná, instituído pela Lei Municipal nº 8.764, de 24 de junho de 2015.

**Art.2º** Durante o período de prorrogação, o Plano Municipal de Educação continuará a reger as políticas públicas educacionais do Município, assegurando a implementação de suas metas e estratégias.

**Art. 3º**A prorrogação tem como objetivo garantir a continuidade das ações educacionais até a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação e às diretrizes estabelecidas pelo Estado do Pará.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 23 de junho de 2025.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**1D6FC8CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 9.611, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE ORIXIMINÁ - SEMCO, COM ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS COMPETÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCO, órgão da administração direta, com a finalidade de coordenar, divulgar, dar suporte ao prefeito e demais órgãos da administração municipal na questão da publicidade.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Comunicação de Oriximiná tem como atribuições:
**I** - dar direta ou indiretamente, ao prefeito, o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação social do governo municipal;
**II** - coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos;
**III** - coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos da administração municipal, direta e indiretamente;
**IV** - prestar apoio especializado ao Prefeito nos assuntos relativos à comunicação por meio da mídia;
**V** - levantar e estudar os assuntos de interesse da administração pública e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;
**VI** - estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos munícipes;
**VII** - coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;
**VIII** - coordenar os eventos oficiais da Prefeitura, garantindo organização e comunicação eficiente;
**IX** - produzir materiais informativos e peças publicitárias voltadas à imprensa e à população em geral;
**X** - promover políticas públicas de comunicação que incentivem a democratização da informação;
**XI** - executar ações de cerimonial, protocolo e serviços de relações públicas;
**XII** - exercer outras atividades correlatas que venham a ser atribuídas no âmbito da comunicação institucional.

**Art.3º** A Secretaria Municipal de Comunicação de Oriximiná tem a seguinte estrutura organizacional:
**a)** Gabinete do Secretário;
**b)** Diretoria de Publicidade e Marketing;
**c)** Diretoria de Imprensa e Jornalismo.
**Parágrafo Único:** Cabe ao gabinete do secretário gerenciar a verba e a linha institucional de publicidade, especialmente no que se refere aos contratos com agências de propaganda, assim como as verbas de publicidade legal.

**Art. 4º** A Diretoria de Publicidade e Marketing terá as seguintes atribuições:
**I** - fornecer instruções, aprovar e acompanhar os trabalhos das agências de propaganda;
**II** - dotar a Administração de instrumentos ágeis para resolução de demandas relacionadas à publicidade dos órgãos da Administração direta e indireta;
**III** - realizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, projetos de comunicação interna;
**IV** - planejar e controlar a padronização da comunicação visual utilizada pela Administração direta e indireta;
**V** - coordenar, controlar e supervisionar a publicidade da Administração direta e indireta.

**Art. 5º** A Diretoria de Imprensa e Jornalismo terá as seguintes atribuições:
**I** – fornecer ao Prefeito e aos órgãos da Administração direta e indireta do Município informações relativas à divulgação de ações da Administração pelos diversos meios de comunicação;
**II** - criar e manter estrutura interna de comunicação, com o objetivo de captar assuntos de interesse da Prefeitura e dos cidadãos, para divulgação pelos meios de comunicação;
**III** - intermediar e coordenar os contatos com os meios de comunicação interessados nos atos oficiais da Prefeitura;
**IV** - coordenar e supervisionar as assessorias de imprensa de todos os órgãos da Administração direta e indireta.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos constantes do orçamento geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, com os ajustes que se fizerem necessários para este fim.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 23 de junho de 2025.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**DD94E471

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 9.612, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJU E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES, ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E FINALIDADES**

**Art. 1º** Fica criada a Secretaria Municipal da Juventude - SEMJU, órgão da administração direta, com a finalidade de formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à população jovem do município, na faixa etária de 15 a 29 anos.

**Art. 2º** São objetivos da SEMJU:
**I** – promover a inclusão social, econômica, esportiva e cultural da juventude;
**II** – impulsionar a participação juvenil na construção de políticas públicas;
**III** – viabilizar a geração de renda;
**IV** – ajudar no combate à evasão escolar e ampliar o acesso ao ensino técnico e superior;
**V** – garantir a redução de impactos socioambientais.

**CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional da SEMJU será constituída de:
**I** – Secretária Municipal da Juventude;
**II** – Diretorias temáticas:

**a)** Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento;
**b)** Diretoria de protagonismo e transformação social da juventude.
**Parágrafo único:** A SEMJU poderá criar Núcleos Regionais em distritos ou zonas de maior vulnerabilidade juvenil.

**CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal da Juventude - SEMJU:
**I** – elaborar o Plano Municipal da Juventude, em diálogo com a sociedade civil, entidades, organizações juvenis;
**II** – implementar o Estatuto da Juventude (Lei Federal 12.852/2013) no município;
**III** – elaborar programas e projetos para juventude;
**IV** – manter um Sistema de Monitoramento de Indicadores Juvenis;
**V** – realizar conferências e fóruns periódicos da juventude;
**VI** – formular e coordenar e as políticas públicas para a juventude;
**VII** – articular ações e demandas voltadas para a diversidade;
**VIII** – trabalhar com ações e programas voltadas para os povos originários e quilombola;
**IX** – promover e apoiar a implementação de ações estaduais e municipais voltadas ao atendimento aos jovens;
**X** – celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a execução de programas, projetos e atividades para jovens;
**XI** – promover o desenvolvimento da juventude a partir de iniciativas pautadas na importância do jovem e de sua liderança na sociedade;
**XII** – trabalhar com os diversos setores da sociedade expondo a realidade da juventude atual, os problemas que enfrenta e suas necessidades, propondo ações para a potencialização de capacidades;
**XIII** – promover campanhas de conscientização sobre os problemas, as necessidades, os direitos e deveres dos jovens;
**XIV** – promover cursos visando à formação de jovens líderes;
**XV** – exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

**Art. 5º** Compete a Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento:
**I -** elaborar e monitorar políticas voltadas aos jovens;
**II -** articular com o Conselho Municipal da Juventude;
**III** – elaborar Projetos e Captar Recursos (para buscar verbas federais/estaduais e internacionais);
**IV** – elaborar Projetos voltados diversidade, igualdade e inclusão;
**V** – promover articulação intersetorial de políticas públicas para as comunidades tradicionais;
**VI** – elaborar projetos voltado para as políticas socioambientais.
**Art. 6º** Compete a Diretoria de Programas e Projetos:
**I -** Fomento ao empreendedorismo e emprego;
**II** – Elaborar Projetos voltados para conscientização de Comunicação e Redes;
**III -** Incentivar a bioeconomia e sociobiodiversidade;
**IV** – Promover Rede jovens empreendedores;
**V** – Elaborar Projetos voltados à saúde mental;
**VI -** Elaborar projetos outros voltados a juventude.

**CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos constantes do orçamento geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, com os ajustes que se fizerem necessários para este fim.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 6 de junho de 2025.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**EDCABC41

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 9.613, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, ALTERANDO AS LEIS Nº 7.765, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011 E A LEI Nº 9.031, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da Administração Municipal a Secretaria Municipal de Turismo de Oriximiná-PA - SEMTUR, sendo um órgão de atividade fim do executivo, que terá como finalidade a geração de emprego e renda, a promoção do desenvolvimento econômico social e a valorização da cultura e da natureza local.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Turismo– SEMTUR, constitui- se dá seguinte estrutura organizacional:
**I** – Gabinete do Secretário:
**II** – Diretoria de Turismo;
**III** – Diretoria de Desenvolvimento Turístico;
**IV** – Diretoria de Infraestrutura e incentivo ao Turismo;
**V** – Diretoria de Planejamento e Informações Turísticas.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Turismo– SEMTUR terá as seguintes competências:
I-formular e executar a política municipal de turismo, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no município, visando o desenvolvimento do setor e o crescimento social das comunidades;
II-estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos;
III-desenvolver a política municipal de turismo, com atenção especial ao turismo interno cultural, religioso e outros similares;
IV-executar e promover apoio e/ou patrocínio a projetos turísticos;
V-coordenar e executar eventos de natureza turística no Município;
VI-estabelecer convênios, acordos e programas com parcerias públicos e privados para o desenvolvimento das atividades turísticas, de forma isolada ou em associação com órgãos oficiais encarregados da promoção turística na região;
VII-captar recursos junto aos órgãos públicos federais, estaduais e entidades privadas, com objetivo de fomentar atividades turísticas no Município;
VIII-Identificar e atrair para divulgar e garantir a promoção de eventos que valorizem o potencial turístico do Município;
IX-elaborar planos e projetos objetivando a expansão do setor turístico e supervisionar sua execução e investimentos;
X-Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística, identificar novas tendencias e oportunidades;
XI-coordenar a implantação de infraestrutura turística, atrair investimento para o setor;
XII-propor normas e regulamentações para o turismo, fiscalizar o cumprimento das normas e legislações.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a execução desta Lei.

**Art. 5º** Para atender ao disposto no art. 2º desta Lei inciso II, a Diretoria de Turismo, desvincula-se da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando a integrar a Secretaria Municipal de Turismo.
**Parágrafo Único.** Considerando os termos do "caput" desta Lei, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

**Art. 6º** Ficam criados, no quadro de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Oriximiná, os seguintes cargos:
**I** – Cargos vinculados à Secretaria Municipal de Turismo:
**a)** – (01) um cargo de Secretário Municipal – Código AGP-PMO;
**b)** – (04) quatro cargos de Diretoria – Código DAS-4;
**Parágrafo Único.** As competências das diretorias e demais cargos serão previstas no regimento interno da secretaria por meio decreto, os cargos de provimento efetivo que comporão a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, poderão ser remanejados, designados do quadro pessoal existente.

**Art. 7º** Em cumprimento ao disposto nesta Lei caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio de atos oficiais:
**I-** Providenciar e estruturar conforme os critérios e necessidades as funcionalidades desta secretaria, criar núcleos de serviços técnico e operacionais.
**II -** Prover a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, de bens e serviços necessários ao regular desempenho das suas atribuições;
Cont. da Lei nº 9.613/2025 - Cria a Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR fls. 3
**III -** Proceder às modificações no Plano Plurianual e no Orçamento do exercício de 2025, incluindo, se necessário, a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente e os limites das dotações globais;
**IV -** Reorganizar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Oriximiná, alterando, no que couber, a Lei nº 7.465/2011 e seus anexos.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constante do Orçamento Geral do Município.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, de 6 de junho de 2025.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**1DECE8F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 9.614, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Oriximiná, localizado na Travessa Santa Luzia, no Bairro São Lázaro, Oriximiná/PA, com as seguintes dimensões: no vértice P-1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas N 9.806.738,86m e E 627.179,51m; deste segue confrontando com a Rua Décima Nona, com azimute de 132°07'32" por uma distância de 154,05m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.806.635,53m e E 627.293,77m; deste segue confrontando com a Travessa Jonathas Athias, com azimute de 223°36'48" por uma distância de 171,00m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.806.511,73m e E 627.175,82m; deste segue confrontando com a Área de ocupação Consolidada, com azimute de 313°36'48" por uma distância de 154,00m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.806.617,95m e E 627.064,32m; deste segue confrontando com a propriedade da Trav. Santa Luzia, com azimute 43°36'48" por uma distância de 167,00m até o vértice, ponto inicial da descrição deste perímetro de 646,05m, com área total de 26.026m²
.
**Art. 2º** A doação do terreno mencionado no art. 1º destina-se exclusivamente aos fins específicos de construção da Usina da Paz pelo Governo do Estado do Pará.

**Art. 3º** O terreno doado ao Governo do Estado do Pará poderá ser revertido em favor do Município de Oriximiná, caso as obras de construção da Usina da Paz não se iniciem no prazo de 10 (dez) anos, da formalização e registro do termo de doação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 24 de junho em 2025.**

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**94E4A9FE

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP- FMS**

No dia **25/06/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025-SRP-FMS**. **Objeto:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de material odontológico e permanente para atender as necessidades da saúde bucal dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde do município de Oriximiná-Pará, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: **PORTELA & LIMA LTDA**, no valor de R$ 587.824,00 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais); **F. CARDOSO E CIA LTDA**, no valor de R$ 7.155,60 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.406.664,70 (Um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 145.702,44 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 25 de junho de 2025.

***RAYANE SOUZA SANTOS***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**D8CF4DC6

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025-PMO**

**Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-007-PMO/2025**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04. CONTRATO Nº 049/2025-PMO**, no valor de **R$ 3.579.212,76 (três milhões, quinhentos e setenta a nove mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, com recuperação e manutenção de pontos críticos de ramais, com fornecimento de material e mão de obra, zona rural, município de Oriximiná/PA, conforme Memorial Descritivo em anexo. **Vigência: 23/06/2025 à 23/06/2026**. **Data da assinatura**: **23/06/2025**.

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**757630CA

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AO CONTRATO N° 101/2023-FMS**

**Processo Licitatório**: PE-017-FMS/2023
**Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**Contratada:** J M S DOS SANTOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o

Contrato a ter o valor total de R$ 93.120,00(noventa e três mil, cento e vinte reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 26/06/2025 com vigência até o dia 31/12/2025. **Data da assinatura**: 25/06/2025.

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**6E84BFD4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 118, 23 DE JUNHO DE 2025.**

**DECRETO Nº 118, 23 DE JUNHO DE 2025.**
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 23 de junho de 2025.

_____
**LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO**
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"Dispõe sobre a nomeação de CARGO EM COMISSÃO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **TAÍSA DEMÉTRIO DE ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 821.017.***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 7325*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, lotada no Gabinete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 23 de junho de 2025.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**17B8702C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 119, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

DECRETO Nº 119, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 25 de junho de 2025.

_____
**Layane Carvalho Bahia Santiago**
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e na forma prevista na Lei Orgânica

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do requerimento Funcional de Exoneração e Ofício nº. 119/2025-GS/SEMED.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** servidor (a) Público Municipal Efetivo **MARIA DO SOCORRO DO CARMO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.190.982*-**** e RG nº *****17** PC-PA**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do cargo de PROF EDUC BAS I ZONA RURAL.

**Art. 2º.** Fica determinando ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-PA, em 25 de junho de 2025.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**98452E19

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 120, 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DECRETO Nº 120, 25 DE JUNHO DE 2025.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 25 de junho de 2025.

***LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO***
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **WESLEY DA CRUZ NERI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 995.99*. ***-**, portador da Carteira de Identidade nº 6065*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 25 de junho de 2025.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**D64D88B4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025**
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contrato** T**emporário**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

| CONT. | NOME | MATRICULA | FUNÇÃO | VALOR | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 194/2025 | CARLOS RAMOS DE JESUS | 1202068 | AUXILIAR DE SANEAMENTO | 2.000,00 | 31/12/2025 |

***EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO***
Superintendente Geral/ SANEPAR

**Publicado por:**
Maria Alcione Soares Peixoto
**Código Identificador:**FC91D40B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 428/2025**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 428/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

ALTERA LOCAL DA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PARAGOMINAS NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso de suas atribuições legais regidas pela lei Orgânica do Município de Paragominas/PA

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o local de realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Paragominas/PA - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Pará, com o tema **"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"** a ser realizada no *dia* de 30 de junho de 2025, originalmente designada para o local: Auditório da Faculdade Anhanguera, localizado na Rodovia PA 256, KM 5 S/N Caixa-Postal 15 Zona Rural, Paragominas - PA, passando a ser realizado no Auditório do IFPA - Campus Paragominas (Av. dos Cedros, Bairro Juparanã), Paragominas/PA, no dia 30 de junho de 2025.

**Art. 2º** A mudança do local visa abranger maior capacidade de público.

**Art.3°**. Este Decreto entra em visor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 25 de junho de 2025.

***SIDNEY ROSA***
Prefeito do Município de Paragominas/PA

**Publicado por:**
Aricleia Silva Nascimento
**Código Identificador:**3211032B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº 19/2025**

**Portaria Nº 19/2025**

HABILITA OS PRESTADORES DE SERVIÇO NO ÂMBITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA REFERENTE AO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE).

O Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, Secretário de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

Conceituando a habilitação dos estabelecimentos para aderir no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) de acordo com a Resolução Nº 42, de 26 de dezembro de 2024 da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana III.

**Considerando** a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria SAES/MS n. º 1640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

**Considerando** a Portaria SAES/MS n.º 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

**Considerando** a Portaria SAES/MS n.º 1822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

**Considerando** a Portaria SAES/MS n.º 1823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

**Considerando** a Portaria SAES/MS n.º 1824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos e atributos e compatibilidade na Tabela de procedimentos SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

**Considerando** a Portaria GM/MS n.º 5820, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS n.º 90 de 03 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS n.º 1370 de 28 de setembro de 2023;

**Considerando** a regulamentação de habilitação descentralizada dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito do Município de Paragominas - PARÁ;

RESOLVE:

**Art.1º.** Determinar a inclusão dos estabelecimentos de saúde contemplados nos Plano de ação Regional, pelo gestor local, para execução dos procedimentos relacionados ao PMAE, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), no código 38.01;

Posto isto, abaixo consta a relação das unidades para habilitação descentralizada no Programa Mais Acesso à Especialista (PMAE), sob gestão municipal:

| CNES | NOME DO ESTABELECIMENTO | CODIGO/HABILITAÇÃO DE INSERÇÃO DESCENTRALIZADA |
|---|---|---|
| 2318628 | HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS | 38.01 – PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS |

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas 24 de junho de 2025.

***SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO***
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas/PA

**Publicado por:**
Aricleia Silva Nascimento
**Código Identificador:**6A5CACF4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 445-2025 - GPM.PD - LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA,** inscrito no CPF sob o n° 235.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Contador, na Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula 300, conceder 05 (cinco) diárias, para os dias 23 a 27 de junho 2025, afim de participar da Capacitação – Orientação é a Nossa Missão promovida pelo TCM-PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará) e ECP (Escola de Contas Públicas), deslocando-se ao Município de Marabá - PA.

**Art. 2º -** A concessão tem valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei Rodrigues de Sousa
**Código Identificador:**8D9972FC

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 446-2025 - GPM.PD -MICHELE DAS NEVES PINTO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diária de viagem, a Sr.ª **MICHELE DAS NEVES PINTO**, inscrita no CPF sob o n° 630.XXX.XXX-04, lotada no Cargo de **Farmacêutica Bioquimica**, matricula 5136; conceder 01 (uma) diária, para o dia 25 de junho de 2025, para participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** junto ao Hospital Regional no município de Conceição do Araguaia – PA.

**Art. 2º** - A concessão tem valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei Rodrigues de Sousa
**Código Identificador:**EA437AD9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 447-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 25 de junho de 2025, para levar e acompanhar a servidora **MICHELE DAS NEVES PINTO,** que irá participar da **Reunião da CIR (Comissão Intergestores Regional Araguaia)** junto ao Hospital Regional no município de Conceição do Araguaia – PA.

**Art. 2º** - A concessão tem valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei Rodrigues de Sousa
**Código Identificador:**4B43069A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 448-2025 - GPM.PD - EVANDA MARTINS DIAS - LICENÇA PREMIO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês a partir do dia 01/07/2025 (um de julho de dois mil e vinte e cinco) tendo retorno no dia 01/08/2025 (um de agosto de dois mil e vinte e cinco), a Servidora, a Srª. **EVANDA MARTINS DIAS**, Portadora do

CPF nº 923.XXX.XXX-53, matricula nº 156, ocupante do cargo Efetivo de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO,** lotada no **Hospital Municipal** de Pau D´Arco - PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdinei Rodrigues de Sousa
**Código Identificador:**61D26B26

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO - ADENDO 001/2025**

**Retificação de nº 001/2025 – SEMEC/PD ao Edital de Nº 003/2025 – SEMEC /PD de 10 de Junho de 2025.**

**ADENDO nº 001/2025 – CE/SEMEC/PD**

A Comissão Eleitoral Externa do processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de ensino do município de Pau D'Arco – PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal de nº 718/07-GPM/PD, de 22 de novembro de 2007, da lei Federal 14.113/2020. Pelo Decreto de nº 120-GMPD/PA, de 14 de outubro de 2022 e pelo Edital de nº 10/2023 – GAB/SEDUC – P, de 10 de outubro de 2023 da Instrução Normativa de nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023 e do edital de nº 003/2025 – SEMEC/PD, de 10 de junho de 2025 da Continuação do Processo eletivo para cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário das escolas da rede municipal de Ensino de Pau D'Arco – PA. Torna público o *Adendo* do certame do edital de nº 003/2025 – SEMEC/PD, de 10 de junho de 2025 no Anexo II (Cronograma de Continuidade do Processo eletivo).
**Etapa I – Da inscrição (através do link)**
**Etapa III – Da eleição. (data)**

Pau D'Arco – PA,24 de junho de 2025.

***ROSA DOS SANTOS RIBEIRO***
Comissão Eleitoral

***EDELSON RODRIGUES DA ROCHA***
Comissão Eleitoral

***KEILA MOTTA NASCIMENTO DE MOURA***
Comissão Eleitoral

***MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES***
Comissão Eleitoral

***TACIANA LEAL DE ARAÚJO***
Comissão Eleitoral

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE CONTINUIDADE AO PROCESSO ELETIVO PARA CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E SECRETÁRIO ESCOLAR.**

| EVENTO | DATA |
|---|---|
| **Etapa I - Das Inscrições das Chapas** | |
| Inscrições das chapas para o processo eletivo para o cargo de diretor, vice-diretor e secretário escolar. Via google forms, através do link: https://docs.google.com/forms/d/1jH54iARfrwL4kmXpULPPeWqPaMgLpuiV8Yb50XLgVwY/edit | 25 a 29/06/2025 |
| Entrega da documentação para a Comissão Eleitoral | 26 a 30/06/2025 |
| Analise dos documentos das chapas para deferimento ou indeferimento | 01 a 04/08/2025 |
| Publicação da relação dos candidatos deferidos ou indeferidos | 05/08/2025 |
| **Etapa II - Comissão eleitoral interna** | |
| Instituição das comissões eleitorais internas | 08/08/2025 |
| **Etapa III - Eleição** | |
| Votação da comunidade escolar para o cargo de gestor escolar. | 22/08/2025 |
| Resultado da votação da comunidade escolar para o cargo de gestor escolar. | 22/08/2025 |
| **Etapa VI - Posse dos eleitos** | |
| A posse dos eleitos acontecerá em solenidade organizada em cada unidade de ensino | à definir |

Pau D'arco – PA, 24-06-2025.

**Publicado por:**
Valdinei Rodrigues de Sousa
**Código Identificador:**F6CF9C06

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 003/2025/GAB - PMPM.**

**PORTARIA Nº 003/2025/GAB - PMPM.**

NOMEIA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – ESTADO DO PARÁ,** no
uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, já se encontra em vigor e regula todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei nº 14.133/21 e artigos 41 e 43 do Decreto Municipal nº 012/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º -** Nomeia-se a Sra. **DAIANE REGINA MARTINS CONÇALVES LIMA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Porto de Moz, a fim que conduzir os atos das licitações e contratações desse Município na forma determinada pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 2° -** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

**FERMINO FERREIRA NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 172796-6**

**KÁTIA CILENE SILVA VASCONCELOS - MATRÍCULA N° 175281-2**

**Parágrafo Único.** Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 3°** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

**DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA - MATRÍCULA Nº 170892-9 (PRESIDENTE)**

**FERMINO FERREIRA NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 172796-6 (MEMBRO)**

**KÁTIA CILENE SILVA VASCONCELOS - MATRÍCULA Nº 175281-2 (MEMBRO)**

**§1º.** Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

**§2º.** A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo a autoridade competente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

**§3º.** A Comissão de Contratação deverá se reunir com o 'quórum' mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

**Art. 4º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do processo licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1°.** O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§2°.** É facultado ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** - Dê-se ciência aos servidores. Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Porto de Moz/Estado do Pará, 03 de janeiro de 2025.**

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**0DFBBB4D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**
Na matéria Retificação Extrato de Contrato DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3767, 09 de junho de 2025, Pág. 132. verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] valor total R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). [...]"
Leia-se "[...] valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). [...]"

Porto de Moz-PA , 25 de junho de 2025.

***DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**A5F1958D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**
Na matéria Retificação Extrato de Contrato DISPENSA Nº 5007-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3767, 09 de junho de 2025, Pág. 131. verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] valor total R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). [...]"
Leia-se "[...] valor total R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). [...]"

Porto de Moz-PA, 25 de junho de 2025.

***DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**9D17B43A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
Na matéria Retificação Extrato de Ratificação DISPENSA Nº 5006-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3767, 09 de junho de 2025, Pág. 132. verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] valor total R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). [...]"
Leia-se "[...] valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). [...]"

Porto de Moz-PA, 25 de junho de 2025.

***DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**74FF3CC6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
Na matéria Retificação Extrato de Ratificação DISPENSA Nº 5007-1/2025-PMPM, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3767, 09 de junho de 2025, Pág. 131. verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] valor total R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). [...]"
Leia-se "[...] valor total R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). [...]"

Porto de Moz-PA, 25 de junho de 2025.

***DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**2B412E6D

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 162/2025 - FESTIVAL FOLCLÓRICO DO BAIRRO DA PAZ**

**Lei nº 162/2025, de 17 de junho de 2025**

Dispõe sobre a Declaração de Patrimônio Histórico, Cultural de natureza Imaterial do Município de Prainha-PA, o Festival Folclórico do Bairro da Paz e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prainha**, no uso de suas atribuições faz saber que a **Câmara Municipal de Prainha** aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Prainha-PA, o Festival Folclórico do Bairro da Paz, realizado nos dias 13 e 30 junho de cada ano.
**Art. 2º** O "Festival Folclórico do Bairro da Paz", fará parte do Calendário Cultural do Município de Prainha-PA.
**Parágrafo Único**. O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação cultural como legado para as futuras gerações.
**Art. 3º** O Poder Executivo do Município de Prainha-PA, poderá através da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, implementar ações de divulgação e apoio ao Festival, tendo por escopo a preservação dos valores culturais.
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha, em 17 de junho de 2025.

***GANDOR CALIL HAGE NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**BC6AF8D4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**
**Nº008/2025/SEMADS/DCRC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/DCRC/SEMADS/PMR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE**
**TERMO DE FOMENTO Nº008/2025/SEMADS/DCRC**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/DCRC/SEMADS/PMR**
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
**ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REDENÇÃO-PA - CNPJ Nº 02.226.859/0001-49
**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto único e exclusivo, a manutenção e fortalecimento das ações da APAE de Redenção, garantindo o atendimento integral às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou TEA, promovendo a inclusão, o desenvolvimento de habilidades, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, melhoria dos centros de atendimento especializados que exerce suas atividades e atendimentos com pessoas de todas as faixas etárias, conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste Termo.

**VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 1.260,000,00**
**VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 30/06/2026.
Mais informações no telefone (94) 93300-4808, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 25 de junho de 2025.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO***
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Vitória Gabriella Castro Santana
**Código Identificador:**F31BD297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº.068/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº.016/2025**
O Município de Redenção-PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **09/07/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, tipo ***menor preço***, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, REMESSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESSARCIMENTO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDEM DE PASSAGENS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, E DEMAIS SECRETÁRIAS E UNIDADES VINCULADAS.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 25 de junho de 2025.

***MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA.***
Pregoeiro.
Decreto nº. 099/2025.

**Publicado por:**
Simone Nogueira da Silva
**Código Identificador:**9A83F2E7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 389/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 389/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE JUNHO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e Trinta Reais) dia, ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF Nº 396.491.562-91, residente e domiciliado na Rua 13 Nº 714 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA AG: 061 OP: 00 CONTA C Nº 466636-4.**
O servidor em tela irá participar da CIR Araguaia, no dia 25/06/2025, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Conforme Oficio em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Junho de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**307B357C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 390/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 390/2025 RIO MARIA – PARÁ 25 DE JUNHO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e trinta Reais) a servidora: Sra. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO**, Secretária Adjunta de Rio Maria, portador do CPF Nº 738.028.082-15, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1266 Centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretária Adjunta, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CONTA C Nº 130796.**
A servidora em tela irá participar da CIR Araguaia, no dia 25/06/2025, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Conforme Oficio em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Junho de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**463226E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 391/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JUNHO DE 2025.**

PORTARIA Nº 391/2025 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ROSILEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída dia 25/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Junho de 2025.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**50F42B47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO N.º 550.2025 - GABINETE**

**DECRETO N. º 550 DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica nomeado a servidora **JOYCE DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.785.082-57, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de junho de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**9273E587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO N.º 551.2025 - GABINETE**

**DECRETO N. º 551 de 24 de junho de 2025.**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Exonera o servidor **ERIVELTON SOARES DE SOUSA** do cargo comissionado de Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr.º **ERIVELTON SOARES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.642.671-04 e no RG sob n.º 1745439 SSP/DF, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Regularização Fundiárias e Urbanização.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**9A6BF275

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 651.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 651/2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1°.** Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, Coordenadora do SAU, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2025.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**18DA799C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 662.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 662/2025.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** A pedido do servidor, prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor efetivo **VALDILEI GONÇALVES SANTOS**, docente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de fevereiro de 2025 à 24 de fevereiro de 2027.
**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2025

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**FAB5A995

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 663.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 663/2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º. Concede** 10% (dez por cento) de adicional de titulação referente à conclusão de Pós-Graduação à servidora **YARA CATRINNI OLIVEIRA SALES,** no cargo efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**9A880EB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 664.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 664/2025.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1°.** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **ALINE SOUZA DA SILVA,** Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 09 de junho de 2025 a 06 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**B5224A43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 668.2025 - GABINETE**

**PORTARIA N. º 668/2025**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, ao servidor **RONALDO TORRES PEREIRA,** assessor sms lotado no CAPS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2025.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**15031B0A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 669.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 669.2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** Concede 03 (três) meses de licença especial a servidora **SILVANE DORNELES DA SILVA**, no cargo de Professora efetiva, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de maio de 2025 a 29 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**036352EB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 670.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 670.2025**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** Concede 04 (quatro) meses de licença especial a servidora **ELIANA MARIA FERNANDES REZENDE**, no cargo de Professora efetiva, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 de junho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**6700C848

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 673.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 673/2025.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1°.** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora **ERICA RAIANA ROSA MARQUES,** servente, afeto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 de junho de 2025 a 09 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de junho de 2025.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**EFBCFBDC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 680.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 680/2025.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** A pedido do servidor, prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor efetivo **EDIVAN SANTOS ALVES ARAUJO**, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no período de 01 de julho de 2025 à 02 de julho de 2027.
**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2025

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**75E25D84

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 681.2025 - GABINETE**

**PORTARIA Nº. 681/2025.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** A pedido do servidor, prorroga por mais 01 (um) ano de Licença sem remuneração ao servidor efetivo **DAVID DE SOUSA LIMA**, no cargo efetivo de Condutor de Ambulância, afeto na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21 julho de 2025 a 21 de julho de 2026.
**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2025

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**44C3FF07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 684.2025 - GABINETE**

**PORTARIA N. º 684/2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, à servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS,** Coordenadora do SAU, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2025.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**5A18A221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria/PA, representada pelo Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, convoca **todos os servidores públicos efetivos, em caráter de Diretores, Docentes, Técnicos-administrativos e demais profissionais lotados na Rede Municipal de Ensino**, para apresentação da **Declaração de Benefício – Consta / Nada Consta**, emitida pelo INSS, até **04 de julho de 2025**, data improrrogável.
A referida Declaração poderá ser obtida por meio do **Portal "Meu INSS"** ou do respectivo **aplicativo**, devendo o documento impresso ou digital ser entregue na **escola em que o servidor está lotado**, até o prazo acima mencionado.
O não cumprimento desta convocação no prazo estipulado implicará na adoção das **sansões administrativas cabíveis**, conforme preconizado nos normativos internos e na legislação vigente.
Certos de contar com a colaboração de todos, reafirmamos nosso compromisso com a regularidade e transparência da gestão pública.

Rio Maria/PA,25 de junho de 2025.

***ADJAIR RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação – Rio Maria/PA
Decreto Nº 003/2025

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**FB7EA4A3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1336/2025**

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0854/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob a matrícula nº 2061, lotado no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2025 (1ª ETAPA – 15 dias) e no período de 13 a 27 de outubro de 2025 (2ª ETAPA – 15 dias). (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3885B298

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1337/2025**

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0852/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA, registrada sob a matrícula nº 9094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 14 de julho a 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**49E24826

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1338/2025**

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1224/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 23 e 24 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**15D0CA71

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 287-2025 - SERVIDOR ROBERTO B. DA SILVA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 287/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 25/06/2025 à 26/06/2025, VAIGEM P/ MARABÁ, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO TCM-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**087CE976

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 288-2025 -VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 288/2025**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRET. DE AGRICULTURA, SEASTER, ALEPA-EMENDAS PARLAM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**A5E291B2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**PORTARIA Nº 207/2025 RURÓPOLIS-PA, 25 DE JUNHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
**Art. 1º** - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal, JOSE DE SOUSA MACHADO, portador(a) do RG nº 33***73 SSP/PA e inscrito no CPF nº 639.***.222-**, ocupante do cargo de **Operador de maquinas leve**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Infraestrutura – **SEMINFRA**
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado nos seguintes meios públicos:**
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 26/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**8D80A743

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 20252406001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-001-SOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - CNPJ Nº 04.888.517/0001-10. CONTRATADA: BURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.490.191/0001-10. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de assistência humanitária, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório e colchões, destinados à distribuição imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social, atingidas pelas fortes chuvas no Município de Salvaterra/PA, valor total R$ 614.536,72 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: 24/06/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

***VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
**Código Identificador:**BD641256

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-001-SOS**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7.2025-001-SOS, cujo objeto e a Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de assistência humanitária, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório e colchões, destinados à distribuição imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social, atingidas pelas fortes chuvas no Município de Salvaterra/PA, onde se logrou vencedora a empresa BURITI

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.490.191/0001-10, com o valor total de R$ 614.536,72 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Data da Ratificação dia 24/06/2025.

Salvaterra/PA, 24 de junho de 2025.

***VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
**Código Identificador:**CA0EACC2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
### EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 025/2025-SEMAP**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LOCA TUDO LOCADORA LTDA. **Valor**: R$ 1.649.760,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais). **Vigência**: 24/06/2025 a 24/06/2026.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**949E72AA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
### EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 030/2025-SEMAP**. **Objeto:** Aquisição de peças, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **BERNARDES & FARIAS LTDA**. **Valor R$:** 955.835,19 (Novecentos cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). **Vigência**: 23/06/2025 a 23/06/2026.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**077F740D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
### ERRATA DE PORTARIA

**ERRATA DE PORTARIA**

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 081/2025 - SEMSA, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3762, de 02 de junho de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
**ONDE SE LÊ:**
**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Gerente da Unidade Básica de Saúde do bairro Maracanã, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Sr. Jonielson Silva dos Santos**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.
**LEIA-SE:**
**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Gerente da Unidade Básica de Saúde do bairro Maracanã, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Sr. Jonielson Silva dos Santos**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, inciso XX, e no art. 182, inciso XII, do referido diploma legal.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho 2025.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**F7A28941

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
### ERRATA DE PORTARIA

**ERRATA DE PORTARIA**

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 106/2025 - SEMSA, de 11 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3772, de 16 de junho de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
**ONDE SE LÊ:**
**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Núcleo de Recursos Humanos desta Secretaria, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pela servidora **Sra. Ana Flávia Sousa Pedroso**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.
**LEIA-SE:**
**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pelo Núcleo de Recursos Humanos desta Secretaria, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pela servidora **Sra. Ana Flávia Sousa Pedroso**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94, especialmente quanto ao possível abandono de cargo, conforme previsto no art. 17, § 4º, da Lei Municipal nº 14.899/1994.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho 2025.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**28E93A7B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
### ERRATA DE PORTARIA

**ERRATA DE PORTARIA**

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 080/2025 - SEMSA, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3760, de 29 de maio de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
**ONDE SE LÊ:**
**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pela Chefia Imediata da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Sr. HERBERT RIKER**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94.
**LEIA-SE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados pela Chefia Imediata da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses, no intuito de averiguar a possível ocorrência de infrações praticadas pelo servidor **Sr. HERBERT RIKER**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal Nº 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 137, incisos II, V, VIII, XI, do referido diploma legal.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de junho 2025.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**C60EFB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**PORTARIA Nº 110/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 110/2025 - SEMSA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração no referido processo administrativo, garantindo sua regular instrução até a decisão final;
**CONSIDERANDO** o dever da Administração de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor indiciado, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024 pela Portaria nº 166/2024 – SEMSA, de 16 de setembro de 2024;
**CONSIDERANDO** a ausência de defensor constituído pelo servidor indiciado, tornando necessária a designação de defensor dativo para garantir a regularidade do feito;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar o servidor **MADSON ALAN DE JESUS COSTA**, matrícula nº 98165, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado VANILSON PINTO LIRA, matrícula 86.914, no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024, instaurado pela Portaria nº 166/2024, de 16 de setembro de 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
**Código Identificador:**90E29EB8

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-SEMTRAS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **09/07/2025 às 09h30min**.

***CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA***
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**1143D024

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 0842025 – SEMTRAS**

**SANTARÉM-PA, 25 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º -**Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITOS, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL.**

**GESTOR DE CONTRATO:** ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988.
**FISCAL TITULAR:** JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO - Matrícula nº 53679.
**FISCAL SUBSTITUTO:** ALINNY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula nº 72471.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 25 de junho de 2025.

***CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA***
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**54E11D0D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 116/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Declara situação de emergência nas áreas do Município, afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito do Município de Santarém Novo, localizado no estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO:**

**I** – O alto índice de precipitações pluviométricas registradas em Santarém Novo, no estado do Pará, elevou significativamente os níveis dos rios e igarapés da região, ocasionando inundações e transbordamentos em áreas ribeirinhas. Como consequência, diversos imóveis foram alagados, ruas ficaram submersas, comprometendo a mobilidade urbana e dificultando o acesso dos moradores às suas residências. Além disso, a infraestrutura de drenagem da cidade foi severamente impactada, agravando os efeitos das chuvas.

**II** – Em decorrência dos danos estruturais causados pelas enchentes, várias vias públicas foram bloqueadas, afetando o tráfego e a segurança da população. O aumento do volume de água também resultou na destruição parcial de pontes e estradas vicinais, isolando comunidades e dificultando o transporte de suprimentos essenciais. Como resultado, diversas famílias ficaram desabrigadas e necessitam de assistência emergencial, incluindo abrigo temporário, alimentação e atendimento médico.

**III** – A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santarém Novo emitiu um relatório detalhando a gravidade do desastre, destacando a necessidade de medidas urgentes para mitigar os impactos das chuvas. O órgão tem mobilizado equipes para prestar socorro às famílias afetadas, além de coordenar ações de reconstrução e recuperação das áreas atingidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214**,** conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação de defesa civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 4º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 5º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 25 de junho de 2025.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jonatas Pimentel Correa
**Código Identificador:**A2DFFE07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº087/2025**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
**RESOLVE:**
**Art.1°.** CONCEDER, 30 (TRINTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/06/2025 a 30/06/2025, a servidora Pública Municipal srª **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, RG. nº **3.517.344** – SSP/PA e CPF. nº **: 628.852.182-72, e Portaria nº 0065/2007,** a qual exerce sua função de **AUX.SERV.GERAIS** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2022 a 2025 (6º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo 29 de maio de 2025.

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**CF893635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº088/2025**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
**RESOLVE:**
**Art.1°.** CONCEDER, 30 (Trinta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 07/06/2025 à 06/07/2025, ao servidor Público Municipal srº **ADELSON ALEIXO RODRIGUES**, RG. nº **2.670.798**– SSP/PA e CPF. nº-576.577.182-34 e Portaria **nº. 0071/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSOR I** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2017 a 2020 (4º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art.3º** - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 07 de junho 2025

***ODINELSON LOPES ALMEIDA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

**Publicado por:**
Edinalva do Socorro Costa Paixão
**Código Identificador:**EB519851

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-016/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02905001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-016, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviços de Recargas e Aquisição de Cilindros de Oxigênio (Cilindros, Válvulas Redutoras e Recargas de Oxigênio), a Fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 10/07/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

25/06/2025

***BRENDA DA SILVA BARBOSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**9327FD68

### GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-014/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01004001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público a RETIFICAÇÃO: circulado no dia25/06/2025, resolve retificar no seguinte aspecto:
ONDE SE LÊ**:** abertura: 07/07/2025, às 10:00hs.
LEIA-SE: abertura: 09/07/2025, às 10:00hs.

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**111DDECB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO Nº 2025300502**. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-190501. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: NECY REGINA GOMES FARIAS. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. V da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. BENJAMIN CONSTANT, S/N, CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, PARA USO EXCLUSIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), DESTINADO ATENDENDO O MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Vigência: até 30/05/2026.

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**6008F2B1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS CONTRATO Nº. 2025230601**. Origem: Dispensa Presencial n° 006.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.309.326/0001-75. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes padronizados para a GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), atendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, Vigência: até 31/12/2025.

***FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**FD40C808

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024310502**. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-170501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/24. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e à Pessoa Jurídica: SANCHO NUNES DOS REIS FILHO. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, IMÓVEL LOCALIZADO NO SITO TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO Nº 03, BAIRRO: CENTRO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, DESTINADO A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, **Vigência:** até 30/05/2026.

**Publicado por:**
Brenda da Silva Barbosa
**Código Identificador:**1B5B1D11

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
### RESOLUÇÃO N. 003/2025-MD/CMSFX

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 002/2019-CMSFX, aumentando a quantidade de cargos de assessor parlamentar e reajustando a remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu** – PA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º**. Fica alterada a quantidade de cargos de Assessor Parlamentar de 14 (quatorze) para 28 (vinte e oito) vagas, no Anexo III da Resolução nº 002/2019-CMSFX.

**Art. 2º**. A remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu fica reajustada no percentual correspondente a 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento), calculado sobre o seu valor bruto, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado no período de março de 2019 a dezembro de 2019.

**Parágrafo único**. O reajuste concedido não configura aumento real da remuneração dos servidores, destinando-se exclusivamente à

recomposição salarial decorrente da perda inflacionária do período mencionado.

**Art. 3º**. Fica estabelecido que o reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal será realizado anualmente, sempre no mês de janeiro, com base no índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior.

**Art. 4º**. Os recursos necessários para a execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, em 18 de junho de 2025.

***VER. MÁRIO BORGES TEIXEIRA (PODE)***
Presidente da CMSFX

***VER. ROBSON GONÇALVES DE SOUZA (PP)***
1º Secretário da CMSFX

***VER. ANTÔNIO BORGES BELFORT (PL)***
2º Secretário da CMSFX

**Publicado por:**
Adelmison Nascimento da Silva
**Código Identificador:**EA7002AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**DECRETO Nº 417/2025**

**DECRETO N° 417/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE VALORES DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE ITBI E PAUTA FISCAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, DEFINE PRAZOS, CRITÉRIOS E GRATIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir critérios técnicos, imparciais e uniformes na avaliação de imóveis rurais para fins de lançamento e revisão do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Intervivos-ITBI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e padronizar a pauta fiscal de valores dos imóveis rurais, com base em parâmetros objetivos e atuais;

**CONSIDERANDO** o interesse público na legalidade, segurança jurídica eficiência e justiça tributária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Municipal de Avaliação e Revisão de Valores de Imóveis Rurais, com a finalidade de:

**I –** Analisar os pedidos de reavaliação da base de cálculo do ITBI de imóveis rurais;

**II –** Propor, revisar e atualizar a Pauta Fiscal de Valores referenciais para imóveis rurais no Município de São Félix do Xingu – PA.

**Art. 2º** A Comissão será composta por membros titulares e suplentes, todos servidores públicos efetivos ou comissionados, designados por portaria do Prefeito Municipal.

**I – Membros Titulares:**

01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura, que exercerá a presidência;
01 (um) engenheiro agrônomo ou técnico agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura;
01 (um) engenheiro ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Sustentabilidade;
01 (um) engenheiro civil ou técnico em edificações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
01 (um) servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda;
01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

**II – Membros Suplentes:**

01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Agricultura;
01 (um) suplente técnico da Secretaria Municipal de Agricultura;
01 (um) suplente técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Sustentabilidade;
01 (um) suplente técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
01 (um) suplente servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda;
01 (um) suplente da Procuradoria Geral do Município.

**§1º** Os suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos legais, afastamentos ou por convocação formal do presidente da Comissão.

**§2º** Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atividades regulares.

**Art. 3º** O servidor efetivo ou comissionado designado para compor a Comissão fará jus à gratificação por acúmulo de função, nos termos da Lei Municipal nº 144/2020.

**§1º** A gratificação será devida exclusivamente pelos dias em que houver efetivo exercício das atividades da Comissão, sendo vedado o pagamento proporcional ao mês ou por estimativa. O valor da gratificação deverá ser apurado com base no cumprimento diário das atribuições, conforme registro formal de presença e produtividade.

**§2º** O servidor suplente somente fará jus à gratificação se for formalmente convocado para substituir um membro titular e estiver, de fato, desempenhando as funções atribuídas à Comissão.

**Art. 4º** Compete à Comissão:

**I** - Emitir laudos técnicos de avaliação dos imóveis rurais, sempre que necessário, com base em vistorias, dados cadastrais, imagens de satélite, análises comparativas de mercado e demais elementos técnicos disponíveis;

**II –** Realizar análises fundamentadas dos pedidos de revisão da base de cálculo do ITBI de imóveis rurais;

**III –** Solicitar e analisar laudos técnicos, vistorias e documentos instrutivos apresentados pelos contribuintes;

**IV –** Elaborar e manter atualizada a pauta fiscal de valores referenciais por localidade, tipo de uso do solo, acesso, benfeitorias e outras características técnicas relevantes;

**V –** Propor metodologia oficial de avaliação, baseada em critérios objetivos e regionalizados;

**VI –** Encaminhar relatório anual de revisão de pauta ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 5º** A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que houver demanda formal, mediante convocação do Presidente ou solicitação da maioria simples de seus membros.

**§1º** As reuniões deverão ser registradas em ata, assinada por todos os presentes.

**§2º** A ausência injustificada de membro titular em mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, no período de 12 meses, poderá ensejar substituição por ato do Executivo.

**Art. 6º** O contribuinte poderá apresentar pedido de reavaliação da base de cálculo do ITBI no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da notificação do valor lançado.

**§1º** O pedido deverá ser devidamente fundamentado e instruído com documentos comprobatórios, podendo ser indeferido liminarmente caso não contenha elementos técnicos mínimos.

**§2º** A Comissão deverá se manifestar, por parecer técnico, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 7º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos da administração pública municipal ou contratar consultorias especializadas, quando necessário, para elaboração de laudos complementares, vistorias ou estudos de mercado.

**Art. 8º** Das reuniões da Comissão deverá ser lavrada ata circunstanciada, observando-se os seguintes procedimentos:

**I –** A ata será redigida por um dos membros presentes, preferencialmente designado previamente como secretário da reunião;

**II –** A ata deverá conter, no mínimo:

**a)** Data, horário e local da reunião;

**b)** Nome dos membros presentes (titulares e/ou suplentes);

**c)** Pauta discutida e deliberações tomadas;

**d)** Resumo das manifestações, encaminhamentos e decisões;

**e)** Assinatura dos membros presentes.

**III –** A ata deverá ser aprovada na reunião subsequente, podendo receber ajustes mediante concordância da maioria dos membros;

**IV –** Após aprovação, a ata será encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda para fins de arquivamento físico e/ou digital;

**V –** A ata poderá ser utilizada como base para relatórios, pareceres, lançamentos fiscais e comprovação de decisões da Comissão;

**VI –** Em caso de urgência, a ata poderá ser aprovada por meio eletrônico (e-mail institucional ou sistema oficial), mediante confirmação individual dos membros, desde que todos se manifestem.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 17 de junho de 2025.**

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**C10E47A0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN028-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Extrato de contrato
**Contrato n° 20250291** – **INEXIGIBILIDADE Nº IN028-2025** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** INGRID C R CHAGAS LEMOS – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA AR-15, ATRAVÉS DA EMPRESA INGRID C R CHAGAS LEMOS, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NA DATA DE 12 DE JULHO DE 2025, EM FESTIVIDADES DO VERANEIO XINGU 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Vigência:** 25/06/2025 a 31/12/2025 – **Valor Global:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **Data da Assinatura:** 25/06/2025.

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**A21C5897

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN030-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Extrato de contrato
**Contrato n° 20250292** – **INEXIGIBILIDADE Nº IN030-2025** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** VL PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL VITOR & LUAN, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, EM FESTIVIDADES DO VERANEIO XINGU 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU - PA. **Vigência:** 24/06/2025 a 31/12/2025 – **Valor Global:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – **Data da Assinatura:** 24/06/2025.

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**54F745D4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN031-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**
Extrato de contrato
**Contrato n° 20250293** – **INEXIGIBILIDADE Nº IN031-2025** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** OFICINA DIGITAL PRODUCOES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIA – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO MUSICAL LUCAS AUGUSTINHO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2025, EM FESTIVIDADES DO VERANEIO XINGU 2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU - PA. **Vigência:** 24/06/2025 a 31/12/2025 – **Valor Global:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **Data da Assinatura:** 24/06/2025.

***FABRICIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**2D6459A8

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 120/2025**

**PORTARIA Nº. 120/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**CONSIDERANDO** o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

**CONSIDERANDO** o Despacho administrativo nº2505007/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº.2505007/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social na seguinte proporção.

**MARINA MARTINS MOURA LACERDA** – Professora de Educação Física: Adicional por Tempo de Serviço .....5%;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de maio de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**729336C6

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 185/2025**

**PORTARIA Nº. 185/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/05/2025, irá conduzir o veículo para assistente social e monitor irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para atendimento de prova de vida simplificado a respeito do seu BPC, na agência do INSS na cidade de Redenção/PA.

**Art. 2º**. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

**Art. 3º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 031/2. (três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.329,72 (Hum mil e trezentos e vinte nove reais e setenta e dois centavos).

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de maio de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**8EE85623

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 186/2025**

**PORTARIA Nº. 186/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **ELIZANIA COSTA NEVES,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/05/2025, a servidora irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para atendimento de prova de vida simplificado a respeito do seu BPC, na agência do INSS na cidade de Redenção/PA.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 031/2. (três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de maio de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**1D60C91A

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 187/2025**

**PORTARIA Nº. 187/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **JOAO MARIA DOS SANTOS,** na função de MONITOR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/05/2025, o servidor irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para atendimento de prova de vida simplificado a respeito do seu BPC, na agência do INSS na cidade de Redenção/PA.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 031/2. (três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de maio de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**39A12775

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 188/2025**

**PORTARIA Nº. 188/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/05/2025 a 04/06/2025, a servidora irá com equipe da unidade da criança e adolescente, fazer atendimento psicossocial para as demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público no Distrito Taboca, Vila Nova Vida, Vila Pombal, Primavera, Zona Rural desde Município.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 051/2 (Cinco) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**7BFA7383

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 189/2025**

**PORTARIA Nº. 189/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **DELMA FEITOSA DA SILVA,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 30/05/2025 a 04/06/2025, a servidora irá com equipe da unidade da criança e adolescente, fazer atendimento psicossocial para as demandas do Conselho Tutelar, Ministério Público no Distrito Taboca, Vila Nova Vida, Vila Pombal, Primavera, Zona Rural desde Município.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 051/2 (Cinco) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**FE9FF610

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 190/2025**

**PORTARIA Nº. 190/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **LUDMILA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de conselheira tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 06/06/2025, a servidora irá averiguar denúncias e buscar adolescente no Distrito Sudoeste, Vila Cascalheira e Tancredo Neves Zona Rural deste Município.

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 031/2 (três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**607DB25F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 191/2025**

**PORTARIA Nº. 191/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de conselheiro tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 06/06/2025, o servidor irá averiguar denúncias e buscar adolescente no Distrito Sudoeste, Vila Cascalheira e Tancredo Neves Zona Rural deste Município.

**Art. 2º.** Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 031/2 (três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**6C782F7C

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 192/2025**

**PORTARIA Nº. 192/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 08/06/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família 20km depois do Distrito Sudoeste na Vila Oeste Zona Rural deste Munícipio.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**B27810DA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 193/2025**

**PORTARIA Nº. 193/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **GABRIEL NUNES OLIVEIRA DE SOUSA,** na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 08/06/2025, o servidor irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família 20km depois do Distrito Sudoeste na Vila Oeste Zona Rural deste Munícipio.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**9F023303

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 194/2025**

**PORTARIA Nº. 194/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa **LEONICE LIMA ALVEZ,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 08/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família 20km depois do Distrito Sudoeste na Vila Oeste Zona Rural deste Munícipio.

**Art. 2º**. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.**

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**033B6CAE

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 568/2025**

**PORTARIA Nº 568/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506041-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSÂNGELA MESSIAS GOMES**, prestadora de serviços lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 17 a 22 de junho de 2025, em razão de seu deslocamento à zona rural deste Município, com o objetivo de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária às comunidades ribeirinhas Lago Azul, Possidônio, Bacabal, Xateturu, Xirizal, Porto Estrela, São Sebastião e Rio Xingu.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 720,00 setecentos e vinte reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A7C0DBA2

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 569/2025**

**PORTARIA Nº 569/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506042-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de secretária, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN), no período de 17 a 22 de junho de 2025, em razão de seu deslocamento à zona rural deste Município, com o objetivo de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária às comunidades ribeirinhas Lago Azul, Possidônio, Bacabal, Xateturu, Xirizal, Porto Estrela, São Sebastião e Rio Xingu.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 720,00 setecentos e vinte reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**2B7F3F49

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 570/2025**

**PORTARIA Nº 570/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506040-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 17 a 22 de junho de 2025, em razão de seu deslocamento à zona rural deste Município, com o objetivo de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária às comunidades ribeirinhas Lago Azul, Possidônio, Bacabal, Xateturu, Xirizal, Porto Estrela, São Sebastião e Rio Xingu.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 720,00 setecentos e vinte reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**EECF0120

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 571/2025**

**PORTARIA Nº 571/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506046 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO**, prestador de serviço lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar a apresentação e o cerimonial das festividades em comemoração ao aniversário da vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4F3F61FF

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 572/2025**

**PORTARIA Nº 572/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 07 (sete) meias diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D8B30C1F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 573/2025**

**PORTARIA Nº 573/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 10 (dez) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 03 (três) meias diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**93BF38FD

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 574/2025**

**PORTARIA Nº 574/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 10 (dez) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 03 (três) meias diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**FAB70C8C

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 575/2025**

**PORTARIA Nº 575/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GIL CLEITON BARROS DE OLIVEIRA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 11 (onze) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 02 (duas) meias diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**6A17C240

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 576/2025**

**PORTARIA Nº 576/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIVINO SOUZA SILVA,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 11 (onze) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 02 (duas) meias diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**F96CB826

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 577/2025**

**PORTARIA Nº 577/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HONORIO DE JESUS DIOCIZIO,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 10 (dez) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 03 (três) meias diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**AD029F82

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 578/2025**

**PORTARIA Nº 578/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506045 - CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 18 a 30 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, Zona Rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e 07 (sete) meias diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, totalizando R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D7B121C0

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 579/2025**

**PORTARIA Nº 579/2025, 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 561/2025 de 12 de junho de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 561/2025, de 12 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** que a retificação ora promovida não implica alteração de mérito do ato original, limitando-se à correção de erro de natureza material ou formal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria nº 561/2025, de 12 de junho de 2025, nos seguintes termos:
**ONDE SE LÊ: determina a secretaria municipal de finanças o pagamento de 04 ¹/² (quatro e meia) diárias no valor de r$ (cento e sessenta reais) cada, totalizando r$ (trezentos e vinte reais).**
**LEIA-SE: determina a secretaria municipal de finanças o pagamento de 04 ¹/² (quatro e meia) diárias integrais no valor de r$ 120,00 (cento e vinte reais) e meia diária no valor de r$ 60,00(sessenta reais), totalizando r$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);**

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 561/2025 de 12 de junho de 2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 12 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**6EF78727

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 580/2025**

**PORTARIA Nº 580/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506044-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS CEZAR ALVES DE SOUSA**, Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 13 a 15 de junho de 2025, à Vila Primavera, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ¹/² (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e meia diária no valor de R$60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**F6F29C2A

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 581/2025**

**PORTARIA Nº 581/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506044-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ELOIZA DA SILVA SOUSA**, prestadora de serviços lotada na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 13 a 15 de junho de 2025, à Vila Primavera, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e meia diária no valor de R$60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D38DF4A3

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 582/2025**

**PORTARIA Nº 582/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506044-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura – SEMCULT, Sr. **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA**, no período de 13 a 15 de junho de 2025, à Vila Primavera, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, e meia diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**1F84D277

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 583/2025**

**PORTARIA Nº 583/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506044-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Cultua-SEMCULT, no período de 13 a 15 de junho de 2025, à Vila Primavera, Zona Rural deste Município, com a finalidade de conduzir a equipe da SEMCULT para organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, e meia diária no valor de R$60,00 (sessenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**8A95EEA8

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 584/2025**

**PORTARIA Nº 584/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506043-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ FLÁVIO MOURA VERAS**, Coordenador de Atividades, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no dia 06 de junho de 2025, à Vila Karapanã, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**195CA24E

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 585/2025**

**PORTARIA Nº 585/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506043-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ELOIZA DA SILVA SOUSA**, prestadora de serviços lotada na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 06 a 08 de junho de 2025, à Vila Karapanã, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais), e 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**59DC6535

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 586/2025**

**PORTARIA Nº 586/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506043-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura – SEMCULT, Sr. **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA**, no período de 06 a 08 de junho de 2025, à Vila Karapanã, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), e 1/2 (meia) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**83A42E4F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 587/2025**

**PORTARIA Nº 587/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506043-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 06 a 08 de junho de 2025, à Vila Karapanã, Zona Rural deste Município, com a finalidade de conduzir a equipe da SEMCULT para organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais), e 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**448BF336

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 588/2025**

**PORTARIA Nº 588/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

**R E S O L V E:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FABRICIO SANTOS FERREIRA**, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4C286251

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 589/2025**

**PORTARIA Nº 589/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIOLENO DA SILVA**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**FBC1427B

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 590/2025**

**PORTARIA Nº 590/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EILTON SANTOS CARVALHO**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A78D05D6

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 591/2025**

**PORTARIA Nº 591/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIMAR CIRILO SANTOS**, chefe de departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**6DB02EAB

---

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 592/2025**

**PORTARIA Nº 592/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALEKXANDRO CARVALHO DA LUZ SANTOS**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**8E0811A8

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 593/2025**

**PORTARIA Nº 593/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, Sr. **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA**, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4C4EE9E4

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 594/2025**

**PORTARIA Nº 594/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506048-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS CEZAR ALVES DE SOUSA**, Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**BDE2CAC1

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 595/2025**

**PORTARIA Nº 595/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506048-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **PAULO LUCIANO MARTINS DE MOURA**, prestador de serviços lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município, com a finalidade de organizar a ornamentação referente às comemorações do aniversário da referida vila.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**1ECC1113

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 596/2025**

**PORTARIA Nº 596/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506049-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza-se a viagem a serviço do Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, Sr. **MARCOS VINÍCIOS SOUSA BARBOSA**, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de junho de 2025, para participação em reunião com o Ministro do Turismo, visando tratar de pautas institucionais relacionadas ao Veraneio 2025.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**9EA8B52D

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 597/2025**

**PORTARIA Nº 597/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506049-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza-se a viagem a serviço do Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR, Sr. **MARCOS VINÍCIOS SOUSA BARBOSA**, ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, no período de 19 a 20 de junho de 2025, com o objetivo de realizar mapeamento de roteiros turísticos juntamente com o SEBRAE e a empresa NVX.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**72E7F7F2

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 598/2025**

**PORTARIA Nº 598/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza-se a viagem ao Prefeito Municipal **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA,** onde irá a cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27 de junho de 2025, para participação em reunião com o Ministro do Turismo, visando tratar de pautas institucionais relacionadas ao Veraneio 2025.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 2.831,14 (dois mil e oitocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 3.064,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Brasília-DF, ida e volta.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**70E2541F

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 599/2025**

**PORTARIA Nº 599/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506050-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ANTÔNIO RIBEIRO NETO,** fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 23 a 28 de junho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, com a finalidade de executar a segunda etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração de taxas de licença, localização e funcionamento.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, e ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 23 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D28CDB08

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 600/2025**

**PORTARIA Nº 600/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506050-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GILVANE VIANA DUARTE,** fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 23 a 28 de junho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, com a finalidade de executar a segunda etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração de taxas de licença, localização e funcionamento.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, e ¹/² (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 23 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**2898BCED

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 601/2025**

**PORTARIA Nº 601/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506050-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAX CASTRO DA SILVA,** fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 23 a 28 de junho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, com a finalidade de executar a segunda etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração de Taxa de Licença, Localização e Funcionamento.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, e ¹/² (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 23 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**DBB01610

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 602/2025**

**PORTARIA Nº 602/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506050-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA,** fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 23 a 28 de junho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, com a finalidade de executar a segunda etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração de Taxa de Licença, Localização e Funcionamento.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, e ¹/² (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 23 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D016BD97

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 603/2025**

**PORTARIA Nº 603/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506050-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEIDISON NUNES MATOS,** diretor de tributação e arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 23 a 28 de junho de 2025, com destino ao Distrito Taboca, Zona Rural deste Município, com a finalidade de executar a segunda etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração de Taxa de Licença, Localização e Funcionamento.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, e ¹/² (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 23 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**D7C3E6CA

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 604/2025**

**PORTARIA Nº 604/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506053-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA,** Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 25 a 29 de junho de 2025, com destino a Altamira-PA, com a finalidade de participar do Chocolat Xingu2025 - Festival Internacional do Chocolate e Cacau.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 e ¹/² (quatro e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 1.897,89 (mil oitocentos e noventa e sete e oitenta e nove centavos), a razão de 7,70X12%X 2.054km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Altamira-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**A80F7421

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 605/2025**

**PORTARIA Nº 605/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506052-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MARIO GOMES DA SILVA,** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 23 a 25 de junho de 2025, com destino a Xinguara-PA, com a finalidade de participar de capacitação para formação e fortalecimento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ¹/² (duas e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**4F5080B8

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 606/2025**

**PORTARIA Nº 606/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506052-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, Sra. **FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA**, no período de 23 a 25 de junho de 2025, com destino a Xinguara-PA, com a finalidade de participar de capacitação para formação e fortalecimento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ¹/² (duas e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**5B0328EE

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 607/2025**

**PORTARIA Nº 607/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2506052-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **KARINE VIEIRA FERRAZ**, Diretora de Gestão e Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 23 a 25 de junho de 2025, com destino a Xinguara-PA, com a finalidade de participar de capacitação para formação e fortalecimento dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de junho de 2025.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Marcos Diony Alves
**Código Identificador:**2CA88796

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1062/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01062/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 28/05/2025 à 28/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente M.A.S.M. TFD, aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**73A51AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1063/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01063/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 31/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente S.M.S. TFD, aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**BCDDE21E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1064/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01064/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, RENATO JANSE AMARO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 31/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente S.M.S. TFD, obstetrícia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**DFE886E4

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1065/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01065/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 26/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente L.R.B.S. TFD, exames.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**A9921780

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1066/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01066/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente W.S.S. TFD, ortopedia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**4318F240

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1067/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01067/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, RONALDO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Conceição do

Araguaia -PA, no período de 04/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de buscar vacinas e insumos hospitalares, para suprir as necessidades do município.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 440,75 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X477,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Conceição do Araguaia-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**508BCC32

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1068/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01068/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, EURIPEDES EVANGELISTA PEREIRA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 059/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente A.C.P.B. TFD, ortopedia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**E14D54DC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1069/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01069/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 31/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente A.L.K.S. TFD, pediatria.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**C655F6F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1070/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01070/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, ROBERTO FERNANDES PIRES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 006/2025, à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 31/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente A.L.K.S.TFD, aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**44B4CD7E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1071/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01071/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JADSON COSTA E SILVA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 15/05/2025 à 15/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente G.R.B.TFD, neurocirurgia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**2350BAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1072/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01072/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TEC. EM ENFERMAGEM**, ANTONIO FELIX COSTA NETO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 007/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 15/05/2025 à 15/05/2025, com o objetivo
**de acompanhar paciente G.R.B. TFD, aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**94783CE7

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1073/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01073/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE**, LUZLANE SILVA PINTO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 16/06/2025 à 18/06/2025, com o objetivo **de levar coletas de água no laboratório de provas de água, referente ao programa (Vigiagua).**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**B3801564

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1074/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01074/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (DEPARTAMENTO DO TFD), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 202/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 22/05/2025 à 22/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HR-PA 279. Micro-ônibus.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**AF9D1D73

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1075/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01075/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, HEURYALLAN RODRIGUES DA SILVA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 03/06/2025 à 04/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente B.S.M.TFD, cirurgia geral.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**B069E710

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1076/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01076/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (SAMU), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 002/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 09/06/2025 à 09/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente F.A.D. TFD, exames.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**314E159C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1077/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01077/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (SAMU), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 002/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 08/06/2025 à 08/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente I.F.S. TFD, neurologia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**C3A8BCDC

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1078/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01078/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TEC. EM ENFERMAGEM**, ALINE SOUSA DOS SANTOS GOMES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 003/2025, à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 08/06/2025 à 08/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente I.F.S. TFD, aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**83FDC98E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1079/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01079/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 03/06/2025 à 04/06/2025, com o objetivo **de buscar bolsa de sangue de plaquetas , HEMOPA.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**E546825F

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1080/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01080/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec.

Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Rio Maria -PA, no período de 06/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.R.R.P. TFD, ortopedia.**
.

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Rio Maria-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**9C686566

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1081/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01081/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 05/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.P.L. TFD, ortopedia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**91A9006E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1082/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01082/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 04/06/2025 à 04/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.P.S. TFD, neurologia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**C0E3D5EC

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1083/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01083/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 06/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.D.P. TFD, urologista.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 440,75 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X477,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Conceição do Araguaia-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**87F5242E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1084/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01084/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, ROBERTO FERNANDES PIRES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 006/2025, à cidade de Belém-PA, no período de 06/06/2025 à 08/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente F.C.H.S. TFD, aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**A6F21842

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1085/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01085/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), ao Distrito Taboca, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 07/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente grave D.P.A. administrar medicamento e aferir sinais vitais. Zona rural.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**7756E93E

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1086/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01086/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIDIO BENTO CEZARIO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 193/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 07/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente L.A.S. TFD, neurologia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**CC7AD5B4

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1087/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01087/2025 - SEMSA/GAB 12 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, FAGNER SOUSA LIMA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 07/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente L.A.S. TFD e aferir sinais vitais.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 12 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**90E7DBBF

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1088/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01088/2025 - SEMSA/GAB 13 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIDIO BENTO CEZARIO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 05/06/2025 à 06/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente E.S.S. TFD, exames.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 13 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°04/2025

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**61B4AB4B

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1089/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01089/2025 - SEMSA/GAB 13 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, HEURYALLAN RODRIGUES DA SILVA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 004/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 05/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente F.M.M.S. TFD, buco maxilo.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 13 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**FC982473

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1090/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01090/2025 - SEMSA/GAB 13 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, HEURYALLAN RODRIGUES DA SILVA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 004/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 07/06/2025 à 07/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente F.A.D. TFD, consulta.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 13 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**890DFF8F

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1091/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01091/2025 - SEMSA/GAB 13 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, HEURYALLAN RODRIGUES DA SILVA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 004/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 08/06/2025 à 08/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente J.P.A. TFD, obstetrícia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu, 13 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**DFB18CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1092/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01092/2025 - SEMSA/GAB 13 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, RONALDO JANSE AMARO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 08/06/2025 à 09/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente C.S.R. TFD, ortopedia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 13 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**BDC9E696

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO**
**PORTARIA N°1093/2025 - SEMSA**

**PORTARIA Nº 01093/2025 - SEMSA/GAB 13 de Junho de 2025**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, ERIVALDO PEREIRA DOS ANJOS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 08/06/2025 à 09/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente E.R.S. TFD, neurologia.**

**Art. 2º** Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Art. 3º** Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São Félix do Xingu – PA, 13 de Junho de 2025.

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal n°04/2025.

**Publicado por:**
Roseane da Silva Almeida Vale
**Código Identificador:**80E6CA72

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### PORTARIA Nº070/2025- SEMAS/SAGA

**PORTARIA Nº070/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**KAELSON CARMO OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária,** Fora do Estado – TO.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA - TO, o servidora irá levar 01 (um) usuário em uma Perícia Médica do INSS. A viajem acontecerá no dia 25/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 016/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**9EC7784E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### PORTARIA Nº071/2025- SEMAS/SAGA

**PORTARIA Nº071/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**ALINE MARQUES HOLANDA – COORDENADORA – 1 (uma) diária,** Fora do Estado – TO.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidora com destino a ARAGUAINA - TO, o servidora irá levar 01 (um) usuário em uma Perícia Médica do INSS. A viajem acontecerá no dia 25/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 016/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:739

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**DEE6D121

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### PORTARIA Nº072/2025- SEMAS/SAGA

**PORTARIA Nº072/2025- SEMAS/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia em, 25 de Abril de 2025.**

**A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e vinte reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
**KAELSON CARMO OLIVEIRA – MOTORISTA – 1/2 (meia) diária,** Dentro do Estado Região Carajás.
**II –** A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, o servidor irá levar 01 (um) usuário em uma Perícia Médica do INSS. A viajem acontecerá no dia 28/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 010/2025/CRAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO***
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

**Publicado por:**
Isabel Farias Muorão
**Código Identificador:**6B75D6C7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250098**
**PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20250098 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB **CONTRATADA(O):** COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**VALOR TOTAL:** R$ 10.779,90 (DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 5.372,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123650008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 5.407,90.**FONTE DE RECURSOS:** 15400000 -TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO 15410000 -TRANSF. DO FUNDEB-COMPLE. UNIÃO-VAAF. 15420000-TRANSF. DO FUNDEB-COMPLE. UNIÃO-VAAT. 15430000-TRANSF. DO FUNDEB-COMPLE. UNIÃO-VAAR. **VIGÊNCIA** 16/06/2025 A 08/08/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Publicado por:**
Jamile Martins de Sousa
**Código Identificador:**C62731EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250099**
**PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**20250099 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTECENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**VALOR TOTAL:** R$ 8.457,10 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 8.457,10.**FONTE DE RECURSOS:** 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO **VIGÊNCIA** 16/06/2025 A 08/08/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JUNHO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Publicado por:**
Jamile Martins de Sousa
**Código Identificador:**418C2A9A

**PODER EXECUTIVO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.068/2025**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO NAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica obrigatória a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de identificação de atendimento prioritário, nos estabelecimentos particulares localizados no Município de São João de Pirabas/PA, com o objetivo de promover a inclusão social e o reconhecimento dos direitos das pessoas com TEA.

**§ 1º** As repartições públicas municipais deverão promover a adequação de suas sinalizações, nos termos da regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal.

**§ 2°** Para efeito desta Lei, entende-se por estabelecimentos privados os locais abaixo descritos, tais como:
I- mercearias;
II- bancos;
III- farmácias;
IV-supermercados;
V- restaurantes;
VI- lojas em geral; VII- similares.

**§ 3°** O símbolo que trata este artigo se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça e coloridas, conforme o Anexo Único.

**Art. 2º** O disposto no *caput* do art. 1º visa adequar o atendimento prioritário de pessoas com TEA no Município de São João de Pirabas, conforme estabelece a Lei Estadual n° 9.905/2023, e, no que couber, a Lei Federal nº 14.626/2023.

**Art. 3º** O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os responsáveis legais pelos estabelecimentos infratores à aplicação de sanções administrativas, conforme os critérios e procedimentos a serem definidos em regulamento próprio, expedido por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** As disposições constantes desta Lei não ensejarão aumento de despesa pública nem a criação de obrigação financeira nova para o Poder Executivo Municipal, sendo vedada sua interpretação em desconformidade com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor após o decurso de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação oficial, período durante o qual os estabelecimentos privados deverão promover as adequações necessárias ao seu fiel cumprimento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 25 de junho de 2025.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).*

***KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES***
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**DB66B363

**PODER EXECUTIVO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.069/2025**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 § 2º da Constituição Federal e em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000), Artigo 82 II da Lei Orgânica do Município de São João de Pirabas, a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I- As prioridades e metas da administração municipal serão compatíveis com do Plano Plurianual de 2026/2029;
II- Orientações básicas para elaboração do orçamento;
III- A organização e estrutura do orçamento;
IV- As diretrizes gerais para elaboração e execução do Orçamento Anual do Município de São João de Pirabas;
V- As disposições relativas à dívida pública municipal;
VI- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII- As disposições relativas sobre alterações na legislação tributária;
VIII- Incluindo os limites para Créditos Adicionais, Suplementares e Especial;
IX- Critério e forma de limitação de empenho;
X- Condições e exigências para transferência de recurso a entidade públicas e privadas;
XI- Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XII- Condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
XIII- Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidades com a Lei Complementar nº 101/00 e a portaria 389/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional;
XIV- As disposições gerais;
XV- Os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais de conformidade com a Lei Complementar nº 101 e com a Portaria STN/MF 699/2023 de 07 de julho de 2023 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que aprovou a 14ª Edição do Manual das Demonstrativos Fiscais.

**Parágrafo único.** Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de Saúde e Educação, conforme determina o inciso II, do 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** O Poder Público municipal terá como prioridades à redução das desigualdades sociais e a elevação da qualidade de vida, balizada no desenvolvimento sustentável e na gestão fiscal responsável dos recursos públicos do município.

§ 1º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício financeiro de 2026, que trata o caput deste artigo, serão definidas no Plano Plurianual (PPA) 2026/2029.

§ 2º A definição e a execução da programação de trabalho deverão observar, além das metas e prioridades da Administração pública municipal estabelecida no caput deste artigo, as seguintes diretrizes:

I- Equilíbrio entre receitas e despesas;
II- Interação e convergência das políticas municipais destinadas à promoção de emprego e renda, à promoção e proteção social e de gestão pública;
III- Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;
IV- Formação de parcerias com o governo estadual e federal através da celebração de convênios, prioritariamente nas áreas de educação, saúde, meio ambiente e ações de geração de emprego e renda;
V- Articulação e parcerias com instituições privadas e organizações não governamentais (ONGs) e organismos internacionais;
VI- Garantir a responsabilidade fiscal, ampliando a eficiência tributária e o controle sobre os gastos públicos;
VII- Cumprimento das metas fiscais relativas ao resultado primário e nominal do Anexo II, parte integrante desta Lei;
VIII- Promover a melhoria da eficiência e aumentar transparência nos atos de gestão do município;
IX- Valorização e respeito ao servidor público municipal, mediante implementação de programas de qualificação, aperfeiçoamento e melhoria salarial;
X- Promover concurso público para investidura nos quadros de servidores públicos municipais;
XI- Proteção Social de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade;
XII- Melhoria na qualidade do ensino público e valorização dos profissionais da educação;
XIII- Promoção do desenvolvimento social, combater a fome e a miséria, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com a valorização da cultura alimentar paraense;
XIV- Promoção ao acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde pública, garantindo os investimentos necessários aos serviços de atenção básica de saúde, bem como os atendimentos de média e alta complexidade;
XV- Redução do déficit habitacional e promover a regularização das propriedades urbanas e rurais do município;
XVI- Melhorar o acesso da população ao saneamento básico (água potável, esgotamento sanitário e destinação do lixo);
XVII- Valorização do esporte e lazer como meio de melhorias de qualidade de vida da população do município;
XVIII- Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social;
XIX- Combater a desigualdades sociais, a violência e promover a garantia dos direitos humanos com atendimento especial aos grupos vulneráveis aos riscos de discriminação e marginalização social;
XX- Combater o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil e o trabalho escravo no meio rural e nos centros urbanos;
XXI- Proporcionar a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais;
XXII- Ampliar o acesso à inclusão digital como ferramenta de cidadania e inclusão social;
XXIII- Implantar programas e ações educacionais e de saúde, visando minimizar e coibir situações de gravidez na adolescência, bem como, implementar atividades que concorram para permanência nas escolas;
XXIV- Fortalecer o Sistema de Controle Interno;
XXV- Fomentar a Agricultura Familiar com garantia de aquisição para abastecer a merenda do Município;
XXVI- Melhorar as condições de tráfegos nas estradas vicinais e vias públicas do município;
XXVII- Apoiar estrutural e financeiramente as manifestações culturais, artística, esportiva, religiosa e sociais no município;

XXVIII- Implantar no município O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme determina a lei complementar n°101 art. 48, inciso 6º, mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, nos moldes do Decreto Federal n°10.540/2020;

§ 3º Na destinação de recursos financeiros relativos a programas e ações sociais, será conferida prioridade às áreas de saúde e educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

§ 4 Anexo de Metas e Prioridades poderá ser alterado, sendo evidenciado em demonstrativo específico, a ser encaminhado em conjunto com a proposta orçamentária.

**CAPÍTULO II**
**DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 3º** As Metas Fiscais Anuais: de receitas e despesas parte integrante da lei de diretrizes orçamentárias, apresenta Anexos de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais demonstrativos metas anuais, estabelecido pelo artigo 4º da LC nº 101/2000 em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 1º O Anexo conterá:
I- Demonstrativo das Metas Anuais;
II- Demonstrativo da Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior.;
III- Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios Anteriores;
IV- Evolução do Patrimônio Líquido;
V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI- Avaliação da Situação Financeira Atuarial do RPPS;
VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
VIII- Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuados.

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º** A Lei Orçamentária Anual garantirá o equilíbrio entre receita e despesa e compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social:

I- O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
II- O Orçamento da Seguridade Social: abrange os fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta Indireta, e compreenderão as dotações destinadas a atender às ações vinculados à Saúde, Assistência Social.

**Art. 5°** As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas, por órgão, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais de acordo com as codificações SOF nº 42/1999, Portaria interministerial. STN/SOF/ME n° 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117/2021 9ª Edição do MACASP, Portaria. STN nº 1.131 que aprova:

I- Parte Geral e as partes;
II- Procedimento Contábeis Patrimoniais;
III- Procedimentos Contábeis Específicos;
IV- Plano de Contas aplicadas ao Setor Público da 14ª Edição do Manual de Contabilidade período de 2026 - 2029
V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 14ª Edição do Manual de Contabilidade período de 2026/2029.

§1º para efeito desta Lei, entende-se por:
I- Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, sendo mensurado pelo por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II- Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa;
III- Envolvendo um conjunto de realizações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo municipal;
IV- Atividade: instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente para alcançar os objetivos de um projeto e/ou programa, necessários à manutenção da ação de governo;
V- Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VI- Órgão Orçamentário: maior nível de classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
VII- Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional;
VIII- Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
IX- Convenente: São as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a denominação de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Os programas poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física ou execução parcial das respectivas ações e metas, não podendo haver alteração da finalidade e da denominação deles.

**Art. 6º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador do uso e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

**GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**

1- PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS
2- JUROS E ENCARGO DA DÍVIDA
3- OUTRAS DEPESAS DE CUSTEIO
4- INVESTIMENTO
5- INVERSAO FINANCEIRA
6- AMORTIZAÇAO DE DÍVIDA

§ 1º O Poder Executivo poderá incluir na classificação orçamentária da despesa o indicador de uso para evidenciar os recursos orçamentários componentes de contrapartida a convênios e outros instrumentos congêneres, além das especificações constantes do caput deste artigo.

§ 2º Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos moldes do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001.

§3º Na modalidade de aplicação, será observada no mínimo, o seguinte detalhamento:
I- Transferências à União – 20;
II- Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III- Transferências a Municípios – 40;
IV- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
V- Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;
VI- Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP – 67;
VII- Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

VIII- Transferências a Consórcios Públicos – 71;
IX- Execução orçamentárias delegadas a Consórcios Públicos – 72;
X- Transferências ao Exterior – 80;
XI- Aplicações Diretas – 90;
XII- Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais – 91;
XIII- Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais de consórcio na quais o ente participe – 92.
XIV- Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da Seguridade sociais em consórcio nos quais o ente não participe – 93;
XV- A Definir, no caso da Reserva de Contingência – 99.

**Art. 7º** São fontes de recursos do Orçamento Fiscal:

I- Receitas Tributárias;
II- Receitas de Contribuições;
III- Receita Patrimonial;
IV- Receita Agropecuária;
V- Receita Industrial;
VI- Receitas de Serviços;
VII- Transferências Correntes;
VIII- Outras Receitas Correntes;
IX- Operações de Crédito;
X- Alienação de Bens;
XI- Amortização de Empréstimos;
XII- Transferências de Capital;
XIII- Outras receitas de Capital.

**Art. 8º** São fontes do Orçamento da Seguridade Social, os recursos provenientes de:

I- Contribuições sociais dos servidores públicos e as obrigações patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
II- Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
III- Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;
IV- Transferências do Orçamento Fiscal, por meio da receita resultante de impostos, conforme alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de dezembro de 2000, nos artigos nº 34 e o inciso III do artigo 35 e inciso IV do artigo 167 e ainda de conformidade com o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;
V- Outras fontes vinculadas à seguridade social.

**Art. 9º** Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, e as dotações destinadas:

I- Às ações descentralizadas de saúde, educação e assistência social;
II- Ao atendimento de ações de alimentação escolar;
III- Ao pagamento de precatórios judiciários;
IV- Ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado considerado de pequeno valor;
V- Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VI- Atendimento das operações relativas à dívida do município, se couber;
VII- De despesas de natureza complementar a servidores públicos municipais, como auxílio alimentação, auxílio-doença, assistência médica e odontológico;
§ 1º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para atender as despesas de que trata o inciso VII deste artigo, fica condicionada à informação do número de beneficiados em cada tipo de benefício.

**Art. 10** O projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 será encaminhado ao Poder Legislativo e deverá ser aprovado até o término da corrente sessão legislativa.

§1º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal observará, além das disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, constituindo-se de:

I- Mensagem;
II- O texto da Lei;
III- Quadro orçamentário consolidado;
IV- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
V- Anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165 § 5º inciso I da Constituição Federal;

§ 2º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementares referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I- Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas;
II- Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;
III- Resumo das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV- Resumo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e elemento de despesa;
V- Receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI- Receita do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII- Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII- Despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a Função, Subfunção, Programa, Ação ou Projeto, Atividades e elemento de despesa;
IX- Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e da seguridade social;
X- Resumo das fontes de financiamentos por categoria econômica e grupos de despesa.

§ 3º Para efeito de Controle de Custos dos Programas, a serem financiados com recursos do orçamento, deverão ser elaborados Projetos Executivos detalhando a estrutura de custos em cronograma de execução físico-financeira e cronograma de desembolso.

§ 4º Os cronogramas de que trata o parágrafo anterior constituem os instrumentos de avaliação e controle da execução física e financeira, dos programas previstos na Lei do Plano Plurianual – PPA.

**Art. 11** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I- Análise da situação socioeconômica do município e financeira da administração pública municipal, com indicação das perspectivas para 2025 e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;
III- Demonstrativo da receita, segundo a origem dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;
IV- Demonstrativo da aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o inciso II, do § 2º, do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal.

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I- Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT,

com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
II- A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e totais, executadas nos últimos três anos, a execução provável em 2025 e o programado para 2026, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à Receita Corrente Líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000;
III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2025 e a estimada para 2026;
IV- O demonstrativo da receita nos termos da art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
a) Impostos;
b) Contribuições sociais;
c) Taxas; e
d) Concessões e permissões.
V- A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 2º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elementos de despesa.

**Art. 12** Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 15 de agosto de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 13** Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

**Art. 14** Fica o Poder executivo autorizado a proceder a criação e alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis em atendimento à legislação vigente.

**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 15** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único**. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 deverá observar os parâmetros adotados no Plano Plurianual (PPA).

**Art. 16** No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundos os preços vigentes no mês de junho de 2025.

§ 1º Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2026 segundo a variação de preços, observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2025.

§ 2º A aplicação da correção prevista no § 1º deste artigo será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo, explicitando o índice oficial adotado.

**Art. 17** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, incluirá dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar periodicamente, durante a execução orçamentária, os saldos das dotações orçamentárias, mediante a utilização de índice relativo a preços.

§1º O Poder Executivo poderá valer-se da utilização de créditos adicionais, nos termos das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 4.320/64, destinados a reforçar verbas já previstas no orçamento anual, porém insuficientes para satisfazer as reais necessidades de consumo, obra ou serviços públicos, para atender as despesas não contempladas no orçamento anual e para atender as despesas imprevisíveis ou urgentes, até o valor correspondente à soma dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitado sempre o teto previsto no anexo de fontes de financiamento do Plano Plurianual - PPA: 2026/2029.

§2º O Poder Executivo poderá formalizar, por meio de Portaria, as seguintes alterações na Lei Orçamentária para 2026.
I- Na modalidade de aplicação;
II- Na modalidade de aplicação e no elemento de despesa, quando atrelado um ao outro.

§ 3º O Poder Executivo e Legislativo estrão, autorizados a realizar remanejamento de dotações orçamentárias entre projetos e atividades, devendo, entretanto, indicar obrigatoriamente:
I- Quando o remanejamento proposto se referir a um único programa.
a) A redução e o acréscimo dos respectivos produtos dos projetos e/ou atividade, tendo em vista o alcance dos objetivos previstos; e
b) A pertinência com os objetivos do projeto ou atividade suplementados;
II- Quando envolver projetos e atividades de mais de um programa, além dos dispostos nas alíneas “a” e “b” do inciso I, deve ainda explicitar o impacto da solicitação sobre os objetivos de cada um dos programas.

§ 4º O Poder executivo poderá, no decorrer do exercício de 2026, mediante Decreto, fazer alterações na estrutura administrativa e organizacional do município, podendo criar e/ou extinguir secretarias, autarquias, Fundo Especial e demais órgãos, bem como alterar a sua estrutura interna, promovendo a desconcentração e/ou descentralização.

**Art. 18** O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição federal e da Lei 4.320/64 a:

I- Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, programas e atividades especiais, até o limite de 60% (Cinquenta por cento) do total da receita prevista para o exercício de 2026, adotando como fonte de recursos os definidos no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 19** Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes.

**Parágrafo único.** A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

**Art. 20** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 21** Na programação da despesa não poderá ser:

I- Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II- Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III- Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 22** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I- Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II- Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa.

**Parágrafo único.** Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira até 30 de junho de 2025, ultrapassar vinte por cento (20%) do seu custo total.

**Art. 23** Fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto:

I- Transpor, remanejar, transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Na transposição, remanejamento ou transferência que trata o item I do artigo 17 poderá haver ajuste na Categoria de programação, inclusive com a inclusão de elementos de despesas.

**Art. 24** Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

**CAPÍTULO IV**

**DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS**

**Art. 25** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições, auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto na legislação vigente na época.

§ 2º É vedada, ainda a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais ou auxílio, destinados culto religiosos, nos termos do artigo 19 da Constituição Federal.

§ 3º As transferências de recursos às entidades do 3º Setor (organização da sociedade Civil), serão efetuados obedecendo o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que disciplina os repasses de recursos entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civis, em regime de mútua cooperação, para execução de finalidades de interesse público.

**Art. 26** As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins que demande transferências de recurso, utilizarão os instrumentos: Termo de Colaboração para as parcerias proposta pela Administração Pública e o Termo de Fomento quando proposta pela entidade privada. Para as parcerias que não envolva transferências de recursos o instrumento utilizado e Acordo de Cooperação, devendo ser observada as condições impostas pela Lei Federal 13.019 e sua alteração posterior, voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e a Lei n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda, de:

I- Autorização por lei específica, conforme determina o artigo 26 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
II- Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
III- Destinação dos recursos exclusivamente para ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
IV- Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 27** Para fins do disposto nos artigos 25 e 26, entende-se por:

I- **Contribuições**: dotações destinadas a atender despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsadas pelo beneficiado, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito público ou privado, observadas, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
II- **Subvenções sociais**: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde e à segurança alimentar;
III- **Auxílios**: dotações destinadas a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

**Art. 28** A Administração Pública Municipal fica autorizada a destinar recursos para diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou material de distribuição gratuita, conforme legislação vigente na época do repasse.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por:

I- Auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoa física, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;
II- Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesas com aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como material didático, inclusive livros, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.

**CAPÍTULO V**

**DOS CREDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS**

**Art. 29** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela dirigente do órgão a Prefeita Municipal, acompanhado de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até Trinta dias (30) após a assinatura dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos respectivos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os § 1º e §2º deste artigo, conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º desta Lei.

**Art. 30** As receitas próprias da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do orçamento do Município, serão programadas para atender à seguinte ordem de prioridades:

a) Pessoal;
b) Encargos sociais;
c) Juros;
d) Encargos e amortização da dívida;
e) Contrapartida de financiamento;
f) Investimentos prioritários e outros de sua manutenção.

**Art. 31** A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá obedecer ao limite imposto pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 32** As emendas ao projeto de Lei Orçamentária que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas nos casos previstos pela Lei Orgânica Municipal e apresente adequação com o Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

**Art. 33** É vedado emendas ao projeto de lei orçamentária, que visem a:
I- Alterar a dotação solicitada para despesas de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
II- Que não estejam compatíveis com o PPA;
III- Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
IV- Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviços que não esteja anteriormente criado;
V- Conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resoluções do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

**Art. 34** As despesas do município com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, não poderão ser inferiores a vinte e cinco por cento (25%) da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal.

**Art. 35** Deverá constar nos orçamentos fiscais e da seguridade social, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada conforme estabelecido na alínea b. do inciso III, art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência participará em até três por cento (3%) do total da receita corrente líquida e será utilizada como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais e conforme o estabelecido na alínea b, do inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º Durante a execução orçamentária, na medida em que a situação posta no Anexo de Risco, apresente a condição de risco ao equilíbrio das contas públicas, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o valor da Reserva de Contingência para investimentos.

**Art. 36** Verificada, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de metas fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando:
I- A proporcionalidade de participação de cada um na receita orçamentária líquida;
II- O comportamento dos recursos legalmente vinculados a finalidade específica;
III- O comportamento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e vinculação à educação e à saúde;
IV- As contrapartidas municipais a convênios firmados; e
V- A garantia do cumprimento das despesas:
a) Com manutenção da máquina administrativa municipal;
b) Correntes obrigatórias de caráter continuado; e
c) Decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

**Art. 37** A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental do município que acarrete aumento de despesas fica condicionado:

I- À apresentação de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibiliza-se com o Plano Plurianual 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.
II- À indicação da origem dos recursos para seu custeio e da estimativa prevista no Art. 16 inciso I da Lei Complementar nº 101/2000.
III- A não afetação das metas fiscais, conforme estabelece o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 38** Para assegurar a aferição dos valores, constitucionalmente, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, o Poder Legislativo comunicará, no mês de competência, os valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte.

**Art. 39** Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa serão inscritos em Restos a Pagar:

I- Despesas legalmente empenhadas e liquidadas; e
II- Despesas empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de:
a) Normas legais e contratos administrativos; e
b) Convênio, ajuste, acordo ou congênere, com outro ente da federação, já assinado, publicado e em andamento.

**Parágrafo único.** Considera-se em andamento o convênio, ajuste, acordo ou congênere cujo objeto esteja sendo alcançado no todo ou em parte.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 40** No exercício de 2026, as despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas do município, observarão o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19, no inciso III, do artigo 20 e no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/200 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

§ 2º A repartição do limite global não excederá os seguintes percentuais:
I- Poder Executivo – 54%;
II- Poder Legislativo – 6%.

§ 3º No exercício de 2026, em observação ao disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal, somente poderão ser contratados servidores públicos se for:
I- Mediante concursos públicos;
II- Observado o limite previsto no caput deste artigo.

§ 4º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as nomeações para cargos em comissão, que serão de livre nomeação e exoneração, bem como a contratação por tempo determinado, de pessoal técnico

especializado, a fim de atender necessidades temporárias da administração.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar cargos de provimento efetivo ou alterar a estrutura de carreira, bem como admitir pessoal, observando o disposto no caput deste artigo e em seus parágrafos e incisos.

§ 6º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º inciso II, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, correção e/ou atualização dos salários dos servidores municipais, desde que obedeçam a exigências impostas nos incisos e parágrafos do art. 40, limites e o montante de gastos com pessoal não ultrapasse os limites estabelecidos no inciso III dos Art. 19 e inciso III, alíneas a e b do Art. 20 Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

§ 7º A verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, de que trata o artigo anterior em respeito ao disposto nos artigos 19 e 20 da Lei 101/2000, será feita no final de cada quadrimestre, conforme determina o art. 22 da referida Lei.

§ 8º Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

**Art. 41** Se durante o exercício de 2026 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art.22 da Lei Complementar 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinários ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, que enseje situações emergenciais de riscos ou de prejuízos para a sociedade.

**Parágrafo único**. Autorização para realização de serviços extraordinários, para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder executivo é de exclusiva competência da Prefeita Municipal e do Legislativo do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 42** Para efeito de verificação do limite global de que trata o artigo anterior os Poderes Executivo e Legislativo realizarão, conjuntamente, a compatibilização de suas respectivas propostas orçamentárias, visando à consolidação total das despesas do município com pessoal.

**Art. 43** O total da despesa com a remuneração dos Vereadores, não poderá ultrapassar a cinco por cento (5%) da receita total do município, conforme determina o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 44** O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal, até dois meses antes do encerramento do exercício financeiro, projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, objetivando a expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias e melhoramento na administração da Dívida Ativa, dentre as quais:

I- Aperfeiçoamento do sistema de informação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando racionalização, simplificação e agilização;
II- Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando sua maior exatidão;
III- Aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;
IV- Aplicação das penalidades fiscais como instrumentos inibitórios da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 45** A estimativa da receita que trata o artigo 45, levará em consideração adicionalmente o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I- Atualização da planta genérica de valores do município;
II- Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III- Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição com os limites da zona urbana municipal;
IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
V- Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis – ITBI;
VI- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
VII- revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do Poder de Polícia;
VIII- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX- Eliminação de isenções de tributos concedidas pelo município, a beneficiários cujas situações atuais não justifiquem tais concessões;
X- A instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Parágrafo único**. A proposta de alteração da política tributária referido no caput deste artigo será acompanhada de exposição de motivos que detalhe as alterações pretendidas, especificando:

I- As alterações pretendidas e as classes ou categorias de beneficiários;
II- A metodologia para sua realização;
III- O impacto consequente sobre a receita do município;
IV- A programação especial da despesa condicionada ao incremento da receita resultante das alterações.

**Art. 46** A concessão ou ampliação de incentivos, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipais, assim como das medidas de compensação previstas na Lei Complementar 101/2000.

**Parágrafo único**. Caso as disposições do caput deste artigo tragam impacto orçamentário- financeiro no mesmo exercício da concessão, só podem ser implementadas após a anulação de despesa em igual valor.

**Art. 47** Terão prioridade para o acesso aos benefícios indicados no artigo 45, projetos que apresentem capacidade de incrementar liquidamente a renda social do município ou introduzam inovações tecnológica.

## CAPÍTULO VIII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 48** O projeto de lei orçamentária será devolvido pelo Poder Legislativo para sanção do Poder executivo até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º No caso de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido sancionado, promulgado e publicado até o dia 31 de dezembro de 2025, por não ter sido aprovado pela Câmara Municipal até o final da sessão legislativa, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara Municipal, observando-se os seguintes limites:

I- No limite para cobertura de despesas de pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviços da dívida, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços e contrapartida municipais;
II- Um doze avos (1/12) dos demais grupos de despesas; e

III- Até o limite de sua efetiva arrecadação as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações oficiais de crédito.

§ 2º O procedimento previsto neste parágrafo poderá ser utilizado até o mês da publicação dos quadros orçamentários consolidados a que se refere o art. 10º, inciso III desta lei.

§ 3º Saldos negativos, eventualmente apurados, em virtude dos procedimentos previstos no § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamentos de dotações.

**Art. 49** Na hipótese de insuficiência de receita para atender as dotações afixadas na lei orçamentária anual e suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar a despesa com a receita, mediante ajustes que preservem a mesma proporção aprovada para cada Poder.

**Art. 50** A abertura de créditos suplementares e especiais, serão autorizados por lei e aberto por decreto do executivo e extraordinários, abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo, conforme disposto no art. 42 e 44 da Lei 4.320/64.

**Art. 51** No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo único**. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R$ 50.000 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

**Art. 52** A lei orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) conforme disposto no inciso I, art. 7º da Lei 4.320 de março de 1964.

**Art. 53** A proposição de dispositivo legal para a criação de órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101 de 2000.

**Art. 54** Todas as receitas realizadas pelos órgãos municipais, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 55** Serão vedados quaisquer procedimentos de dirigentes de órgãos municipais ordenadores de despesa que impliquem realização de despesa sem a comprovada suficiência da disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrido, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 56** Caso seja necessário à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo e aos demais órgãos municipais o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 57** Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

**Art. 58** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 59** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 25 de junho de 2025.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).*

***KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES***
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**9893A125

**PODER EXECUTIVO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.070/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, ÓRGÃO INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES COM A LEI FEDERAL N° 14.644, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, de acordo com as disposições desta(e), o Conselho Municipal de Educação – CME, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador acerca dos temas referentes à educação e ao ensino no âmbito do município de São João de Pirabas-PA, integrante do sistema local de ensino público.

**Parágrafo único –** o Conselho atuará visando sempre um trabalho de cooperação com os demais sistemas de ensino, e em consonância com o que estiver disposto nas Constituições Federal e Estadual, legislação federal de diretrizes e bases da educação, lei estadual referente ao Sistema Estadual de Ensino,Lei Orgânicado Município de São João de Pirabas e normas dos Conselhos Federal e Estadual.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhado de seus respectivos suplentes, indicados conforme o artigo 3º desta Lei e nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal, entre os quais é assegurado o assento do (a) Secretário (a) Municipal de Educação, na condição de membro nato.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes do executivo municipal, indicados pela Prefeita Municipal, sendo o 01 (um) o Secretário Municipal de Educação, membro nato;
II – 01 (um) representante do poder Legislativo Municipal, indicado por sua mesa diretora;
III – 01 (um) representante das instituições de ensino particulares e/ou dos Conselhos Escolares, com atuação direcionada à educação no município, selecionado por meio de processo eletivo;
IV – 01 (um) representante de pais de alunos matriculados e frequentes em escolas do município; escolhido por meio de processo eletivo;

V – 01 (um) representante dos servidores públicos lotados nas escolas municipais, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de São João de Pirabas-PA – SINTEPP, através de sua mesa diretora;
VI – 01 (um) representante dos diretores das escolas municipais de educação básica, indicado pelos seus pares;
VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São João de Pirabas-PA, indicado por seus membros;
VIII - 01(um) representante do Conselho Tutelar de São João de Pirabas-Pa, indicado por seus membros;
IX – 01 (um) representante de instituição educacional especializada, como o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), ou das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEEs), ou de outra entidade social voltada ao atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais, selecionado por meio de processo eletivo, quando aplicável.

§ 1º Além dos representantes titulares, as instituições ou segmentos responsáveis deverão promover a indicação dos respectivos suplentes.

§ 2º O suplente substituirá o titular no Conselho Municipal de Educação nos casos de afastamento temporário ou eventuais deste e assumirá sua vaga em caso de afastamento em definitivo.

§ 3º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável deverá indicar novo titular e novo suplente para o referido conselho.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no município de São João de Pirabas-PA.

**Art. 5º** A indicação do conselheiro pelo órgão e instituições envolvidas deve ser feita em até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei.

**Parágrafo único -** Não havendo indicação no prazo previsto, os representantes devem ser indicados e homologados pelo próprio Conselho Municipal de Educação, em reunião designada para este fim, mediante a aprovação de pelo menos dois terços dos presentes.

**Art. 6º** No dia da posse do Conselho, sob a coordenação da comissão eleitoral, deverá ser feita a eleição do Presidente e do vice, em eleição direta, sendo eleito o conselheiro que obtiver maioria simples dos votos e vice-presidente o segundo mais votado.

**Parágrafo único -** A secretaria deve ser ocupada por servidor público municipal designado pela Prefeita Municipal para exercer funções burocráticas e de organização interna do Conselho, sob a chefia do CME.

**Art. 7º** A nomeação dos conselheiros, bem como do presidente, do vice-presidente e secretário do CME deve ser feito através de Decreto pela (o) Prefeita (o) Municipal.

§ 1º. os representantes à composição do Conselho Municipal de Educação, serão escolhidos em processos democráticos e ou indicação, a depender de cada caso.

§ 2º. A estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação serão regulamentados em Regimento Interno a ser elaborado pela composição do CME que vier a ser formada a partir de sua instalação, mediante a prévia análise desta minuta pela Procuradoria-Geral do Município de São João de Pirabas-PA, que verificará sua regularidade e, após, submetendo à aprovação da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 8º** O mandato do Conselheiro de Educação será de 02 (dois) anos, observadas as seguintes condições:

I – Será permitida a recondução do conselheiro por uma única vez;

II – Em caso de vaga, nomear-se-á o suplente para completar o prazo do mandato do substituído, observando o disposto no artigo 3º desta lei.

**Art. 9º** A função de Conselheiro é de relevante interesse público, não remunerada, e o seu exercício tem prioridade sobre o de outra função pública e ou privada.

**Art. 10** Ao Conselho Municipal de Educação, compete:

I – Elaborar o seu regimento interno, bem como promover sua reformulação, quando necessário;
II – Subsidiar a elaboração e acompanhar execução do Plano Municipal de Educação;
III – Zelar e incentivar o aprimoramento da qualidade de ensino do município;
IV – Manifestar-se sobre questões que abranjam o ensino infantil e fundamental;
V – Assessorar o (a) Secretário (a) Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar o sistema municipal de ensino, especialmente no que diz respeito ao ensino infantil e fundamental;
VI – Promover o estudo da comunidade, tendo em vista os problemas educacionais;
VII – Emitir pareceres, por iniciativa de seus conselheiros ou quando solicitado pelo Secretário Municipal de Educação, sobre:
a) Assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pelos Poderes Executivos e Legislativo Municipais;
b) Questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre o ensino infantil e fundamental.
VIII – Sugerir critérios para a utilização do transporte público gratuito de estudantes;
IX – Estabelecer normas e condições para autorização de funcionamento, reconhecimento e inspeção de estabelecimento de ensino de educação básica, infantil no território do município;
X – Elaborar parecer técnico para a concessão e renovação do reconhecimento de instituições de ensino responsáveis pela oferta de educação infantil, ensino básico, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e demais modalidades não especificadas, no município, assim como para a validação de estudos realizados.
XI – Aprovar estruturas curriculares dos estabelecimentos de ensino de educação básica;
XII – Baixar normas observando o disposto no art, 24, inciso VI, da lei 9.394/96, relativa à frequência dos alunos;
XIII – Manter intercâmbio com o sistema de ensino do Estado, Conselho Nacional de Educação e com os demais Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, visando a consecução dos seus objetivos;
XIV – Articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação ou execução dos planos e programas educacionais;
XV – Acompanhar a política de aplicação de recursos e convênios educacionais entre o município e entidades públicas e privadas, inclusive os referentes ao PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
XVI – Fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária do Munícipio, zelando pelo cumprimento da Legislação que trata dos temas referentes à educação;
XVII – Sugerir às autoridades providências para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino que, de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria.
XVIII – Criar o fórum municipal permanente de educação.

**Parágrafo Único -** Além das atribuições relacionadas neste documento, caberão, ainda ao Conselho Municipal de Educação as atribuições que lhe vierem a ser delegadas pelo Conselho Estadual de Educação, nos termos da legislação Estadual pertinente.

**Art. 11** O regimento interno do Conselho Municipal de Educação deverá ser elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da posse dos primeiros conselheiros, e submetido à aprovação e publicação pela (o) Prefeita (o) Municipal.

**Art. 12** O conselho Municipal de Educação realizará reuniões em conformidades com o disposto em seu regimento interno.

**Art. 13** O Conselho Municipal de Educação de São João de Pirabas-PA poderá reunir-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação ou em outro local previamente agendado.

**Art. 14** A Secretaria Municipal de Educação dotará o Conselho Municipal de Educação dos recursos humanos e materiais para o desempenho de suas atividades.

**Art. 15** O executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 16** O Conselho deverá ser implantado em no máximo 180 dias após a homologação pelo executivo municipal.

**Art. 17** Os assuntos que não estiverem contemplados nesta proposta serão tratados pelo Conselho Municipal de Educação, respeitando as suas atribuições e competências legais.

**Art. 18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de São João de Pirabas-PA, em 25 de junho de 2025.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).*

***KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES***
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**301EB33F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
### ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0206230001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.019 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$**471.577,25 (Quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.020 - MANUTENCAO DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Pref Municipal

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**D5E3719E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**ERRATA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025/FMS**
A Prefeitura Municipal de Sapucaia PA, por meio da Secretaria de saúde, torna pública a seguinte ERRATA referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 013/2025/FMS**, cujo **objeto**: é o Contratação de empresa habilitada para fornecimento DIGITALIZADOR DE IMAGEM RADIOGRÁFICAS TIPO CR para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde de Sapucaia – PA.
Onde se lê:
**Dotação Orçamentária**:
02 poder executivo
10 302 fundo municipal de saúde
10 saúde
10 302 assistência hospitalar e ambulatorial
10 302 0012 2115 0000 manutenção do programa de media e alta complexidade/mac
4.4.90.52.00 aquisição de material permanentes
02 poder executivo
10 122 administração geral
10 saúde
10 122 administração geral
10 122 0009 2037 0000 manutenção do fundo municipal de saúde
4.4.90.52.00 aquisição de material pernamentescláusula sétima – da SUBCONTRATAÇÃO

Leia-se:
**Dotação Orçamentária**:
Emenda Parlamentar: 202136920006-JOAQUIM PASSARINHO.
62406 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE PARCELA UNICA MUNICIPAL - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)-
PROCESSO 25000158480202161 -UF: PA Banco : 001 Agência: 027863 Conta-Corrente: 0000278696.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital/processo.

Sapucaia PA 25de junho de 2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Decreto 002/2025-GP

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**B78068D6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210182, publicado no dia 21/03/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 136, publicado no dia 26/03/2025 no Diário Oficial da União, na folha 713, **onde se lê**: Vigência: 18 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025; **lê-se**: Vigência: 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026

***GECILDA APARECIDA DE LIMA***
Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio

**Publicado por:**
Lucas Gil do Nascimento
**Código Identificador:**C0D32733

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250274
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: VR3 EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDARIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 277.554,84 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 277.554,84
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2025

***PAULO VICTOR SILVA DE LIMA***
Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**
Luan Jardel de Moura Santos
**Código Identificador:**8521025E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato do Contrato 0208/2025** Dispensa Eletrônica Nº 007/2025 ,**VALOR GLOBAL R$ 11.260,00**. Contratante FMS, Contratada: **SZ HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 57.977.634/0001-16, Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais para o Centro de Reabilitação Integrada em Fisioterapia José Pereira da Silva do município de Terra Santa, que entre si celebram o Município de Terra Santa**. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 25/06/2025.

**Extrato do Contrato 0203/2025** Pregão Eletrônico nº 015/2025, **VALOR GLOBAL R$ 108.000,00**. Contratante FMS, Contratada: **M. S. Locações e Serviços ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.345.488/0001-76, Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos leves e pesados incluso manutenção preventiva e corretiva, visando atender às demandas operacionais da Administração Pública de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/06/2025.
Terra Santa, 25 de junho de 2025

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tainara Tavares Guerreiro
**Código Identificador:**3CDBEEA2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato do Contrato 0202/2025** Pregão Eletrônico nº 015/2025, **VALOR GLOBAL R$ 453.600,00**. Contratante PMTS, Contratada: **M. S. Locações e Serviços ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.345.488/0001-76, Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos leves e pesados incluso manutenção preventiva e corretiva, visando atender às demandas operacionais da Administração Pública de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/06/2025.

**Extrato do Contrato 0204/2025** Pregão Eletrônico nº 015/2025, **VALOR GLOBAL R$ 1.015.200,00**. Contratante FME, Contratada: **M. S. Locações e Serviços ltda**, inscrita no CNPJ nº 41.345.488/0001-76, Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos leves e pesados incluso manutenção preventiva e corretiva, visando atender às demandas operacionais da Administração Pública de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/06/2025.

**Extrato do Contrato 0206/2025** Dispensa Eletrônica Nº 006/2025 ,**VALOR GLOBAL R$ 12.991,00**. Contratante FMAS, Contratada: **C. CRISTINE DE SOUZA PEREIRA** CNPJ nº 59.083.277/0001-78, Objeto: **Aquisição de kits de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Terra Santa através do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 25/06/2025.

**Extrato do Contrato 0207/2025** Dispensa Eletrônica Nº 006/2025 ,**VALOR GLOBAL R$ 25.385,00**.Contratante FMAS, Contratada: **RAA FERREIRA LTDA**, CNPJ nº 03.619.760/0001-70, Objeto: **Aquisição de kits de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Terra Santa através do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 25/06/2025.

**Extrato do Contrato 0205/2025** Pregão Eletrônico SRP nº 90014/2024, **VALOR GLOBAL R$ 4.107.283,26**. Contratante PMTS, Contratada: **FJ COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 09.368.602/0006-85, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA/PA**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 23/06/2025.
Terra Santa, 25 de junho de 2025

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tainara Tavares Guerreiro
**Código Identificador:**A3EE0191

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo Aditivo, referente ao **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00004-SEMED**. Objeto: Locação de Imóvel na Região Rural a ser utilizado como unidade escolar municipal destinado aos alunos aos alunos da E. E. E. F. Edom do Nascimento Pinheiro, na Comunidade de Vila Fátima, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA-**

**PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no C.N.P.J nº 05.321.575/0020-92. Onde se lê "Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2025110107-SEMED". Lê-se "Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2024110107-SEMED", mantidas as demais condições contratuais.

***ELIVAN PADILHA LIBERATO***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**625DB368

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.040 – PMT- SRP**
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/07/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.040 – PMT-SRP, tipo MAIOR DESCONTO, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://Trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

**Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.041 – FME-SRP**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.041 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

**REPUBLICAÇÃO AO Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038 – FMS-SRP**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/07/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.038 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

***GIVANEUSA SOBRAL SILVA***
Agente de Contratação

**Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.002-FME**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/07/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.002-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHRIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA NA COMUNIDADE DE TUCUNARÉ, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com/Home/Login, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

***GIVANEUSA SOBRAL SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**03E522AB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-063FMS/2025**
**Processo Administrativo nº 149/2025/ADM**

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **08 de julho de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 9/2025-036FMS/2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã - PA, 25 de junho de 2025.

***IGOR LIMA DOS SANTOS -***
Agente de Contratação – Decreto nº 018/2025.

**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
**Código Identificador:**EB9CC057

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2025-068FMS/2025**
**Processo Administrativo nº 166/2025/ADM**

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **08 de julho de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** com Sistema de Registro de Preços**,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ITENS CANCELADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021-FMS/2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar,

Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã - PA, 25 de junho de 2025.

***IGOR LIMA DOS SANTOS*** **-**
Agente de Contratação – Decreto nº 018/2025.

**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
**Código Identificador:**4122518C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20250342** – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-030PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PREVENTIVA PROGRAMADA DE 2.000 (DUAS MIL) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ: 17.449.881/0001-25, com o valor total de **R$ 13.961,50 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).** Vigência: 16 de junho de 2025 até 15 de agosto de 2025. Data de assinatura: 16 de junho de 2025. Tucumã - PA, 25 de junho de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO*** –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
**Código Identificador:**B32E24A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 386/2025

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº:** 20250342
**Ref. Processo**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-030PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PREVENTIVA PROGRAMADA DE 2.000 (DUAS MIL) HORAS PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** como CONTRATADA.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2025

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima Dos Santos
**Código Identificador:**BAFC6ADE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

**EXTRATO CONTRATO**
Contrato Nº 20250096 Contratante: **PMU** Contratada: **DANT ELETRICIDADE LTDA,** CNPJ: 02.951.469/0001-31**,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM QUALIFICAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, POR CONTA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PAUTADOS EM EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Adesão de ATA A-001-2025-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 09/06/2025 a 08/06/2030, Valor: R$ 12.968.047,00.

**EXTRATO CONTRATO**
Contrato Nº 20250095 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA,** CNPJ: 50.698.784/0001-41**,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DIDÁTICA MÓVEL DE MATEMÁTICA COMO APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA ALUNOS DAS TURMAS DO 5° E 9° ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS-PA. Origem: Pregão 001-2025-PG-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 30/05/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 1.177.674,00.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240163 Contratante: **FME** Contratada: **RESTAURANTE POINT KI DELICIA LTDA,** CNPJ: 38.319.205/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem:

Pregão Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

**Publicado por:**
Widglan Sobral Matos
**Código Identificador:**4AA7FB83

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE: Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20257009, Contratante: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO *e contratada:* M. D. DOS S. FARIAS LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 7.2025-00004. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará.; VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 27/06/2025.

ESPÉCIE: Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20257010, Contratante: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB *e contratada:* M. D. DOS S. FARIAS LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 7.2025-00004. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Locação de veículos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará.; VIGÊNCIA: 18/06/2025 à 27/06/2025.

**Publicado por:**
Elisabeth Marques de Souza
**Código Identificador:**C4889706

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025 – FMS/PMX**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0040/2025 - FMS/PMX**

O Município de Xinguara/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizara Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM EQUIPE TÉCNICA PARA CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 10/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 25 de junho de 2025.

**Publicado por:**
Keyte Carneiro da Mota
**Código Identificador:**82846BF0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - HOSPEDAGEM E HOTELARIA - PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 125/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 044/2025/PMX

OBJETO: Prestação de serviços de HOSPEDAGEM E HOTELARIA para atender as demandas da Prefeitura e as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA

Data de início da sessão: 10/07/2025

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico " PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2025.

***DANYARA SOUSA RODRIGUES***
Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**
Danyara Sousa Rodrigues
**Código Identificador:**405F94DF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2025/PMX

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 018/2025/PMX**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP - Nº 002/2025/PMX**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2025/PMX**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA – CONVÊNIO Nº. 94567/2023 (MINISTÉRIO DAS CIDADES), CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício 2025 e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Convênio nº. 94567/2023 (Ministério das Cidades), conforme dotação orçamentária a seguir:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0004.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.452.0004.1061 – URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

**CONTRATADA: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.147/0001-02, com sede à Est. do Espírito Santo, S/N, Bairro São Félix II, CEP 68.514-300, Marabá/PA, telefone: (94) 9 9231-6612, e-mail: fgsconstrutoraelocacoes@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIO RODRIGUES SANTIAGO**, portador da Carteira de Identidade nº 464764 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 710.441.831-87, residente e domiciliado à Avenida Antônio Vilhena, nº 483 – Fundos, Casa A, Bairro Liberdade, Marabá/PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 8.705.195,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços contratados deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma.
**Xinguara - Pará, 20 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Mychael Geysom Oliveira Silva
**Código Identificador:**ACFCC5EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 299/2025/SEMMATUR**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.320.177/0001-54 estabelecida à Rua Cairo, nº 1201, Bairro Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99149-1622, e-mail: licitacao@maxx.ind.br, representada neste ato pela Sra. **JULLIANY CINTHYA WANESSA SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, empresário, portadora do RG 4.633.175 SSP/PA, CPF 823.638.032-72, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 1.207,75 (MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
**Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**9082349E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2025/SEMMATUR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 064/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2025/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/PMX**
**EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2025/SEMMATUR**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.512.0017.2162 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.512.0017.2244 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99263-0063, e-mail: apaempreendimentos2@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ARTHUR PEREIRA ARANTES**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG 6.399.136 SSP/GO, CPF 003.034.391-73, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 55.415,18 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
**Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**AA105DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 224/2025/SEMMATUR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 224/2025/SEMMATUR**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS MARABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.828.452/0001-78 estabelecida à Folha 28, Quadra 38, Lote 23, VP7, s/nº, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.506-380, Marabá - PA, Telefone: (94) 3321-4781, e-mail: contratosmba@autogironet.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO BORGES LIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 343.285.940 SESP/MA, CPF 785.669.833-00 residente e domiciliado na cidade Marabá - PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 185.033,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
**Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**B01D8D25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 229/2025/SEMMATUR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 229/2025/SEMMATUR**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito

regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 7.277.478 PC - PA, CPF 030.452.232-57 residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 60.707,75 (SESSENTA MIL SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
**Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**20C95023

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 234/2025/SEMMATUR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 031/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 234/2025/SEMMATUR**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001-31 estabelecida à Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02 Quadra 54 Lote 02, Bairro Residencial Colina Park, 65.902-000, Imperatriz - MA, Telefone: (99) 98146-8531, e-mail: wbaempreendimentos@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. **WANDERLY BANDEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 0.000.958.475.989 SESP - MA, CPF 000.704.943-98 residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 5.139,90 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**414185CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 258/2025/SEMMATUR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2025/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 009/2025/PMX**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMX**
**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 258/2025/SEMMATUR**
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, REFRIGERADORES, GELADEIRAS, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PARÁ E SUAS SECRETARIAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMOE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

**CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº, Quadra 07, Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 7.277.478 PC - PA, CPF 030.452.232-57 residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 22.180,29 (VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
**Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.**

**Publicado por:**
Cristhiane Correa da Silva
**Código Identificador:**672DD627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1243/2025/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1243/2025/PMX/FMS.**
CONTRATADO:**ANA CAROLINA GASPAR GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.807,52**
VIGENCIA:**03/06/2025 À 30/12/2025**

**Publicado por:**
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**8028B8BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1244/2025/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1244/2025/PMX/FMS.**
CONTRATADO:**MARIA CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.811,79**
VIGENCIA:**18/06/2025 À 30/12/2025**

**Publicado por:**
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
**Código Identificador:**9636A5E2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 0322/GPMAAN/2025

**DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial n° 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.
**CONSIDERANDO** ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

**D E C R E T A:**

Art. 1°. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

| Nº ORD | NOME | FUNÇÃO | VINCULO |
|---|---|---|---|
| | ANA PAULA DE MOURA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SEMED |
| | ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO | COORDENADOR (A) | COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE |
| | DANIELA SILVA DE OLIVEIRA | GERENTE | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA |
| | JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN | SECRETÁRIO DE SAUDE | SAUDE |
| | LORENA RODRIGUES SANTOS | GERENTE | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA |
| | LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA | COORDENADORA | COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE |
| | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA | DIRETORA | DIRETORA DA ATENÇÃO BASICA |
| | MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA | ENFERMEIRO (A) | ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JEQUIÉ |
| | NATALIA BARBOSA SOUSA | ENFERMEIRO (A) | ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AGENOR DOS SANTOS SILVA |
| | NEILANE DA SILVA VIEIRA | GERENTE | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO |
| | NOELLY FERREIRIA HONOSTORIO | GERENTE | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CANADÁ II |
| | PRISCILA SANTOS DE SOUSA | GERENTE | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JUSSARA |
| | RENATA VEIGA FERREIRA | ENFERMEIRA | UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VITÓRIA DA UNIÃO |
| | UELLIDA SOARES DA SILVA | COORDENADOR (A) | COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL |
| | RITA CORREA GOMES | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF DIVA BATISTA |
| | JOÃO BATISTA LEITE HONORATO | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO |
| | EURÂNIA DIVINA DA SILVA | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE |
| | ELIENE PALMEIRA DA SILVA | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL |
| | MARIZA ALVES PEREIRA | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF CALEBE BEZERRA |
| | KEILA DINIZ DA SILVA | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO |
| | LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA | DIRETOR | DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL |
| | LUCIANA LANDIM BOTELHO | DIRETOR | DIRETO DA EMEF JUSSARA II |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | MÁRCIA LOPES CARDOSO | VICE – DIRETOR | EMEF OSVALDO ROGÉRIO |
| | ADRIANA CONRADO GONÇALVES | DIRETOR | DIRETO DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA |

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0305/GPMAAN/2024 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de junho de 2025.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**BE288FE4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação Nº 004/2025/PMI referente ao Concurso Público Nº 001/2024/PMI, publicado no dia 25/06/2025, na página 159, Edição 3779, Código Identificador: 533AD7F1 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, torna pública a retificação conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens do edital supracitado.:

**Onde se lê:**

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA URBANA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEQ.** | **Ordem Nº** | **Insc** | **PcD** | **Ido** | **Nome** | **Situação** |
| 11 | 695 | 17259 | PcD | N | BENILMA MARIA PANTOJA DOS SANTOS | Aprovado |

**Leia-se:**

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA URBANA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEQ.** | **Ordem Nº** | **Insc** | **PcD** | **Ido** | **Nome** | **Situação** |
| 11 | 755 | 2395 | PcD | N | JENIFER CORREA ALMEIDA | Aprovado |

Igarapé-Miri, 25 de junho de 2025

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**134B107D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 525, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 525, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a promoção dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.384, de 30 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 450, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e padronização dos procedimentos de avaliação de desempenho para as promoções de provimento das classes intermediária e final dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM);

Considerando a Portaria nº 3161/2025 - GP, publicada em 08 de maio de 2025, que institui a Comissão Especial para estudo, produção e apresentação da Avaliação de Desempenho dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho, expedido em 10 de junho de 2025;

Considerando o § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.384, de 30 de dezembro de 2009, assevera que "o provimento das classes intermediárias e finais dos cargos que integram o QPGM, dar-se-á por promoção para a classe imediatamente seguinte, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da classe anterior, mediante os critérios de antiguidade e merecimento, apurado em Avaliação de desempenho a cada 5 (cinco) anos."

RESOLVE:

Art. 1º Promover os Guardas Municipais de Marabá, de cargo de provimento efetivo, de Guarda Municipal de 2ª Classe, para Guarda Municipal de 1ª, conforme relação por ordem alfabética, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A promoção dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá para classe imediatamente seguinte, dentro do mesmo nível, terá acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 525, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ANEXO

| Ordem | Matrícula | Nome | Pontos |
|---|---|---|---|
| 1 | 32934 | ADRIANO DA SILVA TORRES | 49 |
| 2 | 28651 | ALAILSON DA SILVA CAMPELO | 47 |
| 3 | 03507 | ALCIMAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS | 40,5 |
| 4 | 32940 | ALESSANDRA DA SILVA CHAVES | 44,5 |
| 5 | 32375 | ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS | 49 |
| 6 | 32925 | BRUENE WILIS SERRANO | 39 |
| 7 | 32917 | CÁSSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA | 47 |
| 8 | 32829 | CHARLE WDGL I S4 ON DA SILVA SOUSA | 35 |
| 9 | 32833 | CÍCERO SANTIAGO CASTRO COSTA | 48 |
| 10 | 32816 | CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO | 37 |
| 11 | 32817 | DANIEL MEDEIROS MOREIRA | 51 |
| 12 | 32919 | DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO | 52 |
| 13 | 32818 | DIVINO MAIA DIAS | 49 |
| 14 | 32916 | EDILSON RIBEIRO AMORIM | 51 |
| 15 | 29792 | EDIVALDO LEÔNCIO DA SILVA | 39 |
| 16 | 32938 | ELDER DE SOUZA LOURENÇO | 53 |
| 17 | 32823 | ERIVAN DE SOUSA VIDAL | 39 |
| 18 | 32939 | FRANCIMAR LIMA SILVA | 37 |
| 19 | 32819 | FRANCISCO BARBOSA COSTA | 45 |
| 20 | 32789 | FRANCISCO DAS C. LISBOA DE ALMEIDA FILHO | 45 |
| 21 | 32811 | FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS | 43 |
| 22 | 32918 | FRANK DA SILVA SALES | 31,5 |
| 23 | 33295 | FREDSON DE SOUSA CAVALCANTE | 45 |
| 24 | 32913 | HELENA FERNANDES INÁCIO | 33 |
| 25 | 32807 | HENDERSON WILLER DOS SANTOS SOARES | 50 |
| 26 | 07327 | HERTON PEREIRA DE ALMEIDA | 39 |
| 27 | 33034 | ILSIVAN ALENCAR CORREIA | 45 |
| 28 | 32927 | ISAIAS RODRIGUES LOPES | 48 |
| 29 | 00308 | JACILEIA SALDANHA E SILVA | 46 |
| 30 | 32915 | JADSON BORGES COSTA | 49 |
| 31 | 32799 | JAMES SOLON LOPES DE OLIVEIRA | 31,5 |
| 32 | 32790 | JEAN FERNANDES PINHEIRO DIAS | 54 |
| 33 | 32910 | JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA | 41 |
| 34 | 32928 | JOCIMAR SILVA AMARAL | 48 |
| 35 | 32821 | JOSÉ AQUINO DE ARAÚJO | 48 |
| 36 | 32788 | JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO MONÇÃO | 47 |
| 37 | 33037 | LAURIEL GUALBERTO LOBATO | 49 |
| 38 | 32924 | LEONARDO FARIAS | 47 |
| 39 | 32922 | MARCELA DOS SANTOS SILVA | 43 |
| 40 | 32792 | MÁRCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON | 45 |
| 41 | 33044 | PAULO HENDERSON DE SOUSA | 50 |
| 42 | 32830 | PAULO VINÍCIUS AIRES DO ESPÍRITO SANTO | 41 |
| 43 | 09198 | RODRIGO GOMES FERREIRA | 52 |
| 44 | 12664 | ROGÉRIO DA SILVA | 48 |
| 45 | 33038 | RÔMULO CONCEIÇÃO FRANCO | 47 |
| 46 | 12267 | ROSINALDO MEIRELES DE CARVALHO CASTRO | 49 |
| 47 | 32812 | SAMUEL SILVA DE SOUZA | 47 |
| 48 | 32804 | SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA | 47 |
| 49 | 32933 | UALLAS DE ALMEIDA SOUSA | 48 |
| 50 | 12287 | WELKMI SANTANA SILVA | 48 |
| 51 | 32803 | WILSON SAMPAIO DA SILVA | 48 |

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**CAE1BA0D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PMNR LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS AMPLA CONCORRÊNCIA CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PMNR**

Lista Preliminar de Candidatos Inscritos
Ampla Concorrência
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

| NOME DO CANDIDATO | STATUS DA INSCRIÇÃO | LOCAL PLEITEADO |
|---|---|---|
| Antônio Rodrigues Sampaio Silva | Deferida | Distrito de Maracajá-Zona Rural |
| Cleone Diniz da Costa | Deferida | Zona Urbana |
| Cleomar de Barros Alves | Deferida | Distrito de Vitória da Conquista – Zona Rural |
| Edilson dos Santos | Deferida | Zona Urbana |
| Edinaldo Gama de Sousa | Deferida | Zona Urbana |
| Edmilson Ribeiro da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Edson Alves Lima e Lima | Deferida | Zona Urbana |
| Francisco Rodrigues da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Francisco Oliveira da Cruz | Deferida | Distrito de Maracajá – Zona Rural |
| Gilmar Pereira da Silva | Deferida | Distrito de Maracajá – Zona Rural |
| José Rosa Gama de Jesus | Deferida | Zona Urbana |
| José Pereira da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Luis Alves de Almeida | Deferida | Distrito de Vitória da Conquista – Zona Rural |
| Maciel dos Santos Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Martins Gomes da Silva | Deferida | Distrito de Vitória da Conquista – Zona Rural |
| Nelton Santos da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Reinaldo Viana da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Sidney Mendes da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Valmir Ramos | Deferida | Zona Urbana |
| Weslen Lima da Silva | Deferida | Zona Urbana |
| Wilker Lima da Silva | Deferida | Zona Urbana |

Novo Repartimento/PA, 25 de junho de 2025.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**73D7A312

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### PORTARIA Nº 011/2025 – SEMUTRAN

**PORTARIA Nº 011/2025 – SEMUTRAN 20 de junho de 2025**
Eder Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

| SEQ. | JULGAMENTO | PROTOCOLO | N° AIT | PLACA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 20/06/2025 | 1.438/2025 | TP00056547 | NSJ9386 | DEFERIDO |
| 02 | 20/06/2025 | 1.441/2025 | TP00057004 | JVJ5782 | INDEFERIDO |
| 03 | 20/06/2025 | 1.442/2025 | TP00056752 | OTU0577 | INDEFERIDO |
| 04 | 20/06/2025 | 1.463/2025 | TP00057695 | QDF2410 | INDEFERIDO |
| 05 | 20/06/2025 | 1.481/2025 | TP00057957 | OTX1098 | INDEFERIDO |
| 06 | 20/06/2025 | 1.484/2025 | TP00057044 | OTX1098 | INDEFERIDO |
| 07 | 20/06/2025 | 1.492/2025 | TP00056524 | SZA4H31 | DEFERIDO |
| 08 | 20/06/2025 | 1.496/2025 | TP00056412 | QEJ9319 | INDEFERIDO |
| 09 | 20/06/2025 | 1.497/2025 | TP00056415 | QEJ9319 | DEFERIDO |
| 10 | 20/06/2025 | 1.498/2025 | TP00056414 | QEJ9319 | DEFERIDO |
| 11 | 20/06/2025 | 1.507/2025 | TP00054064 | NSZ2408 | DEFERIDO |
| 12 | 20/06/2025 | 1.513/2025 | TP00057710 | QDZ4C80 | DEFERIDO |
| 13 | 20/06/2025 | 1.559/2025 | TP00053244 | QEY0754 | DEFERIDO |
| 14 | 20/06/2025 | 1.574/2025 | TP00056758 | OTT1363 | DEFERIDO |
| 15 | 20/06/2025 | 1.576/2025 | TP00057338 | OTQ6202 | INDEFERIDO |
| 16 | 20/06/2025 | 1.580/2025 | TP00054095 | SYB1B15 | DEFERIDO |
| 17 | 20/06/2025 | 1.589/2025 | TP00056455 | RXF1J36 | INDEFERIDO |
| 18 | 20/06/2025 | 1.591/2025 | TP00053335 | RXF1J36 | INDEFERIDO |
| 19 | 20/06/2025 | 1.592/2025 | TP00056198 | SZE8F34 | DEFERIDO |
| 20 | 20/06/2025 | 1.614/2025 | TP00056907 | RXB5D77 | INDEFERIDO |
| 21 | 20/06/2025 | 1.617/2025 | TP00056438 | RWZ3I72 | INDEFERIDO |
| 22 | 20/06/2025 | 1.645/2025 | TP00054601 | SZF3F51 | DEFERIDO |
| 23 | 20/06/2025 | 1.647/2025 | TP00053168 | SZL8B81 | INDEFERIDO |
| 24 | 20/06/2025 | 1.660/2025 | TP00004256 | QEX0762 | DEFERIDO |
| 25 | 20/06/2025 | 1.661/2025 | TP00014495 | QEX0762 | DEFERIDO |
| 26 | 20/06/2025 | 1.697/2025 | TP00053954 | QVC7390 | DEFERIDO |
| 27 | 20/06/2025 | 1.698/2025 | TP00058697 | NST1033 | DEFERIDO |
| 28 | 20/06/2025 | 1.716/2025 | TP00057115 | QVE8F87 | DEFERIDO |
| 29 | 20/06/2025 | 1.717/2025 | TP00057116 | QVE8F87 | DEFERIDO |
| 30 | 20/06/2025 | 1.718/2025 | TP00053581 | RWO2C40 | INDEFERIDO |
| 31 | 20/06/2025 | 1.720/2025 | TP00055782 | QVD2129 | DEFERIDO |
| 32 | 20/06/2025 | 1.745/2025 | TP00058686 | QET3F46 | DEFERIDO |
| 33 | 20/06/2025 | 1.758/2025 | TP00059176 | NYN4994 | DEFERIDO |

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

***EDER RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

**Publicado por:**
Aricleia Silva Nascimento
**Código Identificador:**9E183BE3

